



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de agosto de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº148 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.649.994-1	27.673.959 HERMISON BRUNO DA SILVA SANTIAGO
02	06.415.903-5	HS COMERCIO DE BATERIAIS LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO 2026.26812

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ROMARIO GONCALVES DIAS** 02687325317, CGF nº 06.285.967-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.26812, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.20858 a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO-1023 e ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - 1031, das NF-E's recebidas em entrada interestadual registradas no Sistema de Trânsito de Mercadorias-SITRAM, emitidas no período fiscalizado: 01/06/2022 a 30/04/2025, conforme Relatório Consolidado dos débitos de ICMS das NF-ES recebidas registradas no SITRAM e consulta débitos sistema Conta Corrente, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966 (CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração nos termos do art. 123, I, D, da Lei 12.670/96 e art. 177, I, D, da Lei 18.665/2023, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 07 de agosto de 2026.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CEXAT IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº045/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, e §§ 4º e 5º da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **R. A. MOURA CAMARA LTDA**, CGF 06.650.326-4, CNPJ nº 08.226.727/0002-84, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a atender ao Termo de Intimação discriminado abaixo, no prazo de 10 dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação.

TERMO DE INTIMAÇÃO	MAF	INTIMAÇÃO
2026.26722	2026.20793	Fica o contribuinte intimado a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, consubstanciado na constatação de débitos de ICMS Substituição Tributária Entrada Interestadual e ICMS Antecipado referente aos períodos 2021, 2022 e 2023, decorrentes de operações de compras interestaduais, acobertadas por Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) registradas no sistema SITRAM. Informa-se, ainda, que se encontra suspenso o direito à espontaneidade do contribuinte, nos termos do parágrafo único do Art.138 do Código Tributário Nacional - CTN.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Juazeiro do Norte, 07 de agosto de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº058/2026

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.26537

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20984

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.26537, o contribuinte: **ABRUZZI COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, CGF nº 07.100.828-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, fica o contribuinte **intimado** a apresentar o documento comprobatório do negócio mercantil(notas fiscal eletrônica de entrada interestadual nº 349, chave de acesso nº 43241130287198000105550010000003491592234163), relativa ao período de 12/2024, relacionado com o Icms Diferencial de Alíquotas, e em atendimento ao disposto no artigo 39, parágrafo 10 do Decreto nº 34.605/2022 e artigo 5º da Norma de Execução nº 03/2020, fica o contribuinte ciente da conclusão da análise fiscal, que visa dar ciência por meio de termo de intimação acerca das irregularidades detectadas no tocante à falta de recolhimento do icms nas operações de entradas interestaduais referente a Icms Diferencial de Alíquotas, realizada no período de 12/2024, podendo anexar documentos comprobatórios do recolhimento do icms somente até a data da cientificação do mandado de ação fiscal nº 2026.20984, sendo fato motivador da lavratura de auto de infração, nos termos do artigo 177, inciso i, alínea "c" da lei nº 18.665/2023, que se refere a falta de recolhimento de icms., dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº059/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.26663
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21176

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.26663, o contribuinte: **LAYON COMERCIO LTDA**, CGF nº 07.304.329-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 10 DO DECRETO Nº 34.605/2022 E AO ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE POR MEIO DESTA TERMO DE INTIMAÇÃO, DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE FISCAL REALIZADA NA EMPRESA SOB AÇÃO FISCAL, EM QUE FORAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO TOCANTE À FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL (1031) NAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 07/01/2026 A 30/04/2026, CONFORME PLANILHA DAS OPERAÇÕES MERCANTIS EM ANEXO E AS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM NO PERÍODO DA AÇÃO FISCAL, FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 177, INC. I, ALÍNEA D, DA LEI 18.665/2023, que se refere a falta de recolhimento do icms na forma e nos prazos regulamentares, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº061/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.26660
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21172

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.26660, o contribuinte: **BRASIL MED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CGF nº 07.014.069-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 10 DO DECRETO Nº 34.605/2022 E AO ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE POR MEIO DESTA TERMO DE INTIMAÇÃO, DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE FISCAL REALIZADA NA EMPRESA SOB AÇÃO FISCAL, EM QUE FORAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO TOCANTE À FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL (1031) NAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2024, CONFORME PLANILHA DAS OPERAÇÕES MERCANTIS EM ANEXO E AS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM NO PERÍODO DA AÇÃO FISCAL, FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 123, INC. I, ALÍNEA D, DA LEI 12.670/1996 e 177, INC. I, ALÍNEA D, DA LEI 18.665/2023, que se refere a falta de recolhimento do icms na forma e nos prazos regulamentares, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº062/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.26657
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.21171

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.26657, o contribuinte: **DISTRIMAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTD**, CGF nº 06.257.924-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 10 DO DECRETO Nº 34.605/2022 E AO ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE POR MEIO DESTA TERMO DE INTIMAÇÃO, DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE FISCAL REALIZADA NA EMPRESA SOB AÇÃO FISCAL, EM QUE FORAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO TOCANTE À FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL (1031) NAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/02/2022 A 31/08/2022, CONFORME PLANILHA DAS OPERAÇÕES MERCANTIS EM ANEXO E AS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM NO PERÍODO DA AÇÃO FISCAL, FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, INC. I, ALÍNEA D, DA LEI 12.670/1996, que se refere a falta de recolhimento do icms na forma e nos prazos regulamentares, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº063/2026
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.26655
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20933

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2026.26655, o contribuinte: **ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA** 02752424396, CGF nº 06.723.571-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, - EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 10 DO DECRETO Nº 34.605/2022 E AO ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº 03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE POR MEIO DESTA TERMO DE INTIMAÇÃO, DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE FISCAL REALIZADA NA EMPRESA SOB AÇÃO FISCAL, EM QUE FORAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO TOCANTE À FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL (1031) NAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/06/2024 À 30/06/2024, CONFORME PLANILHA DAS OPERAÇÕES MERCANTIS EM ANEXO E AS NOTAS FISCAIS REGISTRADAS NO SITRAM NO PERÍODO DA AÇÃO FISCAL, FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 177, INC. I, ALÍNEA D, DA LEI 18.665/2023, que se refere a falta de recolhimento do icms na forma e nos prazos regulamentares, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 06 de agosto de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram indeferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no § 1º do artigo 73 da Lei nº 18.185/2022. Como a decisão não é recorrível, deverão ser recolhidos os valores dos créditos tributários dos respectivos autos de infração no prazo legal de 5 (cinco) úteis, contados a partir desta intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – Ce, 5 de agosto de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2026 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06.904517-8	1/201808249	1/004729/2018
BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06.904517-8	1/202113976	1/000186/2022
BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06.904517-8	1/202113958	1/000151/2022
BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06.400763-4	1/202114125	1/000155/2022
BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06.400763-4	1/202114117	1/000152/2022

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, não cabendo mais recurso à decisão proferida. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de não recolhimento da quantia determinada, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 6 de agosto de 2026.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2026 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DA CÂMARA SUPERIOR	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06.302334-2	1/202204258	PARCIAL PROCEDENTE	725.672,02
BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	06.302334-2	1/202204259	PARCIAL PROCEDENTE	15.190,02

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 23º, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 17.771 de 23 de novembro de 2021, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, a cumprir as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às disposições legais aplicáveis na forma da legislação vigente. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	07.233.622-6	UPFLOOR NORTE REVESTIMENTO LTDA	Recolher os valores devidos conforme Termo de Notificação nº 2026.21032.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2025

A CEARAPAR é sociedade de economia mista não dependente, vinculada à Secretaria da Fazenda do Ceará (Sefaz-CE), autorizada pela Lei Estadual nº 16.698/2018 e formalmente instalada em outubro de 2021. Seu objeto social consiste na gestão profissionalizada de ativos próprios e daqueles pertencentes ao Estado do Ceará e suas entidades vinculadas, compreendendo ativos imobiliários, econômicos, financeiros, ambientais e intangíveis, com vistas à preservação, valorização e monetização, observados os riscos, o perfil de investimento e as diretrizes estratégicas definidas pelo acionista controlador. A atuação da Companhia está alinhada ao Plano Ceará 2050 e ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, contribuindo especialmente para o Eixo “O Ceará que participa, planeja e alcança resultados”, por meio dos Programas 421.1 (eficiência administrativa) e 428.1 (otimização de ativos do Estado).

Em 2025, a CearaPar consolidou sua identidade como instrumento de transformação do patrimônio público em valor para a sociedade, ampliando seu escopo de atuação e estruturando os projetos que orientarão sua atuação nos próximos anos, entrando em um período de ação estruturada. Os marcos legais aprovados em 2024 (Leis nº 18.848, 18.981, 19.121 e Complementar 338) ampliaram o escopo de atuação de três para cinco categorias de ativos, consolidando uma visão 360 graus do patrimônio estadual.

A gestão do patrimônio imobiliário estadual avançou em duas frentes complementares: a destinação social de imóveis e a monetização de ativos com potencial de geração de receita. No âmbito do assessoramento técnico ao Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos (CONAG), foram destinados 83 imóveis para finalidades de saúde, educação e assistência social, beneficiando 54 municípios e cinco entidades públicas. Em parceria com a Secretaria da Fazenda, foi realizado o Leilão Presencial nº 20250002, que resultou na alienação de imóveis estaduais e na arrecadação de mais de R\$ 3,2 milhões.

A gestão de ativos econômicos foi direcionada para a continuidade ao contrato de prestação de serviços firmado com a Sefaz-CE, em que foram desenvolvidas ações voltadas à estruturação de um sistema permanente de gestão das participações societárias do Estado. Um dos marcos do exercício foi a realização do 1º Fórum das Estatais do Ceará, que reuniu dirigentes e equipes técnicas das 11 empresas públicas estaduais, promovendo integração institucional e alinhamento sobre melhores práticas de governança.

No que se refere à gestão de ativos financeiros, o ano de 2025 foi dedicado à maturação técnica e à modelagem operacional de projetos com elevado potencial de geração de receitas futuras, a exemplo da securitização da dívida ativa, autorizada pela Lei nº 19.121/2024, em que foram realizados estudos em parceria com a Procuradoria-Geral do Estado, e desenvolvida a ferramenta “Monitor da Dívida Ativa” para apoio à decisão. No âmbito da exploração dos serviços lotéricos estaduais, regulamentada pelo Decreto nº 36.356/2024, foram realizadas visitas técnicas a outras unidades da federação e lançada a Concorrência Eletrônica nº 20250003 para contratação de estudos técnicos especializados. Quanto aos direitos de nomeação (naming rights), foi formalizado o Contrato nº 035/2025 com a Sefaz-CE, estabelecendo as bases para a intermediação dessas operações.

Em 2025, a Companhia incorporou formalmente duas novas categorias de ativos ao seu escopo de atuação, alinhando-se às agendas de inovação e sustentabilidade. No campo dos ativos ambientais, foi iniciada a estruturação do Sistema de Créditos Hídricos, projeto pioneiro desenvolvido em parceria com a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH). No campo dos ativos intangíveis, em consonância com a Lei Complementar nº 335/2024, foram firmados Acordos de Cooperação Técnica com a EMATERCE e com a Universidade Estadual do Ceará (UECE).

O ano de 2025 a Administração optou por uma gestão ciente dos desafios e focada na construção da base para a geração de resultados futuros. Desta forma, o exercício caracterizou-se como período de investimento e estruturação, sem registro de receitas operacionais provenientes da prestação de serviços. A receita do período restringiu-se às receitas financeiras decorrentes da gestão de caixa.

Em janeiro de 2025, o Governo do Estado realizou um aporte de capital de R\$ 12 milhões, elevando nosso capital social de R\$ 5 milhões para R\$ 17 milhões. Este aporte, aberto pelo Decreto nº 36.428, foi fundamental para: cobrir o déficit de recursos do exercício (R\$ 5,32 milhões); financiar os investimentos em ativos intangíveis (R\$ 179 mil); garantir a continuidade operacional e a execução dos planos estratégicos. Apesar do aporte, o acúmulo de prejuízos resultou em um Patrimônio Líquido de R\$ 6,86 milhões, evidenciando a necessidade urgente de geração de receitas operacionais recorrentes para recompor o capital próprio, conforme recomendação da auditoria independente.

A CearaPar adota estrutura de governança compatível com a Lei Federal nº 13.303/2016, composta por Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e instâncias de assessoramento, porém neste contexto, foi identificada uma fragilidade crítica: a inexistência de uma instância dedicada e integrada para as funções de governança, riscos e conformidade. Os principais fatores de risco ao longo do exercício foram relacionados (a) ao risco estratégico e de continuidade, mitigado pelo aporte de capital recebido em janeiro de 2025, mas com atenção concentrada na elaboração de projetos visando a geração de receitas recorrentes e (b) ao risco operacional, em que o avanço nos controles de ativos intangíveis, atendendo às recomendações iniciais da auditoria independente e garantindo que os gastos em desenvolvimento estejam em conformidade com a NBC TG 04.

A Metrópole Auditores Independentes emitiu parecer sem ressalvas sobre as demonstrações contábeis de 2025. Suas principais recomendações foram acolhidas e estão em implementação e dizem respeito (a) à realização de inventário físico anual; (b) correção na classificação de obrigações trabalhistas e

(c) recomposição patrimonial no sentido da geração de receitas recorrentes para fins de sustentabilidade da Companhia.

Foram mantidos no exercício os compromissos assumidos com a transparência por meio da manutenção do canal de ouvidoria integrado ao Portal Ceará Transparente e publica regularmente informações institucionais em seu sítio eletrônico. A CearaPar foi reconhecida em 2022 com o selo Women on Board (WOB), sendo a primeira estatal do Ceará a obter essa certificação, que reconhece empresas com participação feminina em seus conselhos administrativos. Em 2025, a CearaPar deu início a um processo de planejamento estratégico, que resultou na identificação de desafios estruturais e oportunidades de atuação. As diretrizes que orientarão o planejamento estratégico e as ações da Companhia nos próximos anos estão organizadas nas seguintes frentes prioritárias: (a) sustentabilidade financeira e modelo de negócios consistindo na consolidação de um modelo que garanta a sustentabilidade financeira da CearaPar, por meio da proposição de alteração legislativa para criar fonte de receita recorrente para a Companhia, estruturação de um plano de recomposição patrimonial, e na participação societária da CearaPar nas demais estatais cearenses, com o objetivo ter assento nos conselhos de administração, alinhando-se à função de gestão de participações societárias prevista em lei, além de gerar receitas provenientes de possíveis recebimentos de dividendos; (b) a profissionalização da estrutura de governança para fortalecer o posicionamento da CearaPar no mercado; (c) modernização do marco regulatório das estatais, que submetem as empresas às regras da administração direta, com o objetivo de restaurar a autonomia prevista na Lei nº 13.303/2016, por meio de revisão normativa para que a contratação da CearaPar pelas demais estatais seja realizada por dispensa de licitação, reconhecendo sua natureza de empresa pública prestadora de serviços especializado e da articulação institucional para a definição clara dos papéis de cada órgão no Sistema Estadual de Gestão de Ativos (CONAG, Sefaz, Seplag, PGE e Secretarias Estaduais com empresas vinculadas na Administração Pública Indireta), eliminando sobreposições e conflitos.

A execução das atribuições finalísticas da Companhia será aprimorada por meio das seguintes iniciativas: (a) Execução dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários para os órgãos estaduais, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado com o Tribunal de Contas, com remuneração pelos serviços prestados; (b) Consolidação do Sistema de Gestão das Participações Societárias (SISPART) como ferramenta de apoio à governança das estatais; e (c) Estruturação do Sistema de Créditos Hídricos, com aprovação da lei na Assembleia Legislativa e início da operacionalização, gerando nova fonte de receita para o Estado e para a Companhia.

A consolidação da imagem institucional da CearaPar perante a sociedade, o mercado e os órgãos públicos é diretriz transversal das ações da Companhia, por meio (a) da Implementação do Plano de Comunicação Integrada, para reposicionar a CearaPar como referência nacional na gestão de ativos públicos e estruturadora de projetos inovadores; (b) do Programa de capacitação interna e externalização do conhecimento, garantindo que todos os colaboradores compreendam o papel estratégico da Companhia e os processos que executam e (c) Ampliação da transparência ativa, com publicação de indicadores de desempenho, resultados de projetos e painéis de gestão. O trabalho de planejamento estratégico, fornecerá a base para a definição de objetivos, metas e indicadores que orientarão a atuação da CearaPar nos próximos anos, consolidando seu papel como instrumento de transformação do patrimônio público em valor para a sociedade cearense.

Para o exercício de 2026, a Administração estabeleceu as seguintes prioridades, alinhadas às diretrizes do planejamento estratégico: (a) Geração de receitas e sustentabilidade Financeira por meio da conclusão da modelagem e início da execução do projeto de securitização da dívida ativa; do avanço para a fase operacional do serviço lotérico estadual, após a conclusão dos estudos técnicos; da Realização de novos leilões de imóveis e estruturação do primeiro fundo de investimento imobiliário (FII) do Estado; e da formalização de contratos de prestação de serviços com órgãos estaduais para gestão de ativos imobiliários e participações societárias. (b) Fortalecimento da Governança e Compliance, por meio da Implementação de estrutura formal de governança corporativa; elaboração e submissão ao Conselho de Administração de Plano de Recomposição Patrimonial; e consolidação da plena adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); (c) Inovação e Novos Ativos, por meio da aprovação da lei do Sistema de Créditos Hídricos e início de sua operacionalização; da Implementação das ações previstas nos Acordos de Cooperação com a UECE e expansão das parcerias para gestão de ativos intangíveis e da Execução do projeto HoldingLab em parceria com a FUNCAP. (d) Articulação Institucional e Modernização Regulatória, por meio da continuidade das tratativas para revisão dos decretos estaduais que impactam a autonomia das estatais; da proposição de alterações legislativas para garantir fonte de receita recorrente à CearaPar; e da consolidação do papel da Companhia como agente estruturador de projetos de parcerias público-privadas e concessões.

A Administração da CearaPar manifesta seus sinceros agradecimentos: Ao Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, e ao Secretário da Fazenda, Fabrizio Gomes, pela confiança depositada e pelo essencial suporte financeiro e estratégico; aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pela orientação diligente e pelo compromisso com a governança; aos colaboradores e colaboradoras, pela dedicação, resiliência e competência que tornaram possível cada avanço em 2025; aos parceiros, como a SEFAZ, PGE, COGERH, SDE, EMATERCE, UECE e FUNCAP, pela colaboração essencial na execução dos projetos; à toda a sociedade cearense, que é a destinatária final do nosso trabalho.

A CearaPar encerra 2025 com clareza sobre seus desafios, com projetos estruturados e com um planejamento estratégico em desenvolvimento que aponta caminhos seguros para o futuro. A expectativa é de que 2026 seja o ano de consolidação dos avanços e de início da colheita dos frutos plantados.

Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

DIRETORIA EXECUTIVA

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA - Diretora-Presidente

MARISA TEÓFILO LEITÃO - Diretora de Negócios e Relações com Investidores

RIVALDO PINHEIRO FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FABRIZIO GOMES SANTOS (Presidente)

CARLOS EDUARDO S. MARINO

ERIKSON TESOLINI VIANA

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA

MARA LIMONGE MACEDO

UINIE CAMINHA

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR

CNPJ:44.062.163/00001-74

Demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em reais

		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE	NOTAS EXPLICATIVAS	7.001.380	1.238.180
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 3	6.681.380	1.015.465
Impostos a Recuperar	Nota 4	320.418	222.476
Adiantamentos		3	239
ATIVO NÃO CIRCULANTE		435.463	260.035
Imobilizado	Nota 5	21.851	25.887
Intangível	Nota 6	413.612	234.148
TOTAL DO ATIVO		7.437.264	1.498.215

Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

Luíza de Marilac Martins e Silva

CPF: 369.237.701-06

DIRETORA PRESIDENTE

Rafael Miranda de Figueiredo

CONTADOR CRC 02088/O-7 CE

João Francisco Freitas Peixoto

CPF: 909.955.433-15

GERENTE DE RISCO E CONFORMIDADE

Rivaldo Pinheiro Filho

CPF: 076.707.705-97

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em Reais

		31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE	NOTAS EXPLICATIVAS	578.212	455.505
Fornecedores		23.818	22.642
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	Nota 7	553.601	271.105
Outras Contas a Pagar		793	
Provisões Trabalhistas		-	161.758
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.859.052	1.042.709
Capital Social	Nota 8	17.000.000	5.000.000
Prejuízos Acumulados	Nota 9	(10.140.948)	(3.957.291)
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO		7.437.264	1.498.215

Luiza de Marilac Martins e Silva
CPF: 369.237.701-06
DIRETORA PRESIDENTE
Rafael Miranda de Figueiredo
CONTADOR CRC 02088/O-7 CE

João Francisco Freitas Peixoto
CPF: 909.955.433-15
GERENTE DE RISCO E CONFORMIDADE
Rivaldo Pinheiro Filho
CPF: 076.707.705-97

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em Reais

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31/12/2025	31/12/2024
RECEITA LÍQUIDA	Nota 10	-	6.085.724
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(1.228.024)	(866.037)
LUCRO BRUTO		(1.228.024)	5.219.687
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(6.162.622)	(5.291.837)
Despesas Gerais e Administrativas	Nota 11	(6.162.622)	(5.291.837)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(7.390.646)	(72.150)
Receitas Financeiras	Nota 12	1.210.913	122.543
Despesas Financeiras		(3.923)	(7.130)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(6.183.656)	43.263
Tributos s/ Lucro		-	(289.146)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(6.183.656)	(245.883)
RESULTADO POR AÇÃO (REAIS/AÇÃO)		(0,3637444)	(0,0491766)

Luiza de Marilac Martins e Silva
CPF: 369.237.701-06
DIRETORA PRESIDENTE
Rafael Miranda de Figueiredo
CONTADOR CRC 02088/O-7 CE

João Francisco Freitas Peixoto
CPF: 909.955.433-15
GERENTE DE RISCO E CONFORMIDADE
Rivaldo Pinheiro Filho
CPF: 076.707.705-97

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(6.183.656)	(245.883)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(6.183.656)	(245.883)

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2025.

Luiza de Marilac Martins e Silva
CPF: 369.237.701-06
DIRETORA PRESIDENTE
Rafael Miranda de Figueiredo
CONTADOR CRC 02088/O-7 CE

João Francisco Freitas Peixoto
CPF: 909.955.433-15
GERENTE DE RISCO E CONFORMIDADE
Rivaldo Pinheiro Filho
CPF: 076.707.705-97

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
Em reais

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2023	5.000.000	(3.711.409)	1.288.591
Resultado Líquido do Exercício	-	(245.883)	-
Aumento de Capital Social	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	-
Saldo em 31/12/2024	5.000.000	(3.957.292)	1.042.708



	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Resultado Líquido do Exercício	-	(6.183.656)	(6.183.656)
Aumento de Capital Social	12.000.000	-	12.000.000
Distribuição de Lucros	-	-	-
SALDO EM 31/12/2025	17.000.000	(10.140.948)	6.859.052

Rivaldo Pinheiro Filho
CPF: 076.707.705-97
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
João Francisco Freitas Peixoto
CPF: 909.955.433-15
GERENTE DE RISCO E CONFORMIDADE
Rafael Miranda de Figueiredo
CONTADOR CRC 02088/O-7 CE
Luiza de Marilac Martins e Silva
CPF: 369.237.701-06
DIRETORA PRESIDENTE

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 / 2024 EM R\$ (REAIS)

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)	(6.152.686)	(468.911)
Resultado Líquido do Exercício	(6.183.656)	(245.883)
Ajuste de Valores para Reconciliar o Resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
(+) Depreciação e Amortização	5.970	5.807
Ajuste pelas Variações dos Ativos e Passivos Operacionais		
(-) Aumento/(+) Diminuição de Adiantamento a fornecedores	236	(239)
(-) Aumento/(+) Diminuição de Impostos e Contribuições a Recuperar	(97.942)	(163.300)
(+) Aumento/(-) Diminuição da rubrica Fornecedores	1.176	(121.875)
(+) Aumento/(-) Diminuição da rubrica Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais.	282.496	48.979
(+) Aumento/(-) Diminuição da rubrica Credores Diversos		(55.643)
(+) Aumento/(-) Diminuição da rubrica Provisões	(161.759)	63.242
(+) Aumento/(-) Diminuição da rubrica Outras Contas	793	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (2)	(181.399)	(90.166)
Intangível	(179.464)	(88.158)
Compra de Ativo Imobilizado	(1.935)	(2.008)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)		12.000.000
Integralização de Capital	12.000.000	
AUMENTO(DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1; 2; 3)	5.665.915	(559.077)
	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS EQUIVALÊNCIAS DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.015.465	1.574.542
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6.681.380	1.015.465
Variação Líquida no Exercício	5.665.915	(559.077)

Luiza de Marilac Martins e Silva
CPF: 369.237.701-06
DIRETORA PRESIDENTE
Rafael Miranda de Figueiredo
CONTADOR CRC 02088/O-7 CE
Rivaldo Pinheiro Filho
CPF: 076.707.705-97
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
João Francisco Freitas Peixoto
CPF: 909.955.433-15
GERENTE DE RISCO E CONFORMIDADE

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
Em 31/12/2025.

1. Contexto operacional
A Companhia de Participação e Gestão de Ativos de Ceará. – CEARAPAR, Sociedade de economia mista sob o controle acionário do Estado do Ceará, criada pela Lei nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018 e construída pela Assembleia Geral de 26 de outubro de 2021, regida pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações e foi criada pelo Governo do Estado do Ceará.
Cabe a Companhia gerir ativos componentes de seus patrimônios do Estado do Ceará e suas entidades vinculadas, no intuito de promover a geração, otimização e melhor retorno possível, respeitando os riscos e o perfil do Estado pela aplicação e gestão eficientes desses ativos, bem como auxiliar e colaborar nas políticas de desenvolvimento econômico do Estado e auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis
2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio do Pronunciamento Técnico - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por ações (Lei Nº 6.404/1976) e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09 e pelo pronunciamento técnico aplicável a Pequenas e Médias Empresas (PME) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBCTG 1.000(R1)/2016).
A Administração da Companhia declara de maneira explícita, e não reservada, que as demonstrações contábeis ora apresentadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil por meio do Pronunciamento Técnico – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis.

2.2. Principais Práticas Contábeis Adotadas
As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações estão descritas a seguir:
2.2.1. Principais fontes de julgamento e estimativas
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC – PME determina que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receita e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre premissas e estimativas que possam um risco de resultar em ajuste dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente,



aos seguintes aspectos e são revisto de uma maneira contínua: vida útil dos ativos imobilizados e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas a probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relações a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que referidas estimativas são revisadas em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço, e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixas para fins de demonstrações dos fluxos de caixa.

2.2.3. Instrumentos Financeiros

a) Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por fornecedores e outras contas a pagar. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço.

2.2.4. Demais contas do ativo circulante

São apresentadas ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço ou, caso de despesas antecipadas, ao custo.

2.2.5. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescido, quando aplicáveis dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.2.6. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

2.2.7. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor presente pelo Serviço Prestado e é reconhecida quando os riscos e os benefícios são transferidos. A prestação de serviços envolve tipicamente o desempenho da entidade em face da tarefa estabelecida contratualmente a ser executada ao longo de um período estabelecido entre as partes. Tais serviços podem ser prestados dentro de um ou mais períodos.

2.2.8. Receitas e despesas financeiras

Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrente de aplicações financeiras, tarifas bancárias e desconto obtidos.

2.2.9. Tributação sobre o Lucro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou prejuízo fiscal e prejuízo contábil, não havendo, portanto, base de cálculo para a constituição de provisão para IRPJ e CSLL.

2.2.10. Divulgação das Demonstrações Contábeis

A entidade apresentou o conjunto completo de demonstrações contábeis, de acordo com a NBT TG 1000(R1).

3. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo é composto da seguinte forma (valores em R\$):

DESCRIÇÃO	2025	2024
CAIXA	1,00	1,00
FUNDO FIXO	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
CFE – CC 5774-7	-	-
APLICAÇÕES		
BB RF SIM SD	1.189,64	2.277,11
CAIXA FIC RUBI	6.680.189,40	1.013.186,97
CAIXA FACIL RENDA FIXA	0,00	0,00
TOTAL	6.681.380,13	1.015.465,08

O maior volume de aplicação está alocado na conta CAIXA FIC RUBI, em função da sua maior rentabilidade. A opção por segregar as aplicações financeiras foi em função de garantir maior rendimento a companhia.

4. Impostos a recuperar

Refere-se em maior parte ao saldo negativo de IRPJ, oriundo de impostos retidos na fonte sobre as aplicações financeiras do exercício. Ao final do exercício ficou o seguinte saldo (valores em R\$):

DESCRIÇÃO	2025	2024
IRRF PAGO A MAIOR	830,55	830,55
CSRF PAGO A MAIOR	353,40	353,40
CSLL A RECUPERAR	2.138,14	2.138,14
PIS A RECUPERAR	14.456,80	-
COFINS A RECUPERAR	54.406,35	-
ISS A RECUPERAR	229,43	229,43
SALDO NEGATIVO IRPJ	22,89	22,89
IRPJ SALDO NEGATIVO – 2023	57.739,58	57.739,58
IRPJ SALDO NEGATIVO 1ºTRIM/2024	-	11.082,67
IRPJ SALDO NEGATIVO 3ºTRIM/2024	-	67.444,27
IRPJ SALDO NEGATIVO 4ºTRIM/2024	-	82.635,02
IRPJ SALDO NEGATIVO 1ºTRIM/2025	6.044,44	-
IRPJ SALDO NEGATIVO 2ºTRIM/2025	73.641,73	-
IRPJ SALDO NEGATIVO 3ºTRIM/2025	17.263,06	-
IRPJ SALDO NEGATIVO 4ºTRIM/2025	93.291,70	-
TOTAL	320.418,07	222.475,95

5. Imobilizado

O imobilizado é composto por bens moveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e a reavaliação. A taxa de depreciação utilizado é de 10% ao ano para Móveis e utensílios e de 20% para Computadores e Periféricos

Segue a composição do saldo (valores em R\$):

DESCRIÇÃO	2025	2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.707,91	11.773,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	23.400,00	23.400,00
(-) DEPRECIACÃO	- 15.256,68	- 9.286,45
TOTAL	21.851,23	25.886,55

6. Intangível

O Ativo Intangível da Companhia é composto por custos incorridos no desenvolvimento do Sistema de Gestão das Participações Societárias – SISPART, utilizado como ferramenta de apoio às atividades de gestão, controle e acompanhamento das participações societárias diretas e indiretas do Estado do Ceará. Os gastos relacionados ao desenvolvimento do sistema são reconhecidos como ativo intangível quando atendidos os critérios de identificabilidade, controle e expectativa de benefícios econômicos futuros, nos termos da NBC TG 04 – Ativo Intangível e do Pronunciamento Técnico CPC PME. Tais custos referem-se a serviços técnicos de tecnologia da informação, incluindo desenvolvimento, ajustes, correções e melhorias funcionais.

O sistema encontra-se em desenvolvimento, com módulos homologados e outros em fase de ajustes decorrentes do processo de homologação. Os custos permanecem capitalizados enquanto o ativo não estiver disponível para uso.

O Ativo Intangível é mensurado inicialmente ao custo e permanece registrado ao custo, deduzido da amortização acumulada e de eventuais perdas por

redução ao valor recuperável (impairment). A amortização terá início quando o ativo estiver disponível para uso, com base na vida útil econômica estimada, revisada periodicamente pela Administração.

A Administração avalia, ao menos anualmente, a existência de indicadores de perda no valor recuperável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados indícios de impairment. A composição do saldo é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2025	2024
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS (EM ANDAMENTO)	413.612,16	234.148,23
TOTAL	413.612,16	234.148,23

7. Reclassificação de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias – Comparabilidade.

Até o exercício de 2024, a Companhia registrava as obrigações relativas a férias e respectivos encargos sociais no grupo de provisões trabalhistas.

A partir do exercício de 2025, em observância à NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, especialmente aos itens 11 e 14 a 24, foi revisado o tratamento contábil adotado, uma vez que tais obrigações possuem valor determinado e exigibilidade certa, não se enquadrando no conceito de provisão.

Dessa forma, as obrigações de férias e encargos incidentes passaram ser reconhecidas no passivo circulante, no grupo de obrigações trabalhistas e previdenciárias. Para fins de atendimento ao princípio da comparabilidade, apresenta-se a seguir o quadro demonstrativo do tratamento adotado para os exercícios de 2024 e 2025 (valores em R\$).

DESCRIÇÃO	2025	2024
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Pagar	157.890,41	93.288,59
FGTS a Recolher	40.600,99	17.341,29
Férias a Pagar	236.478,46	
IRRF Sobre Salários	81.572,50	63.601,01
Provisões (Férias e Encargos)	-	161.759,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
ISS a Recolher	9.180,30	8.035,18
IRRF S/ NFS a Recolher	1.880,59	12.736,56
PIS a Recolher	-	11.998,46
CSRF a Recolher	8.395,97	2.718,95
COFINS a Recolher	-	55.371,84
Contribuição Social a Recolher	-	-
INSS Retido a Recolher	17.602,11	6.013,43
TOTAL	553.601,33	432.864,31

8. Capital Social

O Capital Social da CEARAPAR era de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000,00 (cinco milhões) de ações ordinárias e nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Em 2025, a Companhia recebeu um aporte financeiro no valor de R\$ 12.000.000, do Governo do Estado do Ceará, proveniente de Reforço de Dotação Orçamentária, aberto por meio do Decreto 36.428, de 31 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, reforçando a capacidade financeira da Companhia e sua continuidade operacional. Esse aporte foi efetuado para permitir a execução dos planos estratégicos, a manutenção das operações e o cumprimento de obrigações financeiras futuras, fortalecendo a posição da Companhia no mercado.

Com isso, o capital social passou a ser R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), divididos em 17.000.000,00 (dezessete milhões) de ações ordinárias e nominativas, no valor de R\$1,00 (um real) cada.

Sobre a utilização de recursos recebidos a título de aumento de capital, destacamos que no exercício de 2025 a companhia ainda não se encontra no período de geração de receitas operacionais recorrentes e, por conseguinte, ainda não gerou resultados no exercício para custear os seus dispêndios.

Cumpre informar que parte dos recursos aportados em 2025 foram utilizados para fazer face aos dispêndios com investimento no desenvolvimento de sistemas informatizados, que foram registrados na conta “Desenvolvimento de Produtos (Em andamento)” no valor de R\$ 179.463,93.

Além disso, considerando que a única receita da Companhia no exercício foi a título de “Receitas Financeiras”, no valor de R\$ 1.210.912,99, tem-se que parte dos custos e demais despesas operacionais, no montante de R\$ 7.570.110,25, foi custeada por tais receitas e pelo saldo do Patrimônio Líquido apurado ao final do exercício de 2024, no valor de R\$ 1.042.708,63.

Portanto, parte do aporte de Capital realizado no exercício de 2025, no valor de R\$ 12.000.000,00 foi utilizado para a cobertura do déficit de recursos, conforme detalhado a seguir:

FONTES	VALORES EM R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO INICIAL	1.042.708,63
RESULTADO FINANCEIRO	1.206.990,06
Receitas Financeiras	1.210.912,99
Despesas Financeiras	-3.922,93
(A) TOTAL DE RECURSOS USOS	2.249.698,69
INVESTIMENTO EM ATIVO INTANGÍVEL	179.463,93
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.228.024,64
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	1.136.643,97
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	91.380,67
DESPESAS COM PESSOAL	5.106.575,62
DESPESAS COM ATIVIDADES EM GERAL	999.650,30
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	56.395,76
(B) TOTAL DE DISPÊNDIOS	7.570.110,25
(C) = (A) - (B) DÉFICIT DE RECURSOS	-5.320.411,56
(D) AUMENTO DE CAPITAL (RECOMPOSIÇÃO PATRIMONIAL)	12.000.000,00
(E) = (C) + (D) SUPERAVIT APÓS AUMENTO DE CAPITAL	6.679.588,44

9. Prejuízos Acumulados

O prejuízo do exercício de 2025 foi incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

10. Receitas

As receitas operacionais das Companhias são oriundas de Prestação de serviços especializados de consultoria técnica e administrativa relativo à gestão das participações societárias diretas e indiretas do Estado do Ceará. No ano de 2025, não houve prestações de serviço, bem como nenhum contrato.

VALORES EM R\$	2025	2024
RECEITA BRUTA	-	7.106.250
Receita com Gestão de Participações Societárias	-	7.106.250
Deduções da Receita Bruta	-	(1.020.526)
(-) COFINS	-	(546.555)
(-) PIS	-	(118.658)
(-) ISS	-	(355.313)
TOTAL	-	6.085.724

11. Despesas Gerais e Administrativas

São despesas operacionais da companhia, onde sua escrituração é a realizada pelo critério do regime de competência, para atender a normas contábeis vigentes.



12. Receitas e Despesas financeiras

A principal fonte de receita financeira são os rendimentos das aplicações financeiras da empresa, as quais são registradas na contabilidade conforme os extratos bancários. Temos como despesas financeiras as tarifas bancárias e juros e mora, quando existentes.
Fortaleza, 31 de dezembro de 2025

Luiza de Marilac Martins e Silva
CPF: 369.237.701-06
DIRETORA PRESIDENTE
Rafael Miranda de Figueiredo
CONTADOR CRC 02088/O-7 CE
João Francisco Freitas Peixoto
CPF: 909.955.433-15

GERENTE DE RISCO E CONFORMIDADE
Rivaldo Pinheiro Filho
CPF: 076.707.705-97
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A – CEARAPAR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2025
PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S/A – CearaPar, abaixo-assinados, com a finalidade de cumprir suas atribuições legais e estatutárias, após análises das Demonstrações Contábeis produzidas pela Audiaplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S e do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, produzido pela Metrópole Auditores Independentes Associados S/S, em que declaram que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CearaPar em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, OPINAM FAVORAVELMENTE à aprovação das Demonstrações Contábeis da CearaPar relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, apresentadas na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 23 de março de 2026, oportunidade em que os Conselheiros, de forma unânime, registraram preocupação com a situação econômico-financeira da CearaPar, como resultado do não auferimento de receitas operacionais recorrentes e a consequente apuração sucessiva de prejuízos, bem como recomendaram aos administradores da Companhia – Conselho de Administração e Diretoria Executiva – que seja apresentado um plano de recomposição do capital social.
Fortaleza (CE), 23 de março de 2026.

Guilherme França Moraes
CONSELHEIRO FISCAL
Francisco José Moura Cavalcante
CONSELHEIRO FISCAL
Flavio Ataliba Flexa Daltro Barreto
CONSELHEIRO FISCAL

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar CNPJ nº 44.062.163/0001-74
Relatório de Auditoria (01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025)

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025, assim como o resumo das principais políticas contábeis da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar que compreendem as Demonstrações Contábeis compostas pelo Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC e as Notas Explicativas – NE.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar o desempenho de suas operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Lei 6.404/76 e posteriores atualizações evidenciadas nas Leis 11.638/07 e 11.941/09 os Pronunciamentos Técnicos CPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”.

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar é responsável pela apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para emitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade da Agência continuar operando, divulgando seus serviços e quando aplicável, reportar os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Nosso objetivo é o de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro, e, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Pontuamos que segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional, e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e, comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Brasília – DF, 08 de março de 2026

METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 43.384.179/0001-30

CNAI-PJ: 000287

CRC: 003374

CVM: 013277

Fábia Marques Braga

CRC: 013977/DF

Reinaldo Santos Oliveira Júnior

CRC: 006350/SE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA CC 0033/2026-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR CAMILA NAIR AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA, em virtude de Férias, no período de 10 de Agosto de 2026 a 17 de Agosto de 2026. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão

SUPERINTENDENTE

Helio Winston Barreto Leitao

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA CC 0034/2026-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAO, em virtude de Férias, no período de 27 de Julho de 2026 a 10 de Agosto de 2026. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Luciano Linhares Feijão

SUPERINTENDENTE

Helio Winston Barreto Leitao

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº1876/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, Lei nº 19.701, de 01/04/2026 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.866627/2026-46, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1783/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem o Exame de Legislação, na cidade de Acaraú/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2026 a 31/07/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1876/2026 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	65,00	104,00	11	0	715,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	52,00	78,00	11	0	572,00
TOTAL						1.287,00

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 30/2026

PROCESSO Nº: 41001.001059 / 2026-30 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ BACELAR NO 29º CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES**, com o tema “O Ouvidor do Presente e do Futuro: Carreira, Inovação e Sustentabilidade Institucional”, a ser realizado no Mar Hotel Conventions, na cidade de Recife/PE, nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2026, a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES. ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação. JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação decorre da importância do aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos responsáveis pelas atividades de ouvidoria, considerando que a atuação dessas unidades exige constante atualização quanto às boas práticas, aos instrumentos de participação social, à transparência, à melhoria da prestação dos serviços públicos e ao fortalecimento dos mecanismos de controle social. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400 (um mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e art. 74, inciso III, “f” da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**, CNPJ nº 00.656.809/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por LUCIANO LINHARES FEIJÃO – Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº16/2026

NUP: 46001.006945/2026-73 – SACC: 1432497 – IG: 1468438000

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Alteração dos itens da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº016/2026**, para alteração da dotação orçamentária destinada à execução da despesa; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; FORO: Fortaleza – CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.339035.1.500.9100000.0.2.01 (1944162); DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026; SIGNATÁRIO: Saulo Moreira Braga – Secretário Executivo de Compras e Patrimônio.

Verônica Maria Oliveira da Silva

COORDENADORA DA CGACI

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/27881

PROCESSO NÚMERO: 46001.007296/2025-47

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios** Escolas Estaduais Região 4, para atender as necessidades das Escolas Estaduais participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250036/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA (29.725.927/0001-70), com o valor unitário de R\$ 4.299.670,08 para o Grupo 02, R\$ 558.414,19 para o Grupo 03 e R\$ 969.782,76 para o Grupo 04; A J DE SOUZA ALMEIDA LTDA (18.173.135/0001-14), com o valor unitário de R\$ 2.152.046,46 para o Grupo 01; OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (41.600.131/0001-97), com o valor unitário de R\$ 297.903,74 para o Grupo 05; **RATIFICAÇÃO:** Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Beatriz Maria Pereira de Sousa, Representante Legal da Empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA; Anderson Jose de Souza Almada, Representante Legal da Empresa A J DE SOUZA ALMEIDA LTDA; Francisco Adelino Soares Lima, Representante Legal da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 07 de agosto de 2026.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/19826

PROCESSO NUP: 46001.007802/2025-06 - OBJETO: **Inserção de licitante como detentor de preço registrado** para o item 06 proveniente da Ata de Registro de Preços nº 2026/19826. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250027/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as demais normas legais aplicáveis. **RATIFICAÇÃO:** Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Bernardo Dolabella Andrade, Representante Legal da Empresa HM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 07 de agosto de 2026.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº055/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 46042.029321/2026-48, **RESOLVE AUTORIZAR ANTONIA DAYGLES CAVALCANTE DE MELO**, ocupante do cargo de Gerente de Relacionamento com o Usuário-GERAU, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, matrícula nº 3000055-2, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 16 à 20 de agosto de 2026, a fim de participar do 29º Congresso Brasileiro de Ouvidores, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) diárias no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 10.571,16 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), totalizando R\$ 13.315,13 (treze mil, trezentos e quinze reais e treze centavos) de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026/SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em 04 de agosto de 2026.

Expedido Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 31032.001309/2024-59 – NUP SUÍTE, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Pereira Bessa, CPF nº 001.685.163-30, aposentado pela Fundação Universidade do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, classe III, nível/referência 18, Matrícula nº 008072-1-4, com óbito em 27/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.865,44 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/02/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO LUIS DE VASCONCELOS BESSA	FILHO INVÁLIDO	001.685.163-30	1.865,44	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 43022.002207/2024-59 – NUP SUÍTE, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aluizo Tomaz da Silva, CPF nº 071.085.243-69, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – (SOP), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Trabalhador de Campo, nível 12, matrícula nº 0033041-8, com óbito em 24/12/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.038,78 (um mil, trinta e oito reais, e setenta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 24/05/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA JURACEMA MONTEIRO DA SILVA	CÔNJUGE	441.777.473-00	1.038,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.028791/2026-19 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ MAURY CARDOSO, CPF: 052.100.973-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do posto de MAJOR, matrícula nº 0225091-8, com óbito em 31/03/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.179,73 (doze mil, cento e setenta e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 31/03/2026: NOME: AINOAN RODRIGUES CARDOSO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 111.852-103-00 VALOR: R\$ 12.179,73 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.101187/2026-38 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Lima Alves, CPF nº 093.327.743-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº 065761-1-7, com óbito em 29/04/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.886,40 (três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/04/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Gonçalo de Amarante Alves da Silva	CÔNJUGE	400.099.803-00	3.886,40	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.126248/2025-99 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA EDNA DA SILVA DE FREITAS, CPF nº. 220.642.733-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível 1, matrícula nº 013457-1-0, com óbito em 23/01/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.957,71 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais, e setenta e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/08/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OSIMAR DIAS PINHEIRO	COMPANHEIRO	378.531.083-34	4.957,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "b", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.012478/2026-88 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Onofre Pinheiro Neto, CPF nº 134.337.173-20, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil do Estado – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, nível/Referência I, matrícula nº 0121542-6, com óbito em 18/03/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.968,43 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/03/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Lourdes da Cunha Pinheiro	CÔNJUGE	500.650.173-15	3.968,43	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.040736/2025-16 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado MARCOS AURELIO DAS NEVES, CPF: 057.668.853-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, com proventos integrais de 2º SARGENTO, matrícula nº 0178782-9, com óbito em 13/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.753,48 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 199 de 21/10/2025 A partir de 12/05/2025: NOME: MARIA FRANCISCA DE ASSIS NEVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 116.902.673-72

VALOR: R\$ 2.876,74 NOME: WANDSON DE ASSIS NEVES PARENTESCO: FILHO INVALIDO CPF: 064.521.953-36 VALOR: R\$ 2.876,74 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.032923/2026-15 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa MAURÍCIO ALVES DE LAVOR, CPF nº 764.036.533.34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO com proventos da mesma graduação, matrícula nº 151.783-1-0, com óbito em 13/04/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.249,39 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), correspondente 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 13/04/2026 NOME: MARIA LADJANE OLIVEIRA BEZERRA DE LAVOR PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 029.523.153-02 VALOR: R\$ 2.624,69 NOME: ANNY MIRELLY OLIVEIRA BESERRA DE LAVOR PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 104.463.073-60 VALOR: R\$ 1.312,35 NOME: MANOEL HENRIQUE OLIVEIRA BESERRA DE LAVOR PARENTESCO: FILHO MENOR CPF: 105.902.433-06 VALOR: R\$ 1.312,35 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 10061.053717/2024-79 e 46072.003563/2026-54 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTÔNIO CUNHA DE MORAIS, CPF: 003.526.913-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º TENENTE, matrícula nº 0191051-5, com óbito em 14/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.153,47 (seis mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 063, de 08/04/2026, conforme descrição abaixo. A partir de 14/09/2024: NOME: RAIMUNDA RIBEIRO TORRES PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 461.175.803-63 VALOR: R\$ 6.153,47 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.146755/2025-49 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nayara de Sousa Costa, CPF nº 016.314.063-45, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Professor, matrícula nº 3002846-5, com óbito em 17/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.313,11 (Dois mil, trezentos e treze reais e onze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Victoria Maria de Sousa Pereira	Filha(nascida em 11/11/2010)	103.833.973-16	2.313,11	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.105738/2026-32 - NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes Maia de Oliveira, CPF nº 220.646.483-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 013489-1-4, com óbito em 24/01/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 245,51 (duzentos e quarenta e cinco reais e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/05/2026 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Moreira de Oliveira	CÔNJUGE	322.864.813-34	245,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 19001.160929/2026-52 - NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16,



inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Joaquim de Lima, CPF nº 013.005.713-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, nível/referência E, matrícula nº 006684-1-9, com óbito em 25/03/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.601,95 (Vinte e três mil seiscentos e um reais, e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/03/2026 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Antônia Rosa Fortaleza Lima	CÔNJUGE	266.192.963-00	23.601,95	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.011793/2026-98 NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ricardo de Siqueira Monteiro, CPF nº 229.718.663-00, lotado(a) no(a) Superintendência de Polícia Civil - PC/CE, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 026540-1-6, com óbito em 12/03/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.200,21 (um mil, duzentos reais e vinte e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/03/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/06/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ÂNGELA REGINA SAMPAIO	Pensionista de alimentos (28,84%)	706.956.013-3 4	1,200.21	X X X X .

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 24001.048860/2025-49 - 24001.095334/2025-78 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Alves de Lima, CPF nº 102.716.943-00, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº 4041891-1, com óbito em 18/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.373,98 (Um mil, trezentos e setenta e três e noventa e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 18/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Silvia Helena Regadas Carvalho Lima	CÔNJUGE	136.279.293-49	686,99	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
Ana Karine Regadas Carvalho Lima	Filha inválida	041.497.313-57	686,99	Art. 77, §2º, II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – Não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 21001.002515/2026-51 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO NONATO DA COSTA, CPF nº. 218.742.123-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - SDA onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 011457-1-1, com óbito em 16/03/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 396,32 (trezentos e noventa e seis reais, e trinta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/03/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARGARIDA MARIA AUGUSTA	CÔNJUGE	534.014.333-34	396,32	Art. 77, §2º, inciso V, c. 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.021541/2026-58, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa, MIKAEL LIMA PEREIRA, CPF: 601.233.793-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 309.171-4-6, com óbito em 12-01-2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.697,01 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e um centavos),



correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 12/01/2026 NOME: TAINARA ALEFE MELO ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 060.379.433-54 VALOR: R\$ 2.348,50 NOME: LIZ REBECA ALVES LIMA PARENTESCO: FILHA CPF: 117.206.213-73 VALOR: R\$ 2.348,50 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001034324202531, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **MARLEIDE HONORIO PONTES**, CPF 518.873.123-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16159816, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 18.719/2024)	R\$ 8.910,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.921,77
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº17.939/2022)	R\$ 224,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 388,73
TOTAL	R\$ 12.445,45

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/03/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/05/2025, que concedeu aposentadoria à MARLEIDE HONORIO PONTES, matrícula nº 16159816. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº343/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA, FAMÍLIA E COMBATE À FOME DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.535 de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Gestão Social – GDGS, alterada pela Lei nº 17.867, de 30 de dezembro de 2021, para os servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, **RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da Gratificação** de Desempenho de Gestão Social – GDGS, de até 40% (quarenta por cento), sendo até 20,00% (vinte por cento) institucional e até 20,00% (vinte por cento) individual, referente ao período avaliado de 01 de janeiro de 2026 à 30 de junho de 2026, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2026 à 31 de dezembro de 2026, aos **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, conforme consta no processo de Nº 47001.013725/2026-69 a relação de anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA INFÂNCIA, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº343/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
1	200604-1-7	Abelardo Petter Santos Filho	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
2	401373-1-9	Abraão Pinheiro Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
3	300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
4	200788-1-2	Adriano Alves Garcia Junior	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
5	200782-1-9	Aila Pequeno Holanda Porto	Nutricionista	20,00%	20,00%	40,00%
6	401525-1-2	Alan de Menezes Meira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
7	400924-1-2	Albervandro Magno Sampaio Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
8	200787-1-5	Alexandre Ramos Garcia	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
9	401490-1-5	Alice Maria Mendes Andrade de Souza	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
10	401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu Menezes	Terapeuta Ocupacional	20,00%	20,00%	40,00%
11	200929-1-2	Almir Almeida Magalhães	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
12	500060-1-8	Aluisio Clesso do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
13	500052-1-6	Amintas Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
14	401767-1-3	Ana Clara Lopes Araújo	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
15	401529-1-1	Ana de Fátima Campos Cavalcante	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
16	400848-1-9	Ana Isa Nascimento da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
17	200729-1-1	Ana Lúcia Rodrigues Vasconcelos	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
18	200903-1-6	Ana Magnany de Souza Sales	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
19	401338-1-X	Ana Maria de Andrade Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
20	300584-1-0	Ana Maria dos Santos	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
21	300367-1-9	Ana Maria Dourado Moreira	Bibliotecária	20,00%	20,00%	40,00%
22	400843-1-2	Ana Maria Lima Chaves	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
23	200742-1-3	Ana Maria Tavares Cruz	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
24	400885-1-2	Ana Valéria Pinheiro de Lima	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
25	107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
26	405000-1-4	Angela de Alencar Arraes Duarte	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
27	107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
28	400787-1-1	Angelina Maria Barbosa de Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
29	401207-1-8	Antônia Selida Suely Leite	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
30	400654-1-5	Antônia Teixeira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
31	500014-1-5	Antônio Carlos Sales Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
32	401448-1-1	Antônio Cláudio Morais Martins	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
33	405002-1-9	Antônio Dantas Soares	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
34	401251-1-6	Antônio de Pádua Martins Mesquita	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
35	401189-1-8	Antônio Egidio Ferreira Rodrigues	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
36	401380-1-3	Antônio Elmir Lucas Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
37	401442-1-8	Antônio Ernaldo Costa de Freitas	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
38	300467-1-4	Antônio Fernandes Martins Elias	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
39	400631-1-0	Antônio Haroldo Ribeiro Machado	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
40	300084-1-3	Antônio Wilson Ferreira da Silva	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
41	300450-1-7	Candida Maria Fontenele Martins	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
42	200461-1-2	Carlos Alberto Carneiro Teles	Estatístico	20,00%	20,00%	40,00%
43	401307-1-3	Carlos Alberto Coelho Leitão	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
44	401423-1-2	Carlos Antônio Silva Nascimento	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
45	200178-1-3	Carlos Damário Carneiro Oliveira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
46	400919-1-2	Carlos do Nascimento de Almeida	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
47	200375-1-2	Carlos Eduardo Sales Praciano	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
48	300464-1-2	Carlos Henrique Brito Sá Barretto	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
49	200834-1-7	Carlos Henrique de Oliveira	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
50	401894-1-6	Carmélia Maria Rangel Duarte	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
51	200236-1-9	Célia Leite Carvalho	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
52	400729-1-8	Célia Maria de Souza Melo Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
53	401473-2-2	Christiane Wilhelmina Marmelstein	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
54	200467-1-6	Clarice Dantas de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
55	500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
56	401851-1-9	Cláudia Maria Castelo Branco Arruda	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
57	200668-1-4	Cláudia Maria de Almeida Pina	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
58	401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconetto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
59	401216-1-7	Cláudio Pereira da Silva	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
60	300092-1-5	Cláudio Valério Moraes Correia Pinheiro	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
61	401652-1-5	Cleide Lopes Carneiro da Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
62	401037-1-6	Cleudiston Monteiro da Silva	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
63	401179-1-1	Clóvis Matoso Vilela Lima	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
64	401642-1-9	Conceição Aparecida da Silva Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
65	400640-1-X	Crisóstomo Montenegro Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
66	405005-1-0	Dalila Márcia Mota Braga Gondim	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
67	300072-1-2	Daniel Lima dos Santos	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
68	401891-1-4	Denise dos Santos Lima Mendonça	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
69	401787-1-6	Deuzalina Maria Barbosa de Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
70	300604-1-5	Dialeda Maria Maia Fernandes	Monitor de Atividades Comunitárias	20,00%	20,00%	40,00%
71	401130-1-0	Edgar Honório de Medeiros Filho	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
72	300276-1-2	Edmirna Teles Bezerra Fernandes	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
73	401118-1-6	Edna Maria Alves Bastos Lira	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
74	401003-1-8	Edson da Costa Muritiba	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
75	200712-1-4	Eduardo Sales de Vasconcelos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
76	300490 -1-2	Edvaldo Nonato de Sousa	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
77	402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
78	405011-1-8	Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
79	401617-1-6	Eliane Pontes Magalhães	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
80	400779-1-X	Elisa Barreto Rodrigues	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
81	500040-1-5	Elizete Bezerra da Costa	Cozinheiro	20,00%	20,00%	40,00%
82	401032-1-X	Enoque Pereira Pires	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
83	200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional	20,00%	20,00%	40,00%
84	401132-1-5	Evaldo Fernandes Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
85	500008-1-8	Everton Fernandes de Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
86	200700-1-3	Evilario Fernandes de Assunção	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
87	400978-1-3	Expedito Carneiro de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
88	401859-1-7	Fábia Lúcia Cordeiro Holanda	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
89	500051-1-9	Fátima Lúcia de Oliveira Moraes	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
90	300228-1-5	Fátima Regina Lima Guimarães	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
91	401170-1-6	Fernanda Ferreira do Nascimento	Cozinheiro	20,00%	20,00%	40,00%
92	401264-1-4	Fernanda Maria Martins Teodosio	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
93	401443-1-5	Fernando Antonio Ferreira de Almeida	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
94	401318-1-7	Flávia Maria de Castro e Costa	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
95	401259-1-4	Francicleide Soares de Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
96	400908-1-9	Francimary Vieira Moreira	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
97	200824-1-0	Francisca Francinete Soares Sarmento	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
98	400715-1-2	Francisca Helena de Sousa Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
99	401388-1-1	Francisca Heleuza Tabosa de Menezes Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
100	300008-1-1	Francisca Maria do Nascimento Souza de Queiroz	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
101	401225-1-6	Francisca Rodrigues da Silva	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
102	000673-3-4	Francisca Tânia Carvalho Coutinho	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
103	401406-1-1	Francisca Virginete Moreira Frota	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
104	300570-1-5	Francisco Adalho de Matos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
105	400710-1-6	Francisco Alves Vieira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
106	500011-1-3	Francisco Antônio Braga da Silva	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
107	500034-1-8	Francisco Antonio de Lima Mendonça	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
108	401267-1-6	Francisco Arlande de Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
109	500038-1-7	Francisco Bezerra da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
110	500058-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
111	200809-1-4	Francisco Carlos Martins Oliveira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
112	401053-1-X	Francisco Cesar Alves Sampaio	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
113	401178-1-4	Francisco da Silva Melo Júnior	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
114	126163-1-7	Francisco das Chagas Brandão Melo	Auxiliar Técnico de Engenharia	20,00%	20,00%	40,00%
115	500031-1-6	Francisco de Assis Guimarães	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
116	202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Contínuo	20,00%	20,00%	40,00%
117	500028-1-0	Francisco Edilberto de Almeida	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
118	401093-1-5	Francisco Eloi Alves dos Santos	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
119	400708-1-8	Francisco Eloi Pinheiro Sales	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
120	300170-1-3	Francisco Ely da Costa	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
121	200852-1-5	Francisco Etevaldo de Sousa Vasconcelos	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
122	500005-1-6	Francisco Eudes Marcelino de Lima	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
123	401432-1-1	Francisco Evalnildi Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
124	300140-1-4	Francisco Fernando Gomes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
125	300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
126	300273-1-0	Francisco Gomes da Silva	Contínuo	20,00%	20,00%	40,00%
127	300175-1-X	Francisco Ivan Pontes Martins	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
128	500003-1-1	Francisco José Carlos Araújo	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
129	400953-1-4	Francisco José Ferreira Barboza	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
130	401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
131	300583-1-3	Francisco José Lopes Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
132	200094-1-1	Francisco José Tabosa	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
133	300311-1-3	Francisco Marleno Moreira Teixeira	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
134	200644-1-2	Francisco Osvaldo de Sousa Alencar	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
135	300376-1-8	Francisco Paulo Pimenta Silveira	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
136	400802-1-X	Francisco Rodrigues da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
137	300500-1-0	Francisco Rogério Cristino	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
138	401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
139	400944-1-5	Francisco Sales Oliveira Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
140	401046-1-5	Francisco Valdetario Bezerra Viana	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
141	300593-1-X	Francisco Viana da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
142	500021-1-X	Francisco Weyds Fernandes Cavalcante	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
143	401183-1-4	Genésio Rodrigues Novais	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
144	405015-1-7	Geraldo Luciano Tavares Militão	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
145	300137-1-9	Geraldo Magela Moreira Santana	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
146	401272-1-6	Geraldo Rodrigues de Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
147	500019-1-1	Gerardo Rodrigues de Melo Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
148	401728-1-5	Girleene Lourenço de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
149	300314-1-5	Gláucio de Farias Lins	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
150	300506-1-4	Glauco Denis de Oliveira Bastos	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
151	400895-1-9	Glaudistone José Rabelo	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
152	300278-1-7	Glória Francisca Burlamaqui Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
153	401847-1-6	Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
154	200089-1-1	Gregorio Lima Torres	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
155	401112-1-2	Henrique Jorge dos Santos Silva	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
156	400768-1-6	Henrique Sandro Chaves	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
157	401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
158	200478-1-X	Idevaldo Rocha de Souza	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
159	300442-1-5	Inalba Maria de Araújo	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
160	401718-1-9	Inês Maria de Carvalho Ferreira	Lactarista	20,00%	20,00%	40,00%
161	200161-1-6	Iraneide Maria Soares Chagas	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
162	200535-1-8	Irene Pereira da Silva Oliveira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
163	300105-1-5	Isaac Fernandes Rodrigues	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
164	200805-1-5	Isabelle Passos Borges	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
165	300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
166	300214-1-X	Ivan Pontes Fernandes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
167	400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira Sousa	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
168	401837-1-X	Ivonilda Solon Rodrigues	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
169	401546-1-2	Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
170	401327-1-6	Jacqueline Maria Cruz	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
171	401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
172	401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha Cavalcante	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
173	200382-1-7	João Albery Dias Júnior	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
174	200227-1-X	João Batista Tomaz de Aquino	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
175	400821-1-5	João Bosco Filgueira Ferreira	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
176	401078-1-9	João Eudes Assencio de Araújo	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
177	401350-1-4	João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
178	400552-1-5	Joaquim Aires Carneiro Filho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
179	300628-1-7	Jorge Ali Khan Costa de Andrade	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
180	401436-1-0	José Abraão Barros do Nascimento	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
181	200625-1-7	José Alves Fernandes	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
182	200204-1-5	José Antônio Ribeiro Maia	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
183	400864-1-2	José Audir Martins	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
184	400562-1-1	José Barbosa de Sousa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
185	401437-1-8	José Carlos Rodrigues Ferreira	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
186	401208-1-5	José Cicero Ferreira da Silva	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
187	401197-1-X	José Clébio Chagas Pinto	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
188	401217-1-4	José de Arimatea Soares	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
189	300123-1-3	José Demontiê Assêncio Macêdo de Araújo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
190	300458-1-5	José Eduardo Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
191	401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
192	401731-1-0	José Erialdo dos Santos	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
193	401186-1-6	José Gerardo do Nascimento Albuquerque	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
194	300252-1-0	José Haroldo Maia	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
195	400233-2-1	José Hermes Assunção de Oliveira	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
196	300133-1-X	José Humberto Mello Costa Lima	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
197	401031-1-2	José Inácio de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
198	401028-1-7	José Ivan Silva de Sousa	Oficial de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
199	200908-1-2	José Izaías de Melo Ibiapina	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
200	126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
201	401590-1-0	José Maria Rodrigues da Silva	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
202	400565-1-3	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
203	401366-1-4	José Nilson Rodrigues de Menezes	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
204	400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
205	401697-1-7	José Valdeci Silva	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
206	200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
207	202492-1-8	José William da Silva	Continuo	20,00%	20,00%	40,00%
208	300038-1-0	José Wilson Bezerra da Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
209	401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
210	300406-1-9	Josemar Leitão da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
211	200767-1-2	Joseneide Magalhães Souza Belmino	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
212	401607-1-X	Judite Lúcia Franca	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
213	200156-1-6	Juvenal Bezerra da Silva	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
214	400862-1-8	Leda Maria Maia Torres Cavalcante	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
215	401209-1-2	Leliane Monteiro Penha de Azevedo	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
216	300233-1-5	Liana Câmara Lopes Simões	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
217	200829-1-7	Liana Maria de Castro Bandeira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
218	401737-1-4	Liduina Maria de Oliveira Gomes	Atendente de Enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
219	300013-1-1	Liduina Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
220	401194-1-8	Lindalva dos Santos	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
221	401487-1-X	Lisiane Moraes de Holanda	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
222	401664-1-6	Lúcia Bezerra de Sousa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
223	200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
224	401788-1-3	Lúcia de Fátima Teixeira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
225	401829-1-8	Lucia Helena dos Santos Lima	Lactarista	20,00%	20,00%	40,00%
226	401876-1-8	Lucia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
227	401266-1-9	Luciano Almeida Pinto	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
228	401236-1-X	Lucita Cunha Matos	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
229	500047-1-6	Luiza Bastos de Lima	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
230	400937-1-0	Luiza Helena Paiva Frota	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
231	200107-1-1	Luiz Eleutério Sobrinho	Motorista	20,00%	20,00%	40,00%
232	401672-1-8	Luiz Renan de Macedo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
233	401661-1-4	Luzia Vieira do Nascimento	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
234	200493-1-6	Mara Castro Navarro	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
235	200241-1-9	Márcia Andrade Fontenele	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
236	400678-1-7	Márcia Maria de Medeiros Dutra	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
237	300360-1-8	Marcilia Arlene Costa Gomes	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
238	401357-1-5	Marcilia Gomes de Medeiros da Silveira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
239	126162-1-X	Marcilio Alves Pereira	Arquiteto	20,00%	20,00%	40,00%
240	300411-1-9	Márcio Evelan Almeida Marinho	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
241	200792-1-5	Marconi Herbst Nogueira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
242	401802-1-4	Marcos Flávio Guimarães do Nascimento	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
243	401616-1-9	Margarida Maria Andrade	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
244	400867-1-4	Margarida Maria Maia Ferreira	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
245	200748-1-7	Maria Agaci Guedes Pereira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
246	400841-1-8	Maria Aila Lemos de Sousa	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
247	200131-1-7	Maria Alba Cardoso Bezerra	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
248	300215-1-7	Maria Aldacir Simões	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
249	401348-1-6	Maria Amelia Grangeiro de Queiroz	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
250	200278-1-9	Maria Arlene Barbosa Dutra de Araújo	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
251	401561-1-9	Maria Augusta Vasconcelos Maranhão	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
252	200796-1-4	Maria Auxiliadora Albuquerque de Melo	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
253	401707-1-5	Maria Cecília Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
254	200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
255	200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
256	300585-1-8	Maria Coelho Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
257	400753-1-3	Maria Coeli Girão Santiago	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
258	401048-1-X	Maria Cristineide Fontenele Borges	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
259	400774-1-3	Maria da Conceição Freitas Mesquita	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
260	400723-1-4	Maria da Conceição Gomes da Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
261	400759-1-7	Maria da Conceição Melo Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
262	300122-1-6	Maria da Conceição Nunes	Monitor de Atividades Comunitárias	20,00%	20,00%	40,00%
263	200259-1-3	Maria das Graças Rodrigues	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
264	401353-1-6	Maria das Graças Vale de Lima Diniz	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
265	200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
266	200523-1-7	Maria de Fátima Bento Guimarães	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
267	405025-1-3	Maria de Fátima de Menezes Goes	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
268	200020-1-8	Maria de Fátima Lima Romero	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
269	200794-1-X	Maria de Fátima Lima Santos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
270	401291-1-1	Maria de Fátima Martins de Oliveira	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
271	400981-1-9	Maria de Fátima Uchoa Lima	Auxiliar de Enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
272	401316-1-2	Maria de Fátima Vale Barroso	Médica	20,00%	20,00%	40,00%
273	300611-1-X	Maria de Lourdes Nascimento Moreira	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
274	401279-1-7	Maria Deuzina Freire Fialho	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
275	300078-1-6	Maria Djanira de Lima Ferreira	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
276	200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
277	401151-1-0	Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
278	107774-1-0	Maria do Nascimento Nobre de Castro	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
279	400766-1-1	Maria do Socorro Antunes Nepomuceno Tavares	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
280	400709-1-5	Maria do Socorro Fagundes	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
281	300581-1-9	Maria do Socorro Martins Rios	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
282	300298-1-X	Maria do Socorro Veras Ximenes	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
283	300257-1-7	Maria Edny Rodrigues da Silva	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
284	200099-1-8	Maria Efigênia França Aquino	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
285	401172-1-0	Maria Eliana Gadelha de Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
286	401519-1-5	Maria Eliane Lima Ribeiro	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
287	401277-1-2	Maria Elianice Viana Ximenes	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
288	401754-1-5	Maria Elizete Moreira Costa	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
289	401655-1-7	Maria Geni Pereira da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
290	401827-1-3	Maria Goreth Brito da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
291	400900-1-0	Maria Goretti Maia	Auxiliar de enfermagem	20,00%	20,00%	40,00%
292	200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Souza	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
293	401673-1-5	Maria Iolanda de Castro e Silva Nottingham	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
294	200726-1-X	Maria Jaqueline Maia Pinheiro	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
295	400681-1-2	Maria Joanie Sacramento dos Santos	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
296	500046-1-9	Maria Jocilene da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
297	401169-1-5	Maria José da Silva Mendonça	Lavadeiro	20,00%	20,00%	40,00%
298	200425-1-6	Maria Jucyara Moreira Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
299	200605-1-4	Maria Linda Lemos Bezerra	Contador	20,00%	20,00%	40,00%
300	401300-1-2	Maria Lúcia Forte Carvalho	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
301	401877-1-5	Maria Lúcia Rodrigues	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
302	401429-1-6	Maria Lúcia Simões do Nascimento	Atendente Dental	20,00%	20,00%	40,00%
303	401676-1-7	Maria Madalena Martins da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
304	401798-1-X	Maria Magalhães de Siqueira	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
305	401261-1-2	Maria Marlene Barbosa Oliveira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
306	400718-1-4	Maria Maruza de Carvalho Chaves	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
307	400702-1-4	Maria Meirilene Lopes de Brito	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
308	401704-1-3	Maria Natece Freitas de Lima	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
309	401252-1-3	Maria Necy Furtado de Carvalho	Economista Doméstico	20,00%	20,00%	40,00%
310	300576-1-9	Maria Neide da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
311	401114-1-7	Maria Nilzete Zeidan Braga	Enfermeiro	20,00%	20,00%	40,00%
312	107777-1-2	Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
313	400809-1-0	Maria Raila Holanda Freitas Albuquerque	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
314	400641-1-7	Maria Salete de Menezes	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
315	200068-1-1	Maria Sayonara Amora de Sousa Nascimento	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
316	401243-1-4	Maria Socorro de Brito	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
317	200123-1-5	Maria Socorro Neves Jacinto	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
318	200491-1-1	Maria Teresa Costa Pompeu	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
319	400915-1-3	Maria Tereza Rebouças Josino da Costa	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
320	200065-1-X	Maria Valderes Batista dos Santos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
321	500061-1-5	Maria Verônica dos Santos	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
322	401126-1-8	Maria Vilma Nogueira e Silva	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
323	401660-1-7	Marilde Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
324	400692-1-6	Marília Sório de Oliveira	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
325	401367-1-1	Mário Jorge Ribeiro	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
326	300443-1-2	Marisa Carvalho Menezes	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
327	401398-1-8	Marta Lúcia Pimentel Campos	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
328	200536-1-5	Marta Maria Soares Pinheiro	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
329	401759-1-1	Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
330	401188-1-0	Messias Menezes de Queiroz	Instrutor de Artes e Ofício	20,00%	20,00%	40,00%
331	405029-1-2	Minerva Neuma Barreto Ferreira	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
332	401333-1-3	Miriam Braga Rolim	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
333	300444-1-X	Moésio Mendes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
334	300470-1-X	Mônica Regina Gondim Feitoza	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
335	401720-1-7	Nagila Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
336	400822-1-2	Nicanor Gonzaga Araruna	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
337	200935-1-X	Nila Maria Varela Lemos Veloso	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
338	200537-1-2	Nilda Maria Fontenele Peixoto	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
339	401393-1-1	Odisselia Barbosa Felix Correia	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
340	300073-1-X	Olíndina Rodrigues de Sousa Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
341	401750-1-6	Paulo Cesar Nogueira	Engenheiro Agrônomo	20,00%	20,00%	40,00%
342	200228-1-7	Paulo Henrique de Araújo Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
343	300441-1-8	Paulo Rogério Santos Guedes	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
344	300377-1-5	Pedro Fernandes Moreira	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
345	401732-1-8	Pedro Henrique Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
346	300107-1-X	Pedro José Alves Capibaribe	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
347	401797-1-2	Pedro Rocha Linhares	Auxiliar de Manutenção	20,00%	20,00%	40,00%
348	300529-1-9	Pergentino Tavares de Sousa	Auxiliar de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
349	401047-1-2	Plauto Jackson Gondim Cruz	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
350	401238-1-4	Raimunda Ivelene Martins da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
351	401275-1-8	Raimundo dos Santos Sousa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
352	200938-1-1	Raimundo Eliandro Silva de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
353	401560-1-1	Raimundo Lobo de Brito	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
354	300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
355	401710-1-0	Raimundo Nonato Rocha Freitas	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
356	400925-1-X	Raimundo Roberto Arruda Sampaio	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
357	401593-1-2	Raimundo Ronaldo Castelo Branco Gonçalves	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
358	200681-1-6	Raimundo Wagner Luna Sampaio	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
359	300277-1-X	Regina Ângela Sales Praciano	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
360	401080-1-7	Regina Cláudia Barbosa de Souza	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
361	126135-1-2	Regina Helena Tahim Souza Neiva	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
362	401711-1-8	Revilson Mauro Rodrigues de Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
363	200397-1-X	Ribamar José Muniz Torres	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
364	400783-1-2	Rita de Cássia Sidney Marques Sá	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
365	400959-1-8	Rita Maria Galvão de Araújo	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
366	401140-1-7	Robenildo Alves Sabino	Técnico em Agropecuária	20,00%	20,00%	40,00%
367	400644-1-9	Robério Alves Ferreira	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
368	500023-1-4	Robério Gomes Pires	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
369	200783-1-6	Roberta Campos Morais	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
370	202461-1-1	Roberto Alves Barros	Contínuo	20,00%	20,00%	40,00%
371	200347-1-8	Roberto Correia São Thiago	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
372	300374-1-3	Roberto Silvío Ramos Barbosa	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
373	401378-1-5	Roberto Targino Ferreira Brangel	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
374	300555-1-9	Robson de Oliveira Veras	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
375	400935-1-6	Rocleide Saraiva Nobre Uchoa	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
376	500037-1-X	Rodon Ferreira do Nascimento	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
377	300514-1-6	Rosângela Maria de Goes Rodrigues	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
378	401815-1-2	Rosângela Mota de Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
379	013207-1-8	Rose Mary Costa Salgado	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
380	200673-1-4	Rosilane Ribeiro	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
381	401755-1-2	Ruy Ferreira Gonçalves	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
382	200531-1-9	Sandra Maria Bezerra Luna	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
383	200367-1-0	Sandra Maria Braga Libanio de Vasconcelos	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
384	200049-1-6	Sandra Maria Ferreira de Morais	Economista	20,00%	20,00%	40,00%
385	401715-1-7	Sandra Maria Meneses de Albuquerque	Psicólogo	20,00%	20,00%	40,00%
386	401077-1-1	Sandra Neide Lucas Rocha	Técnico em Contabilidade	20,00%	20,00%	40,00%
387	500001-1-7	Sanny Soares Sampaio	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
388	200567-1-1	Sebastião Lopes Araújo	Administrador	20,00%	20,00%	40,00%
389	401269-1-0	Sebastião Santos Lima	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
390	200776-1-1	Selma Maria Salvino Lobo	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
391	401374-1-6	Sérgio Roberto Neves Viana	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
392	500042-1-X	Sheyla Maria da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	20,00%	20,00%	40,00%
393	300300-1-X	Silvana de Matos Brito Simões	Agente Social	20,00%	20,00%	40,00%
394	402107-1-7	Silvana Márcia Araújo Crispim	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
395	200433-1-8	Simone Veras Medeiros	Contador	20,00%	20,00%	40,00%



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
396	401480-1-9	Solange Rocha Alcântara	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
397	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
398	401603-1-0	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
399	400985-1-8	Tania Maria Cunha da Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
400	300437-1-5	Tarcisio da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
401	300518-1-5	Teresa Angélica Pinheiro Maia	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
402	401507-1-4	Tereza Ariane Medeiros Marinho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
403	300371-1-1	Tereza Cristina do Vale Canabrava	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
404	300397-1-8	Tereza Odete Novaes Correia	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
405	200471-1-9	Tereza Silvana Batista de Lima	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
406	401762-1-7	Terezinha de Jesus Souza	Lavadeiro	20,00%	20,00%	40,00%
407	200372-1-0	Theoderto Juarez Vieira do Nascimento	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
408	200846-1-8	Tibério César Burlamaqui	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
409	400633-1-5	Ulisses Moreira de Menezes	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
410	500020-1-2	Valdemir Nascimento de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
411	300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
412	405035-1-X	Vanda Lúcia de Oliveira Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
413	200057-1-8	Vanderly Augusto França dos Reis	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
414	200925-1-3	Vanessa Leal Chagas Fernandes	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
415	401299-1-X	Vânia Gonçalves	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
416	401778-1-7	Vânia Lúcia Costa Diogo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
417	405036-1-7	Vânia Nobre Magalhães Fernandes Alves	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
418	401199-1-4	Vera Lúcia Barbosa Torres Calheiros	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
419	400688-1-3	Veranisia Damasceno Rocha	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
420	401701-1-1	Verbenia Bezerra da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
421	300221-1-4	Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
422	401565-1-8	Verônica Pereira de Sena	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
423	200283-1-9	Virginia Célia Barbosa Santana	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
424	401107-1-2	Walter César Pessoa Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
425	401369-1-6	Warner Gomes de Abreu	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
426	401221-1-7	Zélia Cavalcante Aguiar	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%

*** **

PORTARIA Nº398/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de João Pessoa, no período de 18 a 22.08.2026, a fim de Participar da Reunião Descentralizante e Ampliada do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS e a 351ª Reunião Ordinária do CNAS, com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor total de R\$ 7.146,25 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, Assessor Especial, GAS-2, matrícula nº 300009-5-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21.08.2026, a fim de participar como palestrante do 12º Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.454,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.238,63 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº012/2026.**PACTUA OS DADOS DO CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL – CEMARIS DO ANO DE 2026, COM PARÂMETRO DE INFORMAÇÕES DOS CASOS NOTIFICADOS NO ANO DE 2025, COMO UMA DAS FONTES DE PESQUISA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2013 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 07 de agosto de 2026. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. Os dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís do ano de 2026, com parâmetro de informações dos casos notificados no ano de 2025, como uma das fontes de pesquisa da Política de Assistência Social;

Art. 2º. Os dados do Cemarís 2026, com parâmetro de informações dos casos notificados no ano de 2025, deverão subsidiar a avaliação e o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela política de assistência social de âmbito estadual e municipal;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2026.

Célia Maria de Souza Melo
COORDENADORA DA REUNIÃO
Luciana Vieira Marques Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**PORTARIA Nº311/2026 - SEAS.****ALTERA A PORTARIA Nº432/2025 QUE INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CSPD, NA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, CONFORME ART. 7.º DA LEI ESTADUAL Nº18.699/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, especialmente da competência prevista no art. 9º da Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, determina que os



órgãos e as entidades abrangidos pela referida Lei instituíam, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, que aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SEAS, adequando-a à atual estrutura institucional e às exigências de governança, conformidade e proteção de dados pessoais; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Processo NUP nº 47011.004576/2026-28; RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração na composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SEAS, motivada pela designação de Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais (titular e substituto) dotados de qualificação técnica plenamente compatível com as atribuições do cargo. A medida visa adequar o Comitê à atual estrutura institucional e às exigências de governança e conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD — Lei Federal nº 13.709/2018) e da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais (PEPD), fortalecendo as ações internas, o desenvolvimento de políticas e o monitoramento setorial, passando a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Jean Marçal Lima Cunha	3001917-2	SUPAD	Representante da Gestão Superior
Analuísa Macedo Trindade	3002001-4	ASJUR	Representante da Gestão Superior
David Holanda de Azevedo	3002959-3	NUTIC	Representante da Gestão Superior
Luiz Ramon Teixeira Carvalho	3002355-2	ASCOI	Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais Titular e Representante da Unidade Setorial de Controle Interno
Domingos Alves Evangelista Neto	3002993-3	CODIP	Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais Substituto

Art. 2º Designar os seguintes servidores para o exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Titular e seu substituto:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Luiz Ramon Teixeira Carvalho	3002355-2	ASCOI	Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais Titular e Representante da Unidade Setorial de Controle Interno
Domingos Alves Evangelista Neto	3002993-3	CODIP	Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais Substituto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA SEAS Nº320/2026 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº 169, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula nº 3002022-7, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEAS Nº323/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de Ministrar Curso de Defesa Pessoal, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº323/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	II	3003416-3	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	10 A 14/08/2026	4,5	143,66	646,47

*** **

PORTARIA SEAS Nº324/2026 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** do **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de Ministrar Curso de Defesa Pessoal, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 8º, 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº324/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	CLASSE	MAT.	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EXPEDITO ANDRE DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	II	3003383-3	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	10 A 14/08/2026	4,5	143,66	646,47

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2026 - NUP 47011.003192/2026-98 - IG: 1467536000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA** - EPP, CNPJ nº 15.589.293/0001-61, situada à Rua 1060, nº 35 A, Conjunto Ceará, CEP 60.533-050, Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás liquefeito, com botijões e cilindros em comodato, com entrega na forma de “vale-gás”**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 731,85 (setecentas e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100.004.08.122.421.20206.03.339030.01.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - Superintendente; PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - Representante da França Pinto & Cia LTDA; CARLA MANUELA DA SILVA VIEIRA COSTA - Gestora do Contrato; PAULA MARTINS NUNES - Fiscal do Contrato; ANALUISA MACEDO TRINDADE - Coordenadora da Assessoria Jurídica/SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2026**

PROCESSO Nº: 47011.003257 / 2026-03 SEAS OBJETO: **Contratação** do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), inscrito no CNPJ n. 63.652.800/0001-52, **para participação de 01 (um) servidor** da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) – especificamente o Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOI) – nos seguintes cursos on-line: (i) Governance Officer, com carga horária de 80 (oitenta) horas; (ii) Gestão de Riscos Corporativos, com carga horária de 20 (vinte) horas; e (iii) Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas; por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2021. JUSTIFICATIVA: A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) é órgão de execução direta da política pública de atendimento socioeducativo do Estado do Ceará, responsável pela gestão de unidades que atendem adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade, conforme preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei n. 12.594/2012). O adequado funcionamento desse sistema exige, da Administração, elevado padrão de governança corporativa, gestão estratégica de riscos, controle interno robusto e transparência na tomada de decisões. Essas exigências decorrem não apenas do arcabouço normativo federal e estadual, mas também do contexto institucional da SEAS, que envolve: ● Gestão de unidades de privação de liberdade com impacto direto em direitos fundamentais de adolescentes; ● Celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, via termos de fomento e colaboração, com recursos públicos significativos; ● Exercício de funções de controle interno, ouvidoria e investigação administrativa, cujo desempenho eficiente depende de sólido referencial técnico-metodológico; ● Crescente sofisticação das exigências dos órgãos de controle externo – Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado (CGE) e Ministério Público – em relação a práticas de governança e gestão de riscos; ● Necessidade de implementação de programa de integridade no âmbito da SEAS, em conformidade com o Decreto Estadual n. 33.610/2020 e demais normativos correlatos. Nesse contexto, a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOI) da SEAS ocupa posição estratégica, sendo responsável por: ● Coordenação do programa de integridade e conformidade institucional; ● Conduzir sindicância, apuração e investigações administrativas; ● Gestão de atividades de ouvidoria e atendimento a manifestações cidadãs; ● Supervisão de parcerias com organizações da sociedade civil; ● Apoio técnico ao Superintendente em matérias de controle, riscos e governança. Para o exercício qualificado dessas funções, é imprescindível que o Coordenador da ASCOI disponha de formação técnica atualizada, especialmente nas áreas de governança corporativa, gestão de riscos e funcionamento de comitês especializados – dimensões que impactam diretamente a qualidade das decisões institucionais e a conformidade da SEAS com as exigências normativas vigentes. A lacuna atual de capacitação nessas áreas representa um risco institucional concreto, traduzido em: ● Fragilidade metodológica na identificação, avaliação e resposta a riscos institucionais; ● Limitação na capacidade de assessoramento ao gestor quanto a boas práticas de governança; ● Dificuldade em implementar estruturas adequadas de controle interno alinhadas aos padrões técnicos reconhecidos; ● Redução da efetividade das ações de fiscalização e investigação administrativa; ● Baixa aderência a frameworks internacionais de gestão de riscos e governança, cada vez mais exigidos por financiadores e órgãos de controle. Diante desse diagnóstico, a contratação dos cursos oferecidos pelo IBGC – especialmente o Governance Officer (80h), Gestão de Riscos Corporativos (20h) e Comitê de Pessoas, Cultura e Governança (24h) – apresenta-se como a solução técnica mais adequada e eficiente para suprir a necessidade identificada. VALOR GLOBAL: R\$ 34.565,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 28905 - 47100004.08.122.421.20206.03.339039.1.5 009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade tem como fundamento o NUP nº 47011.003257/2026-03, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, f, Decreto Estadual nº 35.322/2023, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, inscrita no CNPJ n. 01.082.331/0001-80. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Superintendente, O Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 35.322/2023, a autorização da contratação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), inscrito no CNPJ n. 63.652.800/0001-52, para participação de 01 (um) servidor da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) – especificamente o Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOI) – nos seguintes cursos on-line: (i) Governance Officer, com carga horária de 80 (oitenta) horas; (ii) Gestão de Riscos Corporativos, com carga horária de 20 (vinte) horas; e (iii) Comitê de Pessoas, Cultura e Governança, por meio do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO: AUTORIZO a inexigibilidade de licitação e, consequentemente, a contratação, e RATIFICO todos os atos da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 47011.003984/2026-62**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.003984/2026-62, referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço, devida ao Sr. **WELLINGTON SANTOS DE CARVALHO JUNIOR**, ex-ocupante de cargo comissionado nesta Superintendência; CONSIDERANDO que a exoneração ocorreu a partir de 08 de junho de 2026; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.570,08 (oito mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do referido servidor; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 31135 - 47100004.08.122.163.21059.03.319094.1.5009100000.0 - Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2026. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2024

PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA MARQUISE S/A E PB CONSTRUÇÕES S/A

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 10/SRH/CE/2024, e com fundamento nos arts. 40, 55, III e 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, faço **APOSTILAMENTO ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e O **CONSORCIO ADUTOR CEARÁ – LOTE II**, constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA MARQUISE S/A e PB CONSTRUÇÕES S/A, cujo é a contratação integrada de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo a elaboração do Projeto Básico/Executivo e execução das obras de Duplicação do Eixo das Águas do Ceará – Lote II, em decorrência da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, e com fundamento nas manifestações técnica e jurídica constantes no processo administrativo nº 29001001275/2026-80. O valor do presente apostilamento, para reajustar o contrato nº10/SRH/CE/2024 é de R\$ 3.039.397,51 (três milhões, trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), referente ao reajuste acumulado até maio de 2026. Assinado em Fortaleza, 07 de agosto de 2026 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 10 de agosto de 2026.

Ricardo Veras Paz

COORDENADOR JURÍDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDIÇÃO LTDA.** V – ENDEREÇO: RUA SETE QUEDAS, Nº 220, LOTE 47 E 48; BAIRRO: ÁRIANÓPOLIS (JUREMA); CEP.: 61.656-260; CAUCAIA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 84, item 1, “a” e item 2, “a” c/c art. 83, item 2, “a” e item 4 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, na Comunicação Interna nº 000483/2026/COGERH/GEADM da Gerência Administrativa, tudo mais que consta no Processo Administrativo protocolado sob 29012.005826/2026-55, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste e acréscimo de quantitativo ao Contrato nº031/2024/COGERH**, cujo objeto consiste na aquisição de Gás de Cozinha com botijão de 13 kg em forma de comodato. IX - VALOR DO ADITIVO: Considerando o reajuste aplicado e o acréscimo de quantitativo ao contrato nº 031/2024/COGERH, o valor do presente termo aditivo será de R\$ 18.593,44 (dezoito mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 28/02/2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 031/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 30/07/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Marcelo Jose Vaz Tolentino/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.051826/2026-32 (SUITE), RESOLVE conceder diárias aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de junho/2026, deslocarem-se aos municípios de Jaguaribara e Limoeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE			
Francisco Bonavides de Souza	301618-3-1	DAS 3	II	1,5	143,66	215,49	23-24
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	1,5	143,66	215,49	
Paulo Sérgio Carvalho Sena	300270-7-8	Assistente de Gestão da Saúde	II	1,5	143,66	215,49	
TOTAL						646,47	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053130/2026-41 (SUITE), RESOLVE conceder diária ao **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de junho/2026, deslocar-se ao município de Aracati, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE			
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	301515-6-9	DNS-3	II	0,5	143,66	71,83	26
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050706/2026-18 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Pacoti e Barbalha, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de junho/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Auxiliar de Laboratório	II	6,0	143,66	861,96	01-03, 15-18
TOTAL						861,96	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053720/2026-73 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Pacoti, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionado, que aconteceu durante os meses de junho e julho/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE			
Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Auxiliar de Laboratório	II	3,5	143,66	502,81	29/06-02/07
TOTAL						502,81	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.050707/2026-62 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada ao município de Camocim, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de junho/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE			
Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	Agente de Saúde Pública	II	3,5	143,66	502,81	08-11
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	3,5	143,66	502,81	
TOTAL						1.005,62	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.064259/2026-84 (SUITE), Resolve **reconhecer as viagens** realizadas ao(s) município(s) de LIMOEIRO DO NORTE E RUSSAS pelo **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância e Prevenção de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis - CEVEP, abaixo mencionado, que aconteceu no mês de Julho/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE			
CARLOS GARCIA FILHO	300.237-7-3	DNS 3 - ORIENTADOR DE CÉLULA	II	0,5	143,66	71,83	30
TOTAL						71,83	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.061010/2026-17 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer a viagem** realizada aos municípios de Jaguaribe e Jaguaratama, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de julho/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE			
Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	Ag. de Saúde Pública	II	13,5	143,66	1.939,41	13-17, 20-24, 27-31
TOTAL						1.939,41	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.051450/2026-66 (SUITE), Resolve **reconhecer a viagem** realizada do município de Fortaleza para os município de Canindé e Paracuru, pelo **CONSELHEIRO** lotado no Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, abaixo mencionado, que aconteceu no mês de junho e julho/2026, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
		NÍVEL	QTE			
LEONARDO JOSÉ APRIGIO COSTA SOUSA	Conselheiro	II	1,0	143,66	143,66	30, 01/07
TOTAL					143,66	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº2984/2026 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), à empresa **T.D & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONT. E HOSP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.932/0001-74, estabelecida na: Garibaldi, nº 366 - TÉRREO SULBRASILEIRO, OSÓRIO, Rio grande do Sul, CEP 95.520-000, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.108167/2025-32, , quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº 2025NE000390, emitida em 21/03/2025, oriunda da ARP nº 03857/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 1272/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3527/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.097346/2025-37 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **JULIANA FECHINE BRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº495354-1-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato/CE/HEMOCE /CRATO/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar JULIANA FECHINE BRAZ FRINHANI**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcante - Registro Civil das Pessoas Naturais/Jamacaru/Missão Velha/CE, em 22 de julho de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3528/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.006302/2025-14 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **VIRGINIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº326078-1-0, que exerce a função de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), afastada para Aposentadoria, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar VIRGINIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GUERRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 10 de março de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº484/2026 AO CONVÊNIO Nº185/2026

Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.055472/2026-03, resolve com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento, para alteração do cronograma financeiro do Convênio supracitado**, conforme solicitado no Ofício 066/2026 do Município de Graça, no processo em referência.



V- METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO							
META - 1			INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
Construção do Hospital do Município - Graça.			UND	1,00	R\$ 4.405.493,62	APDA (A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA)	APDA + 24 MESES
ETAPA - 1.1			UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Construção do Hospital no Município de Graça (1ª - ETAPA).			UND	1,00	R\$ 4.405.493,62	APDA (A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA)	APDA + 24 MESES
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA *1	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA *2
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	R\$ 111.254,30	R\$ 111.254,30	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.2	MOVIMENTO DE TERRA	UND	1,00	R\$ 163.517,05	R\$ 163.517,05	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.3	SERVIÇOS AUXILIARES	UND	1,00	R\$ 28.321,42	R\$ 28.321,42	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UND	1,00	R\$ 1.155.697,19	R\$ 1.155.697,19	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.5	PAREDES E PAINÉIS	UND	1,00	R\$ 959.389,90	R\$ 959.389,90	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	UND	1,00	R\$ 838.336,98	R\$ 838.336,98	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.7	COBERTURA	UND	1,00	R\$ 796.521,18	R\$ 796.521,18	44.90.51.00	Obras e instalações
1.1.8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ETAPA I	UND	1,00	R\$ 352.455,60	R\$ 352.455,60	44.90.51.00	Obras e instalações
TOTAL METAS					1,00		
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO					R\$ 4.405.493,62		

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Valores:	Descrição	%	Valor (R\$)
	VALOR TOTAL:	100,00%	R\$ 4.405.493,62
	VALOR DO REPASSE:	90,80%	R\$ 4.000.000,00
	VALOR CONTRAPARTIDA:	9,20%	R\$ 405.493,62
Cronograma de Repasse	Ano	Valor (R\$)	
	2026	R\$ 4.000.000,00	
	TOTAL	R\$ 4.000.000,00	

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE	META - 1	META - 2	META - 3	META - 4	SOMA
90,80%					
APDA	R\$ 2.000.000,00	-	-	-	R\$ 2.000.000,00
APDA + 02	R\$ 1.000.000,00	-	-	-	R\$ 1.000.000,00
APDA + 04	R\$ 1.000.000,00	-	-	-	R\$ 1.000.000,00
-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	R\$ 4.000.000,00	-	-	-	R\$ 4.000.000,00
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	META - 1	META - 2	META - 3	META - 4	SOMA
9,20%					
APDA	R\$ 202.746,81	-	-	-	R\$ 202.746,81
APDA + 02	R\$ 101.373,41	-	-	-	R\$ 101.373,41
APDA + 04	R\$ 101.373,40	-	-	-	R\$ 101.373,40
-	-	-	-	-	-
SUB-TOTAL	R\$ 405.493,62	-	-	-	R\$ 405.493,62
TOTAL	R\$ 4.405.493,62	-	-	-	R\$ 4.405.493,62

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado. Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº875/2023

PROCESSO Nº24001.028140/2026-48

PRÉ-RESERVA 1449641000

ESPÉCIE: DOC. Nº 548/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 875/2023; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**; ENDEREÇO: Rua Salgado, 53, Galpão 03, CEP: 49.055-610, Getúlio Vargas, Aracaju/SE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II, e 65, §8º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; OBJETO: **prorrogação do prazo e reajuste do valor ao Contrato 875/2023** celebrado com a CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA., cujo o objeto é a locação de 01 (uma) central automatizada de sistema triplex de vácuo medicinal, incluindo locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante, a fim de atender as necessidades da unidade hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 150.436,07 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2025; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 27/07/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ALEXANDRE BARBOSA DE MIRANDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº914/2024**PROCESSO Nº24001.056482/2026-58****PRÉ-RESERVA 1465038000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 578/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 914/2024; CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA**; ENDEREÇO: Rua Antonio Lisboa Carneiro, nº 216, sala A, Centro, CEP 61.760-220, Eusébio/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafoado; OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor do contrato 914/2024** celebrado com a empresa MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA., que tem como objeto o serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 52.034,00 (cinquenta e dois mil e trinta e quatro reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 11 de setembro de 2026; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 06/08/2026; SIGNATARIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1022/2024**PROCESSO Nº24001.031310/2026-71****PRÉ-RESERVA 1452118000**

ESPÉCIE: DOC, Nº 554/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1022/2024; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**; ENDEREÇO: AV JULIO JORGE VIEIRA, nº 752, SL-810, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, FORTALEZA/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II, 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafoado; OBJETO: **prorrogar o prazo e valor, além de efetivar o reajuste do Contrato nº1022/2024**, que tem como objeto serviços de locação de ambulâncias de suporte básico tipo B, disponibilizadas para atendimento nas Unidades Hospitalares 24 horas por 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com equipe profissional, combustível, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, e de suporte avançado tipo D disponibilizadas para atendimento por chamado das Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048 de 05/11/2002, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.485.432,89 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de agosto de 2026; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 06/08/2026; SIGNATARIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA E EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1025/2024**PROCESSO Nº24001.036595/2026-37****PRÉ-RESERVA 1456632000**

ESPÉCIE: DOC, Nº 579/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1025/2024; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA (LACEN); ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; ENDEREÇO: Rua Noêmia, nº 145 – Complemento 143 Q020, Bairro Barroso, CEP.: 60.862-720, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 107 e 124, II, d, da Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafoado; OBJETO: **prorrogar o prazo e valor, bem como efetivar o realinhamento de preço para menor do Contrato nº1025/2024**, que tem como objeto aquisição de material de consumo de laboratório (REAGENTE) para o LACEN Fortaleza e LACEN Regional em Juazeiro do Norte; VALOR GLOBAL: R\$ 17.018.920,00 (dezessete milhões, dezoito mil, novecentos e vinte reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 09 de agosto de 2026; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; DATA: 06/08/2026; SIGNATARIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº869/2025**PROCESSO Nº24001.033865/2026-58****PRÉ-RESERVA 1451451000**

ESPÉCIE: DOC, Nº 544/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 869/2025; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA**; ENDEREÇO: Rua Nadir de Medeiros, 255, CEP: 54.410-110, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafoado; OBJETO: **prorrogar o prazo e o valor do Contrato nº869/2025**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças originais e a realização de treinamento operacionais quando necessário, dos equipamento de Raio-X móvel, marca VMI Tecnologias, modelo Aquilla 320 D pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/HGF, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência deste edital; VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 06 de agosto de 2026; FORO: FORTALEZA-CE; DA RATIFICAÇÃO: E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; DATA: 27/07/2026; SIGNATARIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ALESSANDRA CRISTINA ANDRADE DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2023**NUP 24001.050851/2026-07****PRÉ-RESERVA 1466840000**

Doc. Nº 06/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, E O INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC; OBJETO: **prorrogar o Termo de Colaboração Nº03/2023**, o qual tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o apoio financeiro a fim de atender a demanda reprimida da população de Fortaleza, Sertão Central, Litoral Leste, Jaguaribe e Sul/Cariri, através da linha de cuidado em oncologia; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 assim como nas demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2026 e findando em 01 de agosto de 2027; VALOR: O MESMO DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026 SIGNATARIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa, Pedro Meneleu Gonçalves da Silva e Caio Figueiredo Juacaba.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/00089

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA; A N F LEAL CARVALHO.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260347 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.104330/2025-98. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA; ITEM: 1; 2088666 - SERVIÇO DE ASSISTENCIA DE SAUDE – MEDICAMENTO MANIPULADO**



OXIBUTININA CLORIDRATO, 1MG ML, SOLUCAO INTRAVESICAL, FRASCO 500ML- obs.:QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 89,9000; A N F LEAL CARVALHO: ITEM: 2; 2088676 - SERVICO DE ASSISTENCIA DE SAUDE – SERVICO MEDICAMENTO MANIPULADO PAPAINA 20%, GEL, BISNAGA 200G- obs.:QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,6000; ITEM: 3; 2088686 - SERVICO DE ASSISTENCIA DE SAUDE – MEDICAMENTO MANIPULADO TIAMINA VITAMINA B1,1%, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100ML- Obs.: QUANT.: 265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260347; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/06918

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260600 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.005754/20.26-51. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM:1; 1411100 - CAL SODADA, SUBSTANCIA ABSORVENTE, COR BRANCA, PILULAS LENTICULARES, GRAU UMIDADE 14 A 18%, BOA ABSORCAO, 22L/100 GRS, GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRAO ACIMA DE 700GR, UNIDADE 1.0 GRAMA-- Obs.: QUANT.: 3.521.205; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0420; ITEM:2; 1297746 - SOLUCAO, ETER SULFURICO, LIQUIDO INCOLOR DE ODOR PENETRANTE INFLAMAVEL E VOLATIL, RECIPIENTE 1.0 LITRO- Obs.: QUANT.: 104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260600. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/08248

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260685 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001012/2312. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1168019 - FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA, 12MCG + 400MCG, CAPSULA COM PO INALANTE + INALADOR OU DOSES EM DISPOSITIVO INALADOR COM 60 DOSES, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.:QUANT.: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4500; ITEM: 4; 798885 - CETOROLACO TROMETAMOL, COMPRIMIDO, 10 MG, SUBLINGUAL, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.:QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8500; ITEM: 5; 1408969 - ARIPIPRAZOL, FRASCO 150ML, 1MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 159,0000; F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 6; 1181200 - BISOPROLOL, 1,25MG, HEMIFUMARATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2600; ITEM: 10; 372867 - ENALAPRIL MALEATO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 468732 - ORLISTATE, 120MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 16.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2500; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 9; 372850 - ENALAPRIL MALEATO, 10MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; 1089758 - ENOXAPARINA, SODICA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA INTRAVENOSA COM DISPOSITIVO DE PROTECAO PARA DESCARTE DA AGULHA, USO EM PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, SERINGA PREENCHIDASOLUCAO INJETAVEL, 40MG/0,4ML, PROFILAXIA E TRATAMENTO DO TROMBOLISMO PULMONAR, TRATAMENTO DA ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, PREVENCAO DA COAGULACAO DO CIRCUITO EXTRACORPOREO DURANTE A HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260685; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/28024

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA; ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260016 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.051872/2025-51. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 1; 1019820 - DISPOSITIVO, REDIRECIONADOR DE FLUXO, FLEXIVEL, DIAMETRO ATE 3MM, COMPRIMENTOS VARIADOS, TIPO MALHA DESENVOLVIDO PARA ANEURISMA DE COLO LARG ... - Ampla Disputa; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40.723,9800; ITEM 2; 1019840 - MICROCATETER, PARA EMBOLIZACAO, COM MARCACAO DISTAL COM APLICACAO EM NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E COMPATIVEL COM DISPOSITIVO REDIRECIO ... - Ampla Disputa; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.190,0000; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; ITEM 3; 1019830 - DISPOSITIVO, REDIRECIONADOR DE FLUXO, FLEXIVEL, DESENVOLVIDO PARA ANEURISMA DE COLO LARGO, DISPOSITIVO RECUPERAVEL E REPOSICIONAVEL, DISPONI ... - Ampla Disputa; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39.000,0000; ITEM 4; 1019850 - MICROCATETER, PARA EMBOLIZACAO, COM MARCACAO DISTAL COM APLICACAO EM NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.150,0000; SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA; ITEM 5; 10203610 - AGENTE, LIQUIDO EMBOLICO NAO ADESIVO, USO EM MALFORMACAO ARTERIO VENOSA CEREBRAL TIPO PHILL, ONIX OU SQUID COM RESPECTIVAS SERINGAS, UNIDAD ... - Ampla Disputa; QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.900,0000; ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM 6; 1021657 - BALAO, REMODELAMENTO INTRACRANIANO DUPLO LUMEN HIPERCOMPLACENTE DE BAIXA PRESSAO, CONSTITUIDO DE ELASTOMERO, DISPONIVEL NO DIAMETRO DE 4MM A ... - Ampla Disputa; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.800,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260016; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2026

PROCESSO Nº24001.024650/2026-46

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE PLENUS (ISP) (HOSPITAL SAN MARINO); CONTRATADA: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 199, § 4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria GM/MS Nº 11.685, de 2 de julho de 2026; RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; a Lei nº 14.133/21, no que couber, e suas alterações posteriores; OBJETO: **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HEMOCE à Contratante**, que se trata de HOSPITAL SEM AGENCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 06/08/2026

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 768/2026
PROCESSO Nº24001.056006/2026-37
PRÉ-RESERVA 1465926000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **SUNMEDCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de insumos de laboratório com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$2.082.256,05 (dois milhões, oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24931- 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 30982- 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:07/08/2026; SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho e Alessandra Renata Maino Chamas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260076

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO ESPECIALIZADO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260076 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) GRUPO 1: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH** ITEM: 1; QUANT.: 60.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0900; VALOR TOTAL: R\$ 1.830.976,50; ITEM: 2; QUANT.: 5.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,5000; VALOR TOTAL: R\$186.150,00; ITEM: 3; QUANT.: 13.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,0000; VALOR TOTAL: R\$ 466.200,00; ITEM: 4; QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,0000; VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 2.627.326,50.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260419

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA-CECILIA LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260419 – SESA. IV – EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0378; VALOR TOTAL: R\$ 204,12; ITEM: 4; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0994; VALOR TOTAL: R\$ 134,19; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 7.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5430; VALOR TOTAL: R\$ 4.153,95; ITEM: 3; QUANT.: 15.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6050; VALOR TOTAL: R\$ 9.256,50; DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA-CECILIA LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,8900; VALOR TOTAL: R\$ 64.008,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,2000; VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,9000; VALOR TOTAL: R\$ 16.020,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 95.216,76.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 2400106.4874/2026-91

O CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II CEO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e os documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, com fundamento no art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 6.991,26 (Seis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), em favor da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente aos serviços prestados por Auxiliar de Saúde Bucal no período de 21 de março a 20 de abril de 2026, mediante pagamento por via indenização, em decorrência do Contrato nº 948/2024, para atender às necessidades da SESA. Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Antonio Mario Mamede Filho
DIRETOR CEO JOAQUIM TÁVORA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2026

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente em exercício FRANCISCO SALES ÁVILA CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 443.XXX.XXX-20, tendo em vista os elementos contidos no NUP 24022.006095/2026-22, resolve, com fundamento no art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº08/2026**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA IOLA COMÉRCIO, HOTÉIS E SERVIÇOS LTDA, para incluir a seguinte dotação orçamentária:

FONTE	MAPP	PROJETO FINALÍSTICO (PF)	REG	DOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
500	2439012017	2404013032024C	01	2008265	24200814.10.128.174.20933.01.339039.1.500.9100000.0
500	2439012017	2404013032024C	09	2008174	24200814.10.128.174.20933.09.339039.1.500.9100000.0
500	2439012017	2404013032024C	12	2008396	24200814.10.128.174.20933.12.339039.1.500.9100000.0
500	2439012017	2404013032024C	14	2008606	24200814.10.128.174.20933.14.339039.1.500.9100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2026

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA**, situada na Rodovia RS 122, Km 100 + 77m, s/n, Travessão Rondelli, Flores da Cunha/RS, CEP: 95.270-000, CNPJ: 47.531.706/0001-43; OBJETO: **Aquisição de materiais permanentes em geral (cadeiras, mobiliários e armários)** mediante Sistema de Registro de Preços – SRP para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90008/2025, gerenciada pela Superintendência Regional de Administração do Ministério da



Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Rio Grande do Norte – SRA/RN; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; VALOR GLOBAL: R\$ 54.512,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais). pagos em: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 227513.24200003.10.122.421.10135.03.449052.2.659.9 200000.1, Item de despesa: 1940, FONTE: 659 (superávit) MAPP: 158 PF 240.301.002.2024I; DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SALES ÁVILA CAVALCANTE – CONTRATANTE e CLAUDIO MAURICIO MARCON BERTAZZO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0186/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004620/2026-02, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0186/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8682/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ANTÔNIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	POLICIAL MILITAR	304.271-1-4	01 PISTOLA CAL. 380;	792,00	99,00
ELVIS GABRIELL LOPES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.662-3-1	01 CARREGADOR;		99,00
FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	POLICIAL MILITAR	308.669-4-0	07 MUNIÇÕES CAL. 380		99,00
CARLOS MAGNO ALVES FROTA	POLICIAL MILITAR	300.063-9-9			99,00
ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.215-1-9			99,00
DAILSON DE ALMEIDA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.447-7-0			99,00
SAVIO BALBINO DE LIMA SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.428-8-3			99,00
MAX GLEYDISSON MAIA GOUVEIA	POLICIAL MILITAR	300.034-0-3			99,00
TOTAL					792,00

*** ** *

PORTARIA Nº421-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participação nas reuniões do GT da Rede de Logística da SENASP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 487/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1.º; § 1º do art. 2.º; inciso II do § 2º do art. 4.º; arts. 5.º, 8º e 12 e seu § 1.º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421-D/2026-GS, DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	VALOR AJUDA CUSTOS	VALOR PASSAG.	TOTAL
Antônio Wagner Pinheiro Avelino	Orientador de Célula	10887313	II	10/08 a 14/08/2026	São Paulo-SP	4 (quatro) diárias e meia	50%	R\$ 387,84	R\$ 2.617,92	R\$ 387,84	R\$ 3.932,55	R\$ 6.938,31
TOTAL												R\$ 6.938,31

*** ** *

PORTARIA Nº1023/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015304/2026-58, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1023/2026-GS DE 10 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-48/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	Policial Militar	305.392.1-4	01 Pistola cal. 40	R\$ 1.590,00	397,50
FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO MENDES	Policial Militar	306.098-1-6	01 Carregador cal. 40		397,50
SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Policial Militar	307.769-1-7	20 Munições cal. 40		397,50
LUCAS DE ABREU FREITAS	Policial Militar	308.712-0-0			397,50
TOTAL:					1.590,00

*** ** *

PORTARIA Nº1044/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028725/2025-68, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2026-GS DE 24 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 553-477/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.620-1-9	1 REVOLVER 38	630,00	45,00
FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO	POLICIAL MILITAR	307.437-1-7	5 MUNIÇÕES 38		45,00
FERNANDO RIBEIRO SIQUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.666-9-X			45,00
JOELMO SANTOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.584-1-4			45,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 553-477/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.516-1-8			45,00
ITALO PEREIRA SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	587.634-1-1			45,00
MARCELO NOGUEIRA RAMOS	POLICIAL MILITAR	309.014-2-8			45,00
DANIEL COELHO BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	300.434-1-3			45,00
JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.114-6-5			45,00
JOAO MARQUES DE PAULA	POLICIAL MILITAR	300.205-1-0			45,00
ALEXANDRE CARDOSO SANTOS OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.149-1-0			45,00
FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	POLICIAL MILITAR	587.770-1-3			45,00
HENDYO DE JESUS TORRES	POLICIAL MILITAR	308.686-8-4			45,00
BRUNO DANTAS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.043-1-0			45,00
TOTAL-14					630,00

*** **

PORTARIA Nº1046/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016149/2026-97, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2026-GS DE 24 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 553-201/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANIEL COELHO BENEVIDES	POLICIAL MILITAR	30043413	1 PISTOLA CAL .40	1590,00	132,50
BRUNO DANTAS PEREIRA	POLICIAL MILITAR	30004310	1 CARREGADOR 20		132,50
HENDYO DE JESUS TORRES	POLICIAL MILITAR	30868684	MUNIÇÕES CAL .40		132,50
ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO	POLICIAL MILITAR	30728815			132,50
FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	POLICIAL MILITAR	58777013			132,50
JOAO MARQUES DE PAULA	POLICIAL MILITAR	30020510			132,50
FABIANO ALVES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	30413113			132,50
FERNANDO ITALO MUNIZ MAGALHÃES	POLICIAL MILITAR	30905350			132,50
IKARO CEZAR FREITAS DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	84386699			132,50
JOÃO JOSÉ LIBERATO SOARES	POLICIAL MILITAR	30090012			132,50
DIAN CARLOS PONTES CARVALHO	POLICIAL MILITAR	30595416			132,50
LUIS EDUARDO MUNIZ DE PAULO	POLICIAL MILITAR	30918169			132,50
TOTAL-12					1590,00

*** **

PORTARIA Nº1047/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015081/2026-29, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1047/2026-GS DE 24 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 135-31/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LUCIANO COELHO	POLICIAL MILITAR	300722-1-9	4 MUNIÇÕES CAL 12	24,00	4,00
CLÉCIO WILAME DOS SANTOS FONTENELE	POLICIAL MILITAR	304831-1-1			4,00
ANTONIO BRUNO GONÇALVES BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308908-1-7			4,00
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309047-3-7			4,00
NATHAN RICARDO CLAUDIANO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300190-0-8			4,00
JEFFERSON NUNES XAVIER	POLICIAL MILITAR	300584-9-6			4,00
TOTAL-6					24,00

*** **

PORTARIA Nº1048/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015942/2026-79, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2026-GS DE 27 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 124-161/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
1 EDVÂNIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.157-1-8	1 PISTOLA CAL 9MM	1344,00	74,66
2 GILBERTO GUEDES VIEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.014-4-3	12 MUNIÇÕES CAL 9MM		74,66
3 FRANCISCO MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	300.013-2-X			74,66
4 JÚNIOR BARBOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.020-8-3			74,66
5 JOÃO IGNÁCIO NETTO SEGUNDO	POLICIAL MILITAR	843.958-2-X			74,66
6 FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	303.164-1-X			74,66
7 MAURÍCIO GUILHERME SILVA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	300.466-2-5			74,66
8 MANUEL NETO ARAGÃO MACIEL	POLICIAL MILITAR	302.059-1-X			74,66
9 RAUL SANTANNA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	587.981-1-8			74,66
10 ANTÔNIO JOSÉ LOPES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	305.636-1-1			74,66
11 JOSÉ CARLOS DE SOUSA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	306.303-1-9			74,66



	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 124-161/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
12	DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM	POLICIAL MILITAR	300.085-4-5			74,66
13	ISAÍAS CARMOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.467-1-6			74,66
14	AIRTON CORREIA PAIVA NETO	POLICIAL MILITAR	305.805-1-6			74,66
15	NATAN TELES SILVANO	POLICIAL MILITAR	308.704-3-3			74,66
16	GABRIEL ARAÚJO BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	300.072-6-3			74,66
17	ANTÔNIO FELIPE DA SILVA MARQUES	POLICIAL MILITAR	309.086-8-6			74,66
18	EULLER LESSA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.096-9-X			74,66
TOTAL						1343,88

*** **

PORTARIA Nº1051/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015056/2026-45, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2026-GS DE 27 DE JULHO DE 2026

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-16472026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
1	DENNYS ALBERTO SILVA DE PAIVA	POLICIAL MILITAR	11896812	1 REVOLVER 38	612,00	204,00
2	ANTÔNIO DANIEL SOARES FERREIRA	POLICIAL MILITAR	30396715	2 MUNIÇÕES 38		204,00
3	FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	30002326			204,00
TOTAL						612,00

*** **

PORTARIA Nº1057/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015128/2026-54, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 113-951/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
1	MARCIO JOSE SOUZA MARTINS	POLICIAL MILITAR	136.0071-6	1 REVOLVER 38	648,00	108,00
2	MARCIO MAGALHÃES LIMA	POLICIAL MILITAR	307.411.1-0	8 MUNIÇÕES 38		108,00
3	MATEUS MELO AGUIAR	POLICIAL MILITAR	300.147-8-2			108,00
4	EDVANDO BEZERRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	113.144-1-4			108,00
5	IGOR DE SOUSA BORGES	POLICIAL MILITAR	300.137-5-1			108,00
6	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	POLICIAL MILITAR	300.058-9-9			108,00
TOTAL						648,00

*** **

PORTARIA Nº1346/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010314/2026-05, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1346/2026-GS DE 06 DE MAIO DE 2026

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7038/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
	Antonio Aragão Albano Júnior	Policial Militar	305.849-1-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	159,00
	Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4	06 Munições cal. 38		159,00
	Ricardo Brenno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			159,00
	Francisco Miquislane Sousa Ribeiro	Policial Militar	309.054-4-X			159,00
TOTAL:						636,00

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-24365/2025 (IP Nº939-7450/2025)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
	Antonio Aragão Albano Júnior	Policial Militar	305.849-1-0	01 Revólver cal. 38 13 Munições cal. 38	R\$ 678,00	56,50
	Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			56,50
	Ricardo Brenno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			56,50
	Francisco Miquislane Sousa Ribeiro	Policial Militar	309.054-4-X			56,50
	Breno Queiroz de Holanda	Policial Militar	306.919-1-1			56,50
	Francisco Jean Teles de Sousa	Policial Militar	308.812-4-9			56,50
	Caio Cesar Lauriano Bezerra	Policial Militar	308.971-4-5			56,50
	Fernando Wittalo de Abreu Silva	Policial Militar	308.811-7-6			56,50
	José Flavio Ribeiro	Policial Militar	112.893-1-2			56,50
	Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			56,50
	Pedro Danillo Moraes da Silva	Policial Militar	308.720-3-7			56,50
	Tony Carlos Moura Mesquita	Policial Militar	304.142-1-7			56,50
TOTAL:						678,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7444/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mardem Bruno Soares	Policial Militar	300.299-1-7	02 Revólveres cal. 38	R\$ 1.200,00	300,00
Francisco Jailson Alves Barbosa	Policial Militar	305.557-1-6			300,00
Paulo José Santana da Silva	Policial Militar	308.881-0-3			300,00
Douglas Matheus Pereira Gomes	Policial Militar	308.904-7-7			300,00
TOTAL:					1.200,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº409-101/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tony Carlos Moura Mesquita	Policial Militar	304.142-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	53,00
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4	06 Munições cal. 38		53,00
Ricardo Brenno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			53,00
Francisco Cristiano de Melo Alves	Policial Militar	308.913-8-4			53,00
Breno Queiroz de Holanda	Policial Militar	306.919-1-1			53,00
Francisco Jean Teles de Sousa	Policial Militar	308.812-4-9			53,00
Caio Cesar Lauriano Bezerra	Policial Militar	308.971-4-5			53,00
Fernando Wittalo de Abreu Silva	Policial Militar	308.811-7-6			53,00
Antônio Valdir Fernandes Pinheiro	Policial Militar	302.722-1-8			53,00
Mardem Bruno Soares	Policial Militar	300.299-1-7			53,00
Douglas Matheus Pereira Gomes	Policial Militar	308.904-7-7			53,00
Caio Couto Braga	Policial Militar	308.812-3-0			53,00
TOTAL:					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 409-19/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Valdir Fernandes Pinheiro	Policial Militar	302.722-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 684,00	97,71
Jeferson Bruno Gadelha de Sousa	Policial Militar	309.165-7-3	07 Munições cal. 12		97,71
Davi Rodrigues Pinto	Policial Militar	308.984-7-8	07 Munições cal. 38		97,71
Caio Couto Braga	Policial Militar	308.812-3-0			97,71
Francisco Wellington Rodrigues Carneiro	Policial Militar	300.155-1-7			97,71
Roberto Pires Teixeira	Policial Militar	300.342-1-X			97,71
Francisco Alef dos Santos Castro	Policial Militar	308.814-7-8			97,71
TOTAL:					683,97

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8154/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Flávio Ribeiro	Policial Militar	112.893-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	159,00
Antonio Aragão Albano Júnior	Policial Militar	305.849-1-0	06 Munições cal. 38		159,00
Caio César Lauriano Bezerra	Policial Militar	308.971-4-5			159,00
Raimundo Nonato Alves de Melo Júnior	Policial Militar	309.025-9-9			159,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº1348/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010313/2026-52, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1348/2026-GS DE 08 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 574/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3	02 Carregadores	R\$ 516,00	51,60
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X	18 Munições cal. 40		51,60
Jander João Rosário Félix Ferreira	Policial Militar	308.818-0-X			51,60
Raimundo Ávila de Sousa	Policial Militar	306.542-1-8			51,60
Francisco Antonio Sousa Silva	Policial Militar	301.489-1-6			51,60
José Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			51,60
Luis Gomes da Silva Filho	Policial Militar	308.277-1-6			51,60
Jesuel Araújo Campos	Policial Militar	300.216-6-5			51,60
Francisco Hartemilton Henrique Oliveira	Policial Militar	304.589-1-5			51,60
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			51,60
TOTAL:					516,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº466- 228/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Antonio Sousa Silva	Policial Militar	301.489-1-6	01 Pistola cal. 380	R\$ 804,00	61,84
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4	34 Munições cal. 380		61,84
Victor Patricio Sales	Policial Militar	308.737-5-0			61,84
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6			61,84
José Arnoldo Peixoto de Moraes Júnior	Policial Militar	302.348-1-2			61,84
Alan Barbosa Sales	Policial Militar	587.527-1-1			61,84
José Solivano Almeida Gomes Júnior	Policial Militar	587.402-1-7			61,84
Antônio Edson Benvenuto Gomes	Policial Militar	309.000-1-4			61,84
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.029-1-3			61,84
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			61,84
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			61,84
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			61,84
Jander João Rosário Félix Ferreira	Policial Militar	308.818-0-X			61,84
TOTAL:					803,92



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 989/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Castro Sousa	Policial Militar	300.647-1-2	01 Pistola cal. 45	R\$ 1.584,00	105,60
Jander João Rosário Félix Ferreira	Policial Militar	308.818-0-X	16 Munições cal.38		105,60
José Solivano Almeida Gomes Junior	Policial Militar	587.402-1-7	01 Munição cal. 40		105,60
Jeú Justino Alves	Policial Militar	307.540-1-8	23 Munições cal. 45		105,60
Jefferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			105,60
Antonio Matheus Fernandes Oliveira	Policial Militar	308.998-2-2			105,60
Reginaldo Soares Simplicio	Policial Militar	127.300-1-2			105,60
Heron Carneiro Gomes	Policial Militar	135.340-1-2			105,60
José Arnoldo Peixoto de Moraes Junior	Policial Militar	302.348-1-2			105,60
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			105,60
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			105,60
Francisco Afrânio dos Santos Holanda	Policial Militar	302.802-1-0			105,60
Antônio Helano Holanda Pereira	Policial Militar	300.024-1-5			105,60
Thiago Samuel de mesquita Alves	Policial Militar	308.355-1-4			105,60
Ernando Andrade da Silva	Policial Militar	307.637-1-8			105,60
TOTAL:					1.584,00

*** ** *

PORTARIA Nº1351/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002283/2026-19, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1351/2026-GS DE 30 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-7773/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fabio Luis Soares Pinto	Policial Militar	303.579-1-4	02 Espingardas cal. 36	R\$ 1.254,00	418,00
Francisco Luan Barbosa Araujo	Policial Militar	309.156-9-0	09 Munições cal. 36		418,00
Milly Nayra santos Freitas	Policial Militar	300.116-8-6			418,00
TOTAL:					1.254,00

*** ** *

PORTARIA Nº1512/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028023/2025-84, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1512/2026-GS DE 20 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI 939-184/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ELDER SOUZA ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	1361251X	1 REVOLVER 32	640,00	106,66
FRANCISCO RANIERI DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	30886313	5 MUNIÇÕES 32		106,66
ANA LETÍCIA NUNES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	30864522			106,66
ITALO MATEUS DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	30868455			106,66
REGINALDO DA SILVA SENA	POLICIAL MILITAR	13528713			106,66
ALBERGIO FABRICIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	30879430			106,66
TOTAL					639,96

*** ** *

PORTARIA Nº1526/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.077237/2025-84, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1526/2026-GS DE 29 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488 - 12297/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	Policial Militar	308.370-1-0	01 Espingarda cal.44	R\$ 660,00	165,00
ALLAN ALENCAR ARAUJO	Policial Militar	308.644-3-3	10 Munições cal. 44		165,00
LEONARDO VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.845-5-8			165,00
VICTOR HUGO SANTANA LIMA	Policial Militar	308.778-0-0			165,00
TOTAL:					660,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1427/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JULIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	300.264-1-1	01 Espingarda cal.32	R\$ 1.248,00	249,60
JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO	Policial Militar	306.325-1-6	01 Revólver cal. 38		249,60
JOSE RENATO DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.059-8-8	04 Munições cal. 38		249,60
ANDERSON MELO DOS SANTOS	Policial Militar	308.801-4-5	04 Munições cal. 32		249,60
FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA	Policial Militar	300.142-3-5			249,60
TOTAL:					1.248,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488 - 12377/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCIANO FIDELES DA SILVA	Policial Militar	307.381-1-X	01 Espingarda cal.28	R\$ 606,00	202,00
JOSÉ WITALO GOMES DE SOUZA	Policial Militar	308.833-1-4	01 Munição cal. 28		202,00
EDCARLOS RODRIGUES CASSIANO LEONEL	Policial Militar	300.220-7-6			202,00
TOTAL:					606,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº436 -582 / 2025 (IP Nº436-97/2025)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDCARLOS RODRIGUES CASSIANO LEONEL	Policial Militar	300.220-7-6	01 Espingarda cal.16	R\$ 666,00	133,20
ANTÔNIO DAUAN DO NASCIMENTO MIRANDA	Policial Militar	309.009-8-7	11 Munições		133,20
LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	Policial Militar	588.202-1-0			133,20
PHELIPE ANKERBERG TEIXEIRA MACEDO	Policial Militar	300.174-9-8			133,20
THULIO RODRIGUES DE MELO	Policial Militar	308.931-0-7			133,20
TOTAL:					666,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO BO Nº488 - 9249 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	Policial Militar	588.202-1-0	01 Espingarda cal. 20	R\$ 606,00	151,50
PHELIPE ANKERBERG TEIXEIRA MACEDO	Policial Militar	300.174-9-8	01 Munição cal. 20		151,50
EDCARLOS RODRIGUES CASSIANO LEONEL	Policial Militar	300.220-7-6			151,50
JOSÉ WITALO GOMES DE SOUZA	Policial Militar	308.833-1-4			151,50
TOTAL:					606,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488-3783 / 2025 IP 488-Nº371/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JULIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	300.264-1-1	01 Espingarda cal. 12	R\$ 612,00	153,00
ANDERSON MELO DOS SANTOS	Policial Militar	308.801-4-5	02 Munições cal. 12		153,00
JHONATA JESUS DE ANDRADE VIDAL	Policial Militar	309.238-9-8			153,00
THULIO RODRIGUES DE MELO	Policial Militar	308.931-0-7			153,00
TOTAL:					612,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488 - 10332 /2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEFFERSON FERNANDO SILVA	Policial Militar	308.220-1-3	01 Revólver cal. 22	R\$ 630,00	126,00
FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA	Policial Militar	300.142-3-5	05 Munições cal. 22		126,00
ALLAN ALENCAR ARAÚJO	Policial Militar	308.644-3-3			126,00
DANUBIO EDGAR SILVA FILHO	Policial Militar	300.056-8-6			126,00
JOSÉ EVANDRO GALDINO CALIXTO	Policial Militar	309.096-5-8			126,00
TOTAL:					630,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 488 - 130/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ISMAEL ALVES DE AQUINO	Policial Militar	843.955-6-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	127,20
MARCIANO FIDELES DA SILVA	Policial Militar	307.381-1-X	06 Munições cal. 38		127,20
WILLIAN RIBEIRO ALENCAR	Policial Militar	308.370-1-0			127,20
JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	Policial Militar	308.826-9-5			127,20
FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA	Policial Militar	300.142-3-5			127,20
TOTAL:					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488 -2975/ 2025 (IP Nº488- 274/2025)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JULIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	300.264-1-1	01 Espingarda cal. 12	R\$ 666,00	66,60
JHONATA JESUS DE ANDRADE VIDAL	Policial Militar	309.238-9-8	11 Munições cal. 12		66,60
ANDERSON MELO DOS SANTOS	Policial Militar	308.801-4-5			66,60
THULIO RODRIGUES DE MELO	Policial Militar	308.931-0-7			66,60
MARCOS GOMES CRISPIM	Policial Militar	302.560-1-8			66,60
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS NETO	Policial Militar	300.020-3-2			66,60
EDGAR BENTO SOARES	Policial Militar	305.980-1-6			66,60
JOSÉ MORATO LIMA NETO	Policial Militar	309.021-8-1			66,60
MARCIANO FIDELIS DA SILVA	Policial Militar	308.381-1-X			66,60
JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	Policial Militar	308.826-9-5			66,60
TOTAL:					666,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488-901 /2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEONARDO VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.845-5-8	01 Revólver cal. 22	R\$ 624,00	124,80
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS NETO	Policial Militar	300.020-3-2	04 Munições cal. 22		124,80
DANUBIO EDGAR SILVA FILHO	Policial Militar	300.056-8-6			124,80
FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA	Policial Militar	300.142-3-5			124,80
JOSÉ EVANDRO GALDINO CALIXTO	Policial Militar	309.096-5-8			124,80
TOTAL:					624,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488 -807/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALLAN ALENCAR ARAUJO	Policial Militar	308.644-3-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	126,00
JOSE EVANDRO GALDINO CALIXTO	Policial Militar	309.096-5-8	05 Munições cal. 38		126,00
JOSE RENATO DO NASCIMENTO SANTOS	Policial Militar	300.059-8-8			126,00
CHRISTIANO BATISTA LIMA	Policial Militar	309.077-9-5			126,00
JOSE VICENTE DOS SANTOS NETO	Policial Militar	300.020-3-2			126,00
TOTAL:					630,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488- 956 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ IVAN DE SÁ RODRIGUES	Policial Militar	112.966-1-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	61,80
JOSÉ CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.908-1-X	03 Munições cal. 38		61,80
CÍCERO VALDEIR PEREIRA	Policial Militar	302.897-1-4			61,80
CÍCERO BALBINO DA SILVA	Policial Militar	304.306-1-1			61,80
ALLAN ALENCAR ARAÚJO	Policial Militar	308.644-3-3			61,80
JOSE WITALO GOMES DE SOUZA	Policial Militar	308.833-1-4			61,80



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488 - 956 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE RENATO DO NASCIMENTO SANTOS	Policial Militar	300.059-8-8			61,80
DANUBIO EDGAR SILVA FILHO	Policial Militar	300.056-8-6			61,80
FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA	Policial Militar	300.142-3-5			61,80
CHRISTIANO BATISTA LIMA	Policial Militar	309.077-9-5			61,80
TOTAL:					618,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488 - 10763 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	Policial Militar	308.370-1-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	70,66
ALLAN ALENCAR ARAÚJO	Policial Militar	308.644-3-3	06 Munições cal. 38		70,66
JOSÉ EVANDRO GALDINO CALIXTO	Policial Militar	309.096-5-8			70,66
FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA	Policial Militar	300.142-3-5			70,66
DANÚBIO EDGAR SILVA FILHO	Policial Militar	300.056-8-6			70,66
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS NETO	Policial Militar	300.020.3-2			70,66
CÍCERO VALDEIR PEREIRA	Policial Militar	302.897-1-4			70,66
JOSÉ CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.908-1-X			70,66
CÍCERO BALBINO DA SILVA	Policial Militar	304.306-1-1			70,66
TOTAL:					635,94

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488 - 1221/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCÍLIO ALESSIO SOUSA PITA	Policial Militar	134.710-1-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	88,28
JOSÉ CASLLEY OLÍMPIO BRASIL	Policial Militar	300.656-1-1	03 Munições cal. 38		88,28
JÚLIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	300.264-1-1			88,28
EDGAR BENTO SOARES	Policial Militar	305.980-1-6			88,28
ANDERSON MELO DOS SANTOS	Policial Militar	308.801-4-5			88,28
JOSÉ RENATO DO NASCIMENTO SANTOS	Policial Militar	300.059-8-8			88,28
JOSÉ VICENTE DOS SANTOS NETO	Policial Militar	300.020-3-2			88,28
TOTAL:					617,96

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº436-377/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO	Policial Militar	306.325-1-6	01 Espingarda cal. 36	R\$ 600,00	200,00
JHONATA JESUS DE ANDRADE VIDAL	Policial Militar	309.238-9-8			200,00
ELIAS BATISTA DA SILVA	Policial Militar	300.055-0-3			200,00
TOTAL:					600,00

*** ** *

PORTARIA Nº1534/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.072964/2025-55, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1534/2026-GS DE 12 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº204-463/2020	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João de Castro Marques Filho	Policial Militar	136.229-1-4	22 Munições cal. 380	R\$ 1.520,00	138,18
Francisco Pereira dos Santos Filho	Policial Militar	303.542-1-4	10 Munições cal. 40		138,18
Claudio Leandro da Silva Junior	Policial Militar	309.078-1-7	07 Munições cal. 38		138,18
Rafael do Nascimento Barros	Policial Militar	309.012-0-7	06 Munições cal. 12		138,18
Francisco Reginaldo Borges de Souza	Policial Militar	587.733-1-X	01 Revólver cal. 38		138,18
Carlos Daniel Martins de Sousa	Policial Militar	306.795-1-2	02 Pistolas cal. 380		138,18
Cesar Abreu de Lima	Policial Militar	307.631-1-4	01 Carregador cal. 40		138,18
Luan Nunes de Freitas	Policial Militar	300.277-1-x			138,18
Jeffeson Camelo Cabral	Policial Militar	304.098-1-7			138,18
Antônio Maickon Vasconcelos da Silva	Policial Militar	587.537-1-8			138,18
Francisco Valmenes de Oliveira Ferreira	Policial Militar	306.137-1-6			138,18
TOTAL:					1.519,98

*** ** *

PORTARIA Nº1681/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.057951/2025-56, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1681/2026-GS DE 20 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4914/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARIA YANKA MATIAS MARQUES	POLICIAL MILITAR	300228-4-X	1 ESPINGARDA CAL 32	600,00	37,50
JOSEE NIZIEL BEZERRA CORPE	POLICIAL MILITAR	303565-1-9			37,50
FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	POLICIAL MILITAR	307742-1-3			37,50
ELEONIZIO SOARES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	302798-1-6			37,50
FRANCISCO FABIO SOUZA	POLICIAL MILITAR	302878-1-9			37,50
HIZAFRAN TELES MONTENEGRO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300006-4-1			37,50
RENAN BRUNO SÁ MOURA	POLICIAL MILITAR	309084-2-2			37,50
JOÃO LABERTO DELMIRO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	112852-1-X			37,50
ALMIR DE SOUSA QUINTELA	POLICIAL MILITAR	306857-1-7			37,50
JOAO BATISTA DE SOUSA MOURA	POLICIAL MILITAR	300255-2-0			37,50
PEDRO HENRIQUE LIMA TEIXEIRA NOJOSA	POLICIAL MILITAR	308991-3-X			37,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4914/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FABIO BORGES TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	300039-0-X			37,50
DAVID SANTOS MELO	POLICIAL MILITAR	587284-1-1			37,50
JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	POLICIAL MILITAR	307299-1-9			37,50
GUTEMBERG SOUSA LIMA	POLICIAL MILITAR	306178-1-9			37,50
ERIVALDO FREIRES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308997-0-9			37,50
TOTAL-16					600,00

*** **

PORTARIA Nº2104/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003299/2026-31 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2104/2026-GS DE 06 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2569/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Roberto Bernardo da Silva	Policial Militar	109.257-1-1	01 revólver cal.38;	696,00	174,00
Beethoven Belarmino Monteiro	Policial Militar	134.360-1-0	16 munições		174,00
Roniere Negreiros de Oliveira	Policial Militar	305.573-1-X			174,00
Francisco Ismaque de Oliveira Pinheiro	Policial Militar	306.097-1-9			174,00

*** **

PORTARIA Nº2133/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025121/2026-41 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2133/2026-GS DE 14 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-254/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Policial Militar	301.527-1-9	01 pistola cal.40	1200,00	300,00
Erickson Sousa Barbosa	Policial Militar	304.157-1-X			300,00
Higor Simão Dias	Policial Militar	308.675-5-6			300,00
José Diego Alves Rios	Policial Militar	309.172-1-9			300,00

*** **

PORTARIA Nº2134/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.011794/2026-32 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2134/2026-GS DE 21 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº368-3/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ EFIGÊNIO SILVA DE OLIVEIRA	Policial Civil	301.211.8-X	01 pistola cal.38;	630,00	70,00
HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	Policial Civil	300.010-9-5	05 munições cal.38		70,00
JOSÉ VITOR LUSTOSA DA SILVA	Policial Civil	300.016-8-0			70,00
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	Policial Civil	300.101.3-2			70,00
GEOVANI SOUZA SILVA	Policial Civil	301.132-1-7			70,00
VÍVIAN ALVES ARAÚJO	Policial Civil	300.030-6-3			70,00
HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	Policial Civil	300.094-8-7			70,00
IVO MATHEUS SALES FÉLIX	Policial Civil	300.104-5-0			70,00
ELSON MARINHO GOMES COSTA	Policial Civil	300.671-1-8			70,00

*** **

PORTARIA Nº2138/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005127/2026-00 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2138/2026-GS DE 21 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-814/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Agnon Santos da Silva	Policial Militar	302.547-1-6	01 pistola cal.380;	720,00	72,00
Adiltes Santos de Lima	Policial Militar	136.435-1-2	20 munições cal.380		72,00
Murilo Leite de Souza	Policial Militar	307.752-1-X			72,00
Anderson Henrique Oliveira da Silva	Policial Militar	307.423-1-1			72,00
Cleiton Ricardo dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1			72,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-814/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Estevão Antônio de Souza Lima	Policial Militar	304.885-1-2			72,00
Arthur Italo Felix Pinheiro	Policial Militar	308.760-5-9			72,00
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			72,00
Manoel Davi Roque Alves	Policial Militar	300.746-1-0			72,00
Moises Gaião do Nascimento Júnior	Policial Militar	308.703-4-4			72,00

*** **

PORTARIA Nº2144/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050179/2025-41, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2144/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº451-398/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WELLINGTON TOMÉ LIMA	Policial Militar	308.668-8-6	01 Espingarda cal. 36	R\$ 600,00	150,00
RODRIGO SOUZA RAMALHO	Policial Militar	308.858-7-2			150,00
FRANCISCO RODRIGO ARAÚJO DAMASCENO	Policial Militar	300.123-7-2			150,00
PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO	Policial Militar	300.215-4-1			150,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº2146/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039862/2023-66, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2146/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553 - 889/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Renato Reis da Silva	Policial Militar	118.905-1-2	01 Espingarda cal. 12	R\$ 432,00	61,71
Jorge Frota Magalhães	Policial Militar	300.225-1-3	08 Munições cal. 12		61,71
Carlos Henrique dos Santos Feitosa	Policial Militar	302.998-1-7			61,71
Josinaldo Ferjigir Barbosa Monteiro	Policial Militar	308.746-8-4			61,71
Khelson Dennymer Carvalho de Sousa	Policial Militar	110.905-1-6			61,71
Luciano Franco Bezerra	Policial Militar	303.442-1-9			61,71
Antonio Flávio dos Santos	Policial Militar	308.647-4-3			61,71
TOTAL:					431,97

*** **

PORTARIA Nº2149/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041254/2023-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2149/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº430-991/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	Policial Militar	109.208-1-7	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 800,00	200,00
CLEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Policial Militar	136.507-1-3			200,00
ALAN EDNARDO FERREIRA PRADO	Policial Militar	308.793-4-1			200,00
ROZERVALDO VERAS DA SILVA	Policial Militar	300.030-9-8			200,00
TOTAL:					800,00

*** **

PORTARIA Nº2153/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029959/2023-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2153/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 547-27/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOHN DA ROCHA SOUSA	Policial Militar	304.099-1-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 448,00	44,80
DANIEL PEREIRA BARROSO	Policial Militar	587.545-1-X	12 Munições cal. 38		44,80
MACIEL VIEIRA RABELO	Policial Militar	305.660-1-7			44,80
BENEDITO VENÂNCIO SILVA	Policial Militar	303.353-1-7			44,80
CLEYTON ANDRADE SOUSA	Policial Militar	308.138-1-2			44,80
DIEGO SANTOS DA SILVA	Policial Militar	308.994-3-1			44,80
RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Policial Militar	309.051-0-5			44,80
JEAN RODRIGUES GRANGEIRO	Policial Militar	309.036-8-4			44,80

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº 547-27/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDERSON GUILHERME	Policial Militar	309.087-9-1			44,80
ALMENDRA SILVA CUNHA					
EVALDO GOMES SOUZA JUNIOR	Policial Militar	300.095-1-7			44,80
TOTAL:					448,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº560-3404/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOHN DA ROCHA SOUSA	Policial Militar	304.099-1-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 424,00	60,57
DANIEL PEREIRA BARROSO	Policial Militar	587.545-1-X	06 Munições cal. 38		60,57
MACIEL VIEIRA RABELO	Policial Militar	305.660-1-7			60,57
VICENTE DE PAULO AGUIAR	Policial Militar	300.375-1-0			60,57
SAMUEL LIMA SILVA	Policial Militar	309.108-7-7			60,57
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	Policial Militar	308.901-4-0			60,57
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	Policial Militar	308.978-5-4			60,57
TOTAL:					423,99

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-1010/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVANDRO LIMA MENEZES	Policial Militar	307.909-1-X	01 Revólver cal. 32	R\$ 2.340,00	180,00
ANTÔNIO THIAGO MACHADO CEZAR	Policial Militar	305.702-1-9	01 Pistola cal. 40		180,00
RAFAEL MONTE MESQUITA	Policial Militar	308.757-7-X	02 Carregadores		180,00
KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Policial Militar	308.935-8-1	05 Munições cal. 32		180,00
ANTÔNIO RAFAEL GABRIEL SOARES	Policial Militar	308.910-8-2	50 Munições cal. 9mm		180,00
ANTÔNIO LIDONILSON AGUIAR FERNANDES	Policial Militar	308.909-7-3	65 Munições cal. 40		180,00
CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	Policial Militar	302.694-1-1			180,00
NATANAEL CARNEIRO AGUIAR	Policial Militar	308.978-5-4			180,00
FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	Policial Militar	309.050-5-9			180,00
FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	Policial Militar	304.303-1-X			180,00
GERARDO JÚNIOR DE SOUZA	Policial Militar	309.004-2-1			180,00
CÍCERO ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.984-3-5			180,00
JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	Policial Militar	308.822-2-9			180,00
TOTAL:					2.340,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-1025/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCAS PEREIRA DE SOUZA	Policial Militar	308.849-3-0	01 Revólver cal. 32	R\$ 412,00	137,33
LAECIO RODRIGUES SILVA	Policial Militar	308.843-5-3	03 Munições cal. 32		137,33
EDELSON DA SILVA	Policial Militar	305.742-1-4			137,33
TOTAL:					411,99

*** **

PORTARIA Nº2154/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001705/2022-05, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2154/2026-GS DE 24 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº207- 321/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DARKSON LIMA FERREIRA	Policial Militar	588.045-1-7	01 Revólver cal. 38	R\$ 432,00	48,00
JOEL BATISTA DE SOUSA	Policial Militar	587.838-1-1	08 Munições cal. 38		48,00
LUCAS RODRIGUES RUFINO	Policial Militar	308.725-5-X			48,00
ANTONIO LINDEMBERG MOREIRA DE SOUSA	Policial Militar	308.120-1-8			48,00
EMMANOEL ALEXANDRE NOGUEIRA BORGES	Policial Militar	134.344-1-7			48,00
WILTON CESAR DA SILVA	Policial Militar	304.789-1-6			48,00
ROGEVANNI LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	308.747-8-1			48,00
BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA	Policial Militar	308.797-3-2			48,00
FRANCISCO JOSIEL MARTINS BARBOSA	Policial Militar	587.773-1-5			48,00
TOTAL:					432,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº207 - 324/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JOSERLANO DOS SANTOS JUNIOR	Policial Militar	587.765-1-3	01 Pistola cal. 380	R\$ 452,00	45,20
ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.930-8-5	13 Munições cal. 380		45,20
ANDRÉ LUIZ GUEDES BEZERRA	Policial Militar	307.454-1-8			45,20
JOSÉ MULLER CUNHA FERREIRA	Policial Militar	308.753-6-2			45,20
ALEKSANDRO DA SILVA PINHEIRO	Policial Militar	302.612-1-6			45,20
WANDERSON CRUZ RODRIGUES	Policial Militar	308.774-8-9			45,20
ANTONIO VICENTE MELO JUNIOR	Policial Militar	305.882-1-5			45,20
EVAIR BARROS GOMES	Policial Militar	305.443-1-5			45,20
TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA	Policial Militar	306.646-1-2			45,20
FRANCISCO JOSIEL MARTINS BARBOSA	Policial Militar	587.773-1-5			45,20
TOTAL:					452,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº207 - 336/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO KLECIO CELESTINO BARBOSA	Policial Militar	302.621-1-5	01 Revólver cal. 32	R\$ 420,00	105,00
VLADIMIR MENEZES DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	308.708-8-3	05 Munições cal. 32		105,00
WILTON CESAR DA SILVA	Policial Militar	304.789-1-6			105,00
ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR	Policial Militar	305.882-1-5			105,00
TOTAL:					420,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº207 - 3217/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO SANTIAGO LA BANCA	Policial Militar	308.707-3-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 408,00	81,60
JOEL BATISTA DE SOUSA	Policial Militar	587.838-1-1	02 Munições cal. 38		81,60
LUCAS RODRIGUES RUFINO	Policial Militar	308.725-5-X			81,60
ROGEVANNI LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	308.747-8-1			81,60
GILDENOR QUEIROZ DE MENEZES FILHO	Policial Militar	308.678-9-0			81,60
TOTAL:					408,00

*** **

PORTARIA Nº2155/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10001.002895/2024-46, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2155/2026-GS DE 23 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº112-37/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRE DE AGUIAR MOURA	Policial Civil	404.614-1-8	01 Pistola cal. 40	R\$ 872,00	174,40
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	Policial Civil	301.241-2-X	09 Munições cal. 40		174,40
HÉLIO SOUSA PINHO	Policial Civil	301.010-1-4			174,40
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Policial Civil	301.239-6-4			174,40
YURI BRANDÃO DE MORAIS	Policial Civil	300.914-1-X			174,40
TOTAL:					872,00

*** **

PORTARIA Nº2165/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031486/2026-12 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2165/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº536-1597/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.774-1-5	04 espingardas cal.32;	2.676,00	669,00
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	Policial Militar	302.905-1-8	45 munições cal.32;		669,00
THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	Policial Militar	309.160-3-4	01 munição cal.12		669,00
RODRIGO DINIZ PEIXOTO	Policial Militar	309.175-7-X			669,00

*** **

PORTARIA Nº2168/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036598/2026-51 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2168/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-373/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PEDRO FIDEL MODESTO ROCHA	Policial Militar	300.075-4-9	02 revólveres cal.38	1.200,00	300,00
HUGO WILLIAMES COELHO DE MIRANDA LUNA	Policial Militar	300.056-7-8			300,00
JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.164-5-9			300,00
JOSE ROBERTO SANTANA NETO	Policial Militar	300.408-8-0			300,00

*** **

PORTARIA Nº2170/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.018771/2026-59 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2170/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº309-59/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADNER PRADO DE LIMA,	Policial Civil	300.038-2-9	01 revólver cal.32	600,00	150,00
CLEYTON MOURA DE SA	Policial Civil	301.012-1-9			150,00
MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	Policial Civil	301.071-1-X			150,00
LUCAS SALES SANTIAGO	Policial Civil	300.011-5-X			150,00

*** **



PORTARIA Nº2173/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040737/2026-41 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2173/2026-GS DE 23 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4752/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	Policial Militar	118.922-1-3	01 revólver cal.38;	624,00	208,00
SAULO DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	309.014-5-2	04 munições cal.38		208,00
LUAN GABRIEL SOARES MATOS	Policial Militar	300.132-4-7			208,00

*** **

PORTARIA Nº2176/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038321/2026-63 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2176/2026-GS DE 24 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº472-699/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Fernandes Neto	Policial Militar	308.808-7-0	01 revólver cal.38;	1.278,00	319,50
Michael Douglas Da Costa Guerreiro	Policial Militar	300.172-5-0	01 espingarda cal.36;		319,50
Daniel Nogueira Almeida	Policial Militar	308.975-5-2	06 munições cal.38;		319,50
Sebastião Soares Dantas	Policial Militar	309.015-2-5	07 munições cal.36		319,50

*** **

PORTARIA Nº2177/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080479/2025-55, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2177/2026-GS DE 27 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8251/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ROBSON ROBERTO RAULINO	POLICIAL MILITAR	587.807-1-5	01 REVÓLVER CAL. 38;	648,00	81,00
GEILSON GUIMARÃES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	305.533-1-4	08 MUNIÇÕES CAL. 38		81,00
WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.896-0-6			81,00
LEONARDO DA SILVA SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.868-1-1			81,00
ALEX SANDRO MOTA OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.962-1-2			81,00
JANEISON BARBOZA GOMES	POLICIAL MILITAR	305.324-1-4			81,00
VALDERJUNIOR RODRIGUES RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.707-7-8			81,00
ALEXANDRE DE SOUZA DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.643-3-6			81,00
TOTAL: 8					648,00

*** **

PORTARIA Nº2178/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040861/2026-15 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2178/2026-GS DE 24 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº555-302/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rosenberg de Oliveira Silva	Policial Militar	308.344-1-0	01 rifle cal.36;	636,00	127,20
Claudio Bezerra Xavier	Policial Militar	308.985-4-0	06 munições cal.36		127,20
Jonas Tadeu Cardoso de Sousa	Policial Militar	308.825-0-4			127,20
Francisco Diego da Silva Lima	Policial Militar	307.080-1-6			127,20
Gabriel da Silva Lima	Policial Militar	300-224-5-9			127,20

*** **

PORTARIA Nº2179/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039058/2026-20 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2179/2026-GS DE 24 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4495/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Lobo Facundo	Policial Militar	300.136-1-1	01 revólver cal.38;	636,00	57,81
Francisco Jefferson Lúcio Lima	Policial Militar	305.619-1-0	06 munições cal.38		57,81
Carlos Janael Sousa Gomes	Policial Militar	308.656-3-4			57,81
Gabriel Fernandes Maurício	Policial Militar	308.814-9-4			57,81
Antônio Gildene Lourenço Lima	Policial Militar	300.023-1-8			57,81
José Iranildo Gomes Teixeira	Policial Militar	307.503-1-4			57,81
Antônio Mardônio Silva dos Santos	Policial Militar	308.978-2-X			57,81
Alessandro Sales de Lima	Policial Militar	300.819-1-9			57,81
José Wilton da Silva Xavier	Policial Militar	303.975-1-7			57,81
Yure Torres Garcia	Policial Militar	300.196-4-4			57,81
Antônio Glaydson Santos Soares	Policial Militar	300.183-7-0			57,81

*** **

PORTARIA Nº2182/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023068/2025-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2182/2026-GS DE 27 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 00359.01.2025.3.20.312- SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FELLIPE LIRA DA COSTA PEREIRA	POLICIAL CIVIL	300.557-1-3	1 REVOLVER 38	636,00	212,00
DOUGLAS XAVIER ROLIM	POLICIAL CIVIL	301.244-3-X	6 MUNIÇÕES 8		212,00
HYGOR LEITE ALVES	POLICIAL CIVIL	301.219-0-2			212,00
TOTAL					636,00

*** **

PORTARIA Nº2187/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032872/2026-13 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2187/2026-GS DE 27 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-339/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	Policial militar	301.847-1-8	01 pistola cal.9;	1.440,00	205,71
FERNANDO VICTOR PINHEIRO	Policial militar	308.773-1-4	20 munições cal.9		205,71
WITALO MARDONIO MAIA LIMA	Policial militar	300.240-4-4			205,71
MATHEUS LIMA SAMPAIO	Policial militar	300.487-6-8			205,71
RAPHAEL SAMPAIO DA SILVA	Policial militar	300.166-8-8			205,71
LUDE JEFIL REBOUCHAS MANIÇOBA	Policial militar	300.205-7-X			205,71
JANALTON JURANDIR MORENO	Policial militar	300.582-8-3			205,71

*** **

PORTARIA Nº2189/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031513/2026-49 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2189/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-3604/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
AMAURY WESLEY BRITO GOMES	Policial Militar	300.482-8-8	01 revólver cal.32	600,00	150,00
IVANLUCAS FRANCISCO DA PAZ	Policial Militar	300.608-5-7			150,00
BRENO BARRETO DE ANDRADE	Policial Militar	300.616-8-3			150,00
FELIPE MACIEL DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.665-5-X			150,00

*** **

PORTARIA Nº2190/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030946/2026-87 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2190/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº120-3/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jean Pereira Ximenes	Policial Militar	587.672-1-2	01 pistola cal.9;	1.344,00	336,00
Francisco Valgerio Araújo da Silva Júnior	Policial Militar	300.064-9-6	12 munições cal.9		336,00
Paulo Jucier Bezerra de Lima	Policial Militar	308.880-9-X			336,00
Pedro Nilton Saraiva de Carvalho Filho	Policial Militar	300.065-8-5			336,00

*** **

PORTARIA Nº2329/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040268/2026-61 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2329/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-338/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL DE ARAÚJO TAVARES	Policial Militar	308.711-5-4	02 revólveres cal.38;	1.266,00	422,00
CARLOS RENATO GOMES DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.655-5-3	11 munições cal.38		422,00
YAGO GENNER FRANÇA DA SILVA	Policial Militar	300.240-8-7			422,00

*** **

PORTARIA Nº2330/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040868/2026-29 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2330/2026-GS DE 29 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4727/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE FERREIRA DE ANDRADE NETO	Policial Militar	134.808-1-8	01 revólver cal.38;	660,00	165,00
JOSE IRANILDO GOMES TEIXEIRA	Policial Militar	307.503-1-4	10 munições cal.38		165,00
ERISSON VERAS DE ARAUJO	Policial Militar	306.013-1-9			165,00
ANTONIO BRUNO RIBEIRO ALVES	Policial Militar	308.908-2-5			165,00

*** **

PORTARIA Nº2331/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041428/2026-99 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2331/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-297/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO HUMBERTO FEITOSA VASCONCELOS	Policial Militar	300.847-1-3	01 revólver cal.38;	630,00	70,00
JESSE DE SOUSA SANTOS	Policial Militar	587.365-1-1	05 munições cal.38		70,00
SAMUEL LIMA SILVA	Policial Militar	309.108-7-7			70,00
CÍCERO ROMÁRIO MOREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.984-3-5			70,00
FRANCISCO ITALO DOS SANTOS SOUSA	Policial Militar	300.142-4-3			70,00
JOHN DA ROCHA SOUSA	Policial Militar	304.099-1-4			70,00
MACIEL VIEIRA RABELO	Policial Militar	305.660-1-7			70,00
ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA	Policial Militar	306.002-1-5			70,00
JOABIO LIMA MOITA	Policial Militar	308.821-3-X			70,00

*** **

PORTARIA Nº2332/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067887/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2332/2026-GS DE 29 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6527/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
1 ANTÔNIO CESAR ARAÚJO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.402-1-1	01 PISTOLA CAL. 6.35	606,00	35,64
2 ANTÔNIO FÁBIO DOMINGO DE ALENCAR	POLICIAL MILITAR	303.306-1-7	1 MUNIÇÃO		35,64
3 MARCELO RAMOS MACEDO	POLICIAL MILITAR	304.210-1-9			35,64
4 EZEQUIEL GOMES ANDRADE	POLICIAL MILITAR	304.579-1-9			35,64
5 ANTÔNIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	304.882-1-0			35,64
6 DENYSON NASCIMENTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.657-1-6			35,64
7 ELICEU SOUSA COSTA	POLICIAL MILITAR	309.098-1-X			35,64



	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6527/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
8	JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO	POLICIAL MILITAR	300.266-7-5			35,64
9	TIAGO JOSÉ BEZERRA	POLICIAL MILITAR	300.368-1-6			35,64
10	HELTON ACACIO MELO BONFIM	POLICIAL MILITAR	306.188-1-5			35,64
11	SOLANGE SOUZA AGUIAR	POLICIAL MILITAR	300.233-3-1			35,64
12	ANTÔNIO DEUSDETE ANGELO SOUSA	POLICIAL MILITAR	127.504-1-2			35,64
13	JORGE DE MATOS BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.245-1-2			35,64
14	ANA LUZIMARA DE OLIVEIRA SOARES	POLICIAL MILITAR	300.248-9-3			35,64
15	ANTÔNIO CICERO SOARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.522-1-X			35,64
16	DANIEL MOURÃO SABOIA	POLICIAL MILITAR	308.903-8-8			35,64
17	JUDÁ BEN HUR OLIVEIRA MELO	POLICIAL MILITAR	300.229-3-9			35,64
TOTAL						605,88

*** ** *

PORTARIA Nº2332/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042528/2026-32 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2332/2026-GS DE 29 DE JULHO DE 2026

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4845/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
	Vicente Félix de Araújo Neto	Policial Militar	113.161-1-5	01 revólver cal.32;	630,00	210,00
	Diego Moreira de Araújo	Policial Militar	300.038-2-9	05 munições		210,00
	Mayk Keuly Costa dos Santos	Policial Militar	300.167-5-0			210,00

*** ** *

PORTARIA Nº2333/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022100/2025-92, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2333/2025-GS DE 27 DE JULHO DE 2026

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-573/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
	Cicero Inaldo Torquato	Policial Militar	303.504-1-3	01 Espingarda cal. 28	R\$ 600,00	150,00
	Itanir Rudá de Oliveira Araújo	Policial Militar	587.351-1-6			150,00
	Rafael D Angelo Alves Rodrigues	Policial Militar	309.165-0-6			150,00
	Jackson Lucas Silva	Policial Militar	300.164-2-4			150,00
TOTAL:						600,00

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº418-21/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
	Paulo Gledson de Lima Ferreira	Policial Militar	306.971-1-1	01 Espingarda cal. 36	R\$ 600,00	150,00
	Ezequiel João Sa Silva Júnior	Policial Militar	309.000-0-6			150,00
	Vanderlanio de Souza Silva	Policial Militar	309.163-4-4			150,00
	Renner de Souza Silva	Policial Militar	309.172-9-4			150,00
TOTAL:						600,00

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1257/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
	Tiago Emanuel Vieira dos Santos	Policial Militar	308.881-8-9	01 Espingarda cal. 36	R\$ 600,00	120,00
	Rafael D Angelo Alves Rodrigues	Policial Militar	309.165-0-6			120,00
	Francisco Ismael Brito de Sousa	Policial Militar	309.069-7-7			120,00
	Caio Lopes Teixeira	Policial Militar	300.052-5-2			120,00
	João Martins da Silva	Policial Militar	300.206-1-8			120,00
TOTAL:						600,00

*** ** *

PORTARIA Nº2338/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023152/2026-86 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2338/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº310-48/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
	Bruno Trigueiro Lopes	Policial Civil	301.218-2-1	01 espingarda cal.36;	606,00	101,00
	Ricardo Ribeiro De Oliveira	Policial Civil	300.391-1-4	01 munição cal.38		101,00
	Mônica Aparecida Machado	Policial Civil	300.110-8-2			101,00
	Ezequiel Silva De Alencar	Policial Civil	300.712-1-2			101,00
	Isaac Dieb Holanda Sales	Policial Civil	300.956-1-8			101,00
	Ciro Pinto De Queiroz Filho	Policial Civil	167.957-1-2			101,00

*** ** *

PORTARIA Nº2339/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045652/2026-50 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2339/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5289/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Marcelo Gomes Da Silva	Policial Militar	302.828-1-7	01 revólver cal.38;	648,00	92,57
Alan Jayme Costa Da Silva	Policial Militar	307.043-1-2	8 munições cal.38		92,57
Davidisaac Feitosa Nogueira	Policial Militar	308.659-5-2			92,57
Kaique Felix Costa	Policial Militar	308.841-9-1			92,57
Francisco Itamar Vidal Pineo Mendes	Policial Militar	306.098-1-6			92,57
Antonio Jardeson Dutra Fernandes	Policial Militar	308.935-6-5			92,57
Pedro Jorge Lopes De Matos	Policial Militar	300081-9-7			92,57

*** **

PORTARIA Nº2340/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035187/2025-68 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2340/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº478-102/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JÚNIOR	Policial Militar	300.423-1-X	01 ESPINGARDA CAL.12;	1.236,00	95,07
ISAAC BEZERRA DOS SANTOS	Policial Militar	300.181-1-7	01 REVÓLVER CAL.38;		95,07
ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS	Policial Militar	308.330-1-5	05 MUNIÇÕES CAL.38;		95,07
FABIANO SERGIO DE MELO	Policial Militar	309.047-8-8	01 MUNIÇÃO CAL.12		95,07
DJALMA DOS SANTOS	Policial Militar	112.949-1-X			95,07
RAFAEL NERY DA CONCEIÇÃO	Policial Militar	308.318-1-0			95,07
NIELSON FRANÇA JÚNIOR	Policial Militar	308.768-0-6			95,07
FABIO VICENTE LUCAS PEREIRA	Policial Militar	300.263-7-3			95,07
ADILLES SANTOS DE LIMA	Policial Militar	136.435-1-2			95,07
ENNYS VIEIRA SANTOS DE LIMA	Policial Militar	308.763-4-2			95,07
DANIEL SIMPLICIO RIBEIRO	Policial Militar	307.496-1-8			95,07
BEATRIZ BARBOSA DE SOUZA	Policial Militar	308.657-2-3			95,07
MARIANO BEZERRA DA SILVA	Policial Militar	304.527-1-2			95,07

*** **

PORTARIA Nº2341/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033442/2025-38 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2341/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3461/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	Policial Militar	113.069-1-8	01 pistola cal.45;	2.304,00	128,00
KHELSON DENNYMAR CARVALHO DE SOUZA	Policial Militar	110.905-1-6	84 munições cal.45;		128,00
MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	Policial Militar	304.858-1-5	16 munições cal.12		128,00
ANTÔNIO CRISTIANO FARIAS ARAÚJO	Policial Militar	300.018-1-8			128,00
MEDSON ROCHA DE SOUZA	Policial Militar	300.105-3-1			128,00
JOSÉ RUDSON MENEZES DOS SANTOS	Policial Militar	307.544-1-7			128,00
JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	Policial Militar	302.883-1-9			128,00
PAULO JOSÉ DE PAULA BARBOSA	Policial Militar	302.190-1-5			128,00
LEONARDO MAIA DE FREITAS	Policial Militar	304.094-1-8			128,00
LEANDRO LIMA DA SILVA	Policial Militar	303.589-1-0			128,00
VALMIR LIMA CAETANO	Policial Militar	125.631-1-6			128,00
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Policial Militar	304.293-1-1			128,00
FRANCISCO DE ASSIS PESSOA JÚNIOR	Policial Militar	305.526-1-X			128,00
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	Policial Militar	308.655-3-7			128,00
RELYSON TORRES RODRIGUES	Policial Militar	301.060-1-6			128,00
NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	Policial Militar	300.095-7-6			128,00
SIRLAN GOMES GADELHA	Policial Militar	303.350-1-5			128,00
SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Policial Militar	307.036-1-8			128,00

*** **

PORTARIA Nº2343/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044867/2025-72, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2343/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº504-56/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	136524-1-4	1 ESPINGARDA CAL	1278,00	116,18
PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	301388-1-3	12 1 CARABINA		116,18
ROBSON SALES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304611-1-8	13 MUNIÇÕES CAL 12		116,18
EMANNUEL LUÍS BARROS MESQUITA	POLICIAL MILITAR	307143-1-8			116,18
DEREK RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	307.010-1-1			116,18
ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXÃO	POLICIAL MILITAR	306.972-1-9			116,18
AIRTON JÚNIOR FURTADO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.097-1-8			116,18
MARCOS ANDRÉ MOREIRA BATISTA FARIAS	POLICIAL MILITAR	306939-1-4			116,18
ANTÔNIO PINHEIRO VIANA NETO	POLICIAL MILITAR	587.256-1-7			116,18
JOSELITO ALVES DA SILVA FILHO	POLICIAL MILITAR	587404-1-1			116,18
PAULO ROBERTO FERREIRA SOARES	POLICIAL MILITAR	588.002-1-X			116,18
TOTAL					1277,98

*** **

PORTARIA Nº2344/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043130/2026-13 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2344/2026-GS DE 30 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2131/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA	Policial Militar	300.539-8-2	01 pistola cal.9;	1.320,00	101,53
JAIME SILVA SAMPAIO	Policial Militar	306.226-1-2	10 munições cal.9		101,53
FELIPE LIMA COSTA	Policial Militar	843.963-7-0			101,53
MALONYA DUARTE DE SOUSA	Policial Militar	300.534-9-4			101,53
JOSÉ CÉLIO CURSINO GOIS FILHO	Policial Militar	300.202-7-8			101,53
FRANCISCO GUILHERME ARAÚJO DA ROCHA	Policial Militar	300.453-4-3			101,53
FRANCISCO TAINAN LESSA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.053-7-6			101,53
LUIS GLAUKE DA SILVA DE SOUSA	Policial Militar	300.176-4-1			101,53
HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	Policial Militar	304.605-1-0			101,53
JOSÉ JUNIOR AUGUSTO VIANA	Policial Militar	309.033-7-4			101,53
FABIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	Policial Militar	300.197-9-2			101,53
JOSÉ DOUGLAS DA SILVA	Policial Militar	300.259-9-7			101,53
JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVEIRA	Policial Militar	300.184-8-6			101,53

*** **

PORTARIA Nº2350/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037549/2026-36 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2350/2026-GS DE 31 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4182/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROBERTO BEZERRA DIAS NETO	Policial Militar	300.529-0-0	01 revólver cal.32;	606,00	121,20
JOSEMAR MIRELLYS AZEVEDO SOUZA	Policial Militar	136.484-1-7	01 munição cal.32		121,20
JOSÉ SATURNINO DE ARAÚJO	Policial Militar	587.643-1-0			121,20
ROMÁRIO CRUZ FERRAZ	Policial Militar	306.589-1-4			121,20
JEAN DE SOUZA	Policial Militar	307.673-1-4			121,20

*** **

PORTARIA Nº2351/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.035698/2026-61 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2351/2026-GS DE 31 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-2468/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JOSÉ SOUSA DAMASCENO	Policial Militar	304.359-1-5	01 revólver cal.32;	618,00	103,00
ITALO CAIRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.990-2-4	03 munições cal.32		103,00
KAIRO EDER OLIVEIRA DA COSTA	Policial Militar	309.171-2-X			103,00
RIQUELMY WAGNER DUARTE	Policial Militar	134.511-1-7			103,00
JUSCELINO FERREIRA FIRMO JUNIOR	Policial Militar	587.646-1-2			103,00
CARLOS EUNICIO CESAR DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.898-3-5			103,00

*** **

PORTARIA Nº2387/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048361/2026-13, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro

na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2387/2026-GS DE 04 DE AGOSTO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5598/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Olavo Herminio Romeu	Policial Militar	303.624-1-1	01 Revólver cal. 22 06 Munições	R\$ 636,00	79,50
Francisco José de Araújo Silva	Policial Militar	587.771-1-0			79,50
José Lauricelio Batista de Araújo	Policial Militar	308.253-1-4			79,50
Antônio Erisvaldo Barbosa Rodrigues	Policial Militar	303.747-1-1			79,50
Rafael de Araújo Pinto	Policial Militar	306.568-1-4			79,50
Elton Gomes de Souza	Policial Militar	308.159-1-2			79,50
Francisco Welton de Sousa Pereira	Policial Militar	306.928-1-0			79,50
David Dias Machado	Policial Militar	306.835-1-X			79,50
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº2508/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 53001005675/2026-49, em conformidade com a Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO**, a partir de 27/05/2026, da Portaria nº 1182/2025, datada de 12/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/03/2025, que autorizou a requisição da militar **LETÍCIA SAMPAIO GONÇALVES**, Soldado, matrícula nº3002646-2, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, que prestou serviço junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerada para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº348/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei nº 14.282, de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, e pela Lei nº 18.891, de 27 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 36.140, de 29 de julho de 2024, e conforme o que consta no processo nº 10051.019332/2026-63, **RESOLVE**: 1. DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, para exercer atividade de inteligência, atribuindo-lhes a **Gratificação** por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI no nível Tático Operacional Subagência (NAIs), no valor de R\$ 777,85 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2026-GAB/PCCE				
ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NÍVEL
1	Ana Paula Fernandes Silva Rodrigues	30091019	NUIP-DCLD	Tático Operacional - Subagencia
2	Rafael Colares Pereira	30077512	6º Seccional do DPM	Tático Operacional - Subagencia
3	Maria Jose da Silva Oliveira	30123239	NUIP - DPE	Tático Operacional - Subagencia

*** **

PORTARIA Nº406/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 13001.007171/2026-49: **RESOLVE MOVIMENTAR**, DE OFÍCIO, **MAELSON JUCÁ DE QUEIROZ FERNANDES**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.519.1-2, para exercício funcional no(a) Delegacia de Polícia Civil de Campos Sales, vinculada ao Departamento de Polícia do Interior Sul, da Polícia Civil do Estado do Ceará, implementando-se a indenização de moradia no valor de R\$ 503,33 (quinhentos e três reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.660/2026, publicada no DOE de 26.02.2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº842/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na CORE, que viajaram para Acopiara/CE, no período de 04/07/2026 a 05/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial, conforme processo nº 10051.021886/2026-21, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária e 1 (uma) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº842/2026-CEFIN DE 13 DE JULHO DE 2026						
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS
						QTD VALOR (R\$) TOTAL (R\$)
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	04/07/2026	1 143,66 143,66
EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	40467513	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	04/07/2026 a 05/07/2026	1 e 1/2 143,66 215,49
HELIO SOUSA PINHO	30101014	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	04/07/2026 a 05/07/2026	1 e 1/2 143,66 215,49
ROBERT ALVES DE SOUZA	30002156	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	05/07/2026	1 143,66 143,66
PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	30012186	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	04/07/2026	1 143,66 143,66
TOTAL	-	-	-	-	-	- 861,96



PORTARIA Nº844/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados CORE, que viajaram para Acopiara/CE, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial, conforme processo nº 10051.021878/2026-84, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº844/2026-CEFIN DE 13 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FABIO LOPES ARAUJO	19812111	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	16771015	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	40466614	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ROBERT ALVES DE SOUZA	30002156	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO	30013034	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.077,45

*** **

PORTARIA Nº861/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Acopiara-CE, do dia 11/07/2026 a 13/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial estratégica sob orientação diretiva, conforme processo nº 10051.022646/2026-43, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº861/2026-CEFIN DE 14 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	30010590	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Acopiara (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	30010442	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Acopiara (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Acopiara (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.077,45

*** **

PORTARIA Nº872/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, que viajaram para Iracema (CE), do dia 10/07/2026 ao dia 12/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de localizar suspeitos, conforme processo nº 10051.022692/2026-42, concedendo-lhes duas e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2026-CEFIN DE 15 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	30023013	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Iracema (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
FELIPE DOS SANTOS LEITE	30009509	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Iracema (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
FABIANA RIBEIRO PINTO	30124863	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Iracema (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.077,45

*** **

PORTARIA Nº881/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, que viajaram para Acopiara (CE), do dia 14/07/2026 ao dia 15/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação policial, conforme processo nº 10051.023033/2026-23, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº881/2026-CEFIN DE 16 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	13722110	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	30122267	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	30122658	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	30120159	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Acopiara (CE)	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	861,96

*** **

PORTARIA Nº892/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Canindé, que viajarão para Boa Viagem - CE, do dia 21/07/2026 a 23/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia, em que as diligências serão acompanhadas e auxiliadas por Oficiais de Investigação, conforme processo nº 10051.022825/2026-81, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº892/2026-CEFIN DE 17 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	30119819	Delegado	Canindé (CE)	Boa Viagem (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
ROMERITO DA SILVA SOUSA	30003233	Oficial Investigador de Polícia	Canindé (CE)	Boa Viagem (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
RENATO FREIRE CAETANO FILHO	30007808	Oficial Investigador de Polícia	Canindé (CE)	Boa Viagem (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.077,45

*** **

PORTARIA Nº898/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **DAVID LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 300.101-1-6, que viajou para Iracema-Ce, do dia 15/07/2026 ao dia 16/07/2026, com a finalidade de prestar atendimento técnico; conforme processo nº 10051.022887/2026-92, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº912/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JEFFERSON LOCKS ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 5ª Seccional do Interior Sul, matrícula nº 404.869-1-7, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 14/07/2026 ao dia 15/07/2026, com a finalidade de coletar alimentação para os presos e computadores que estavam em manutenção; conforme processo nº 10051.022996/2026-18, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº914/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPGV - Crato/CE, que viajarão para Icó/CE, no dia 22 de julho de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do evento “Pacto Municipal contra o Feminicídio”, às 9h, no prédio do Ministério Público do Estado do Ceará - Promotoria de Justiça de Icó/CE, conforme processo nº 10051.023644/2026-71, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2026-CEFIN DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KAMILA MOURA BRITO	19838919	Delegado	Crato (CE)	Icó (CE)	1/2	143,66	71,83
CICERO BEZERRA DA SILVA	40464115	Oficial Investigador de Polícia	Crato (CE)	Icó (CE)	1/2	143,66	71,83
CRISTIANO GOMES FEITOSA	16904414	Oficial Investigador de Polícia	Crato (CE)	Icó (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	215,49

*** **

PORTARIA Nº915/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas, que viajarão para Fortaleza-CE, no dia 16/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de receber a alimentação dos presos das Delegacias de Polícia Civil de Russas e de Aracati, conforme processo nº 10051.023717/2026-25, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº915/2026-CEFIN DE 21 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	30010442	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Fortaleza (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº917/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza-CE, no dia 18/07/2026, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.023669/2026-75, concedendo-lhe meia-diária estadual no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº918/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **EMANUEL MOURA GRAÇA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.008-7-0, que viajou para Fortaleza-CE, no dia 19/07/2026, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.023680/2026-35, concedendo-lhe meia-diária estadual no valor unitário de R\$143,66 (cento



e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº919/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANTONIO CESAR ALMIRO LOBO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 2ª Delegacia Seccional do Interior Sul - Juazeiro do Norte, matrícula nº 300.411-1-9, que viajou para Fortaleza-CE, do dia 21/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de prestar atendimento técnico; conforme processo nº 10051.023652/2026-18, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº969/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza (CE), do dia 10/07/2026, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.024743/2026-71, concedendo-lhe meia-diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº970/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 4ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Quixelô (CE) e Acopiara (CE), no dia 28/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar crime, conforme processo nº 10051.024712/2026-10, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2026-CEFIN DE 31 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RERISSON BEZERRA MARQUES	30111516	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Quixelô (CE), Acopiara (CE)	1/2	143,66	71,83
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	30039610	Oficial Investigador de Polícia	Iguatu (CE)	Quixelô (CE), Acopiara (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº971/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado, que viajaram para Monsenhor Tabosa (CE), do dia 30/07/2026 ao dia 01/08/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária, conforme processo nº 10051.025060/2026-31, concedendo-lhes duas e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº971/2026-CEFIN DE 31 DE JULHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Monsenhor Tabosa (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	16783714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Monsenhor Tabosa (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Monsenhor Tabosa (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Monsenhor Tabosa (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.436,60

*** **

PORTARIA Nº976/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Russas, que viajaram para Quixadá (CE), no dia 25/07/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia, conforme processo nº 10051.024472/2026-53, concedendo-lhes meia-diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº976/2026-CEFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	30118634	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	30010442	Oficial Investigador de Polícia	Russas (CE)	Quixadá (CE)	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	143,66

*** **

PORTARIA Nº978/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Boa Viagem (CE) e Itapajé (CE), do dia 04/08/2026 ao dia 07/08/2026, em objeto de serviço, com a finalidade

de atuar em investigações, conforme processo nº 10051.025172/2026-91, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº978/2026-CEFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	40518312	Delegado	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE), Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	3012412X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE), Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	3001250X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE), Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	30000951	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE), Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
VANDSON DA CRUZ ALBANO	30012763	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE), Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	30084217	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE), Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
HENRIQUE AGUIAR SIMOES	30075412	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE), Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	40495614	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE), Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	30119428	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Boa Viagem (CE), Itapajé (CE)	3 e 1/2	143,66	502,81
TOTAL	-	-	-	-	-	-	4.525,29

*** **

PORTARIA Nº981/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Sobral (CE), do dia 03/08/2026 ao dia 07/08/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atuar em investigações, conforme processo nº 10051.025053/2026-39, concedendo-lhes quatro e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº981/2026-CEFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	30056612	Delegado	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	3012099X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Sobral (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº074/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.032532/2026-92, RESOLVE AUTORIZAR o MILITAR estadual nominado no Anexo Único desta portaria, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 11/08 a 14/08/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Encontro da Câmara Técnica dos Oficiais de Material Bélico - COMABE, durante o COP Internacional, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com retorno para a cidade de Fortaleza previsto para o dia 16/08/2026, consoante teor do NUP 10061.032532/2026-92, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 4º § 2º inciso II, 7º, 8º, 12 § 1º, 14, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2026-GC, 10 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
FRANCISCO WAGNEMBERG DANTAS JALES, MF.10740118	TEN CEL QOPM	II	11 a 14/08/2026	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	3,5	387,84	50%	2.036,16	387,84	7.011,83	9.435,83
TOTAL											R\$ 9.435,83

*** **

PORTARIA Nº075/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta nos Processos NUP 10061.045322/2026-64 e NUP 10061.046369/2026-45, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES estaduais nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 10/08 a 14/08/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do evento COP Internacional 2026, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 4º § 2º inciso II, 7º, 8º, 12 § 1º, 14, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, torno sem efeito as Portarias nº 070/2026-GC (publicada no DOE de 31/07/2026) e nº 071/2026-GC (publicada no DOE de 05/08/2026). QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2026-GC, 10 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO, MF.13240515	TEN CEL QOPM	II	10 a 14/08/2026	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	4,5	387,84	50%	2.617,92	387,84	7.057,60	10.063,36
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES, MF.3006755X	2º TEN QOPM	II	10 a 14/08/2026	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	4,5	387,84	50%	2.617,92	387,84	5.457,80	8.463,56

*** **



PORTARIA Nº076/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.046219/2026-31, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** nominado no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 10/08 a 13/08/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de acompanhar e prestar assessoramento técnico direto, na condição de Ajudante de Ordens ao Subcomandante Geral da Polícia Militar do Ceará (PMCE), na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares (CNCG), a ocorrer durante o Congresso de Operações Policiais – COP Internacional 2026, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 3º § 3º, 4º § 2º inciso II, 7º, 8º, 12 § 1º, 14, 15, 16 e 22, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2026-GC, 10 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
MATHEUS ORBAÑANOS MAIA, MF.30851919	CAP QOPM	I	10 a 13/08/2026	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	2,0	459,70	50%	1.379,10	459,70	5.868,08	7.706,88
TOTAL											RS 7.706,88

*** **

PORTARIA Nº233/2026 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 18.710, de 27 de março de 2024, que altera o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a **Diária** por Reforço ao Serviço Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 01 de julho a 31 de julho de 2026. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2026–GC, DE 05 DE AGOSTO DE 2026. ATIVIDADES: DIÁRIA DE REFORÇO AO SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/07/2026 A 31/07/2026.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
84396133	1ºTEN	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	19	0	RS 43,34	RS 823,46
84397083	1ºTEN	MAYARA DE PAULA CHAVES	13	0	RS 43,34	RS 563,42
11087612	SUBTEN	MARIA DE FATIMA FREITAS	42	0	RS 36,13	RS 1.517,46
13524017	SUBTEN	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	21	8	RS 36,13	RS 845,44
11890016	SUBTEN	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	60	1	RS 36,13	RS 2.178,64
15173211	2ºSGT	ANTONIO PEREIRA CRAVEIRO	8	8	RS 36,13	RS 375,75
30148517	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	40	22	RS 36,13	RS 1.683,66
58749311	3ºSGT	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	50	1	RS 36,13	RS 1.817,34
30451910	3ºSGT	ANDERSON DA COSTA ALVES	16	16	RS 36,13	RS 751,50
30885996	CB	RONIERYSON BARBOSA DO NASCIMENTO	51	16	RS 28,90	RS 1.612,62
30917499	SD	ROBSON DA SILVA MAIA	28	0	RS 28,90	RS 809,20
3088390X	SD	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	37	24	RS 28,90	RS 1.277,38
30904362	SD	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	57	8	RS 28,90	RS 1.716,66
30926234	SD	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	62	32	RS 28,90	RS 2.069,24
30926765	SD	YURI SILVA CHAGAS	91	25	RS 28,90	RS 2.846,65
30389816	2ºSGT	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	84	37	RS 36,13	RS 3.435,96
12735413	2ºSGT	FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	36	17	RS 36,13	RS 1.484,94
30012275	SD	ALESSANDRA CRUZ DE SA	9	4	RS 28,90	RS 294,78
30877853	CB	KARINE MONTEIRO REBOUCAS	45	2	RS 28,90	RS 1.317,84
30879562	CB	BRENDA CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	38	8	RS 28,90	RS 1.167,56
30891236	CB	ARTHUS ALMEIDA LIMA	81	6	RS 28,90	RS 2.392,92
30915178	SD	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	66	15	RS 28,90	RS 2.037,45
30014820	SD	SARAH BRASIL MALVEIRA	8	8	RS 28,90	RS 300,56
30057635	SD	LUCAS CASTELO MAGALHAES	54	17	RS 28,90	RS 1.707,99
30843916	CAP	ASSIS HOLANDA LIMA	24	0	RS 43,34	RS 1.040,16
30845110	CAP	STEFANO DINIZ ROCHA	32	20	RS 43,34	RS 1.646,92
84396230	1ºTEN	TERTULIANO SILVA SANTANA	54	12	RS 43,34	RS 2.496,38
84395544	1ºTEN	ADSON ALVES ABREU	36	0	RS 43,34	RS 1.560,24
13530114	SUBTEN	KELYS RUENO DANTAS LOPES	18	18	RS 36,13	RS 845,44
11277713	SUBTEN	CARLOS ROGERIO ALCANTARA GOMES	8	0	RS 36,13	RS 289,04
30385411	2ºSGT	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	8	8	RS 36,13	RS 375,75
30794710	2ºSGT	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	24	0	RS 36,13	RS 867,12
30188519	2ºSGT	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	62	32	RS 36,13	RS 2.586,91
30184513	2ºSGT	EDNEY FONSECA BRAGA	12	0	RS 36,13	RS 433,56
30141415	2ºSGT	DOUGLAS FRIEDMAM RODRIGUES MARQUES	50	0	RS 36,13	RS 1.806,50
30437810	3ºSGT	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	54	0	RS 36,13	RS 1.951,02
3001121X	3ºSGT	FRANCISCA FERNANDA BANDEIRA	60	0	RS 36,13	RS 2.167,80
30111818	3ºSGT	GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA	90	0	RS 36,13	RS 3.251,70
30133013	3ºSGT	MARIA DAMIANA LOPES	74	0	RS 36,13	RS 2.673,62
30153111	3ºSGT	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	42	12	RS 36,13	RS 1.647,53
30178610	3ºSGT	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO	16	16	RS 36,13	RS 751,50
30187016	3ºSGT	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	32	8	RS 36,13	RS 1.242,87
30208714	3ºSGT	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	24	0	RS 36,13	RS 867,12
30322010	3ºSGT	DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	12	0	RS 36,13	RS 433,56
30342518	3ºSGT	BRUNO CARLOS SILVA	30	8	RS 36,13	RS 1.170,61
3037861X	3ºSGT	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	54	36	RS 36,13	RS 2.341,22
3038881X	3ºSGT	RENATO RODRIGUES TORRES	96	32	RS 36,13	RS 3.815,33
30404513	3ºSGT	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	12	0	RS 36,13	RS 433,56
30440811	3ºSGT	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	90	42	RS 36,13	RS 3.706,94
30550412	CB	GUILHERME MARCOS DIOGENES	12	0	RS 28,90	RS 346,80
30572416	CB	PAULO DIEGO CALIXTO PINHEIRO	40	16	RS 28,90	RS 1.294,72
30707915	CB	ENIO ALMEIDA SALES	66	36	RS 28,90	RS 2.219,52
30713311	CB	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	44	8	RS 28,90	RS 1.340,96
30866398	CB	EMERSON DA SILVA VIEIRA	24	0	RS 28,90	RS 693,60
30866827	CB	JESSICA BEZERRA MOREIRA	40	0	RS 28,90	RS 1.156,00
30868250	CB	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	48	0	RS 28,90	RS 1.387,20

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30869362	CB	JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	76	10	R\$ 28,90	R\$ 2.283,10
30870557	CB	VANIA DA COSTA	64	16	R\$ 28,90	R\$ 1.988,32
30872290	CB	RENANN MARINHO RAMALHO	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30875230	CB	ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA	62	20	R\$ 28,90	R\$ 1.965,20
30875729	CB	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	30	0	R\$ 28,90	R\$ 867,00
30886224	CB	FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
3089099X	CB	ANTONIO MARCELO RIBEIRO FILHO	38	8	R\$ 28,90	R\$ 1.167,56
30899849	CB	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	96	42	R\$ 28,90	R\$ 3.138,54
30827015	CB	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	48	0	R\$ 28,90	R\$ 1.387,20
30020448	SD	ERICA SILVA LOMONACO	32	0	R\$ 28,90	R\$ 924,80
30908759	SD	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	58	12	R\$ 28,90	R\$ 1.780,24
3001474X	SD	DANIEL BARBOZA ARAUJO	48	16	R\$ 28,90	R\$ 1.525,92
3001247X	SD	TAYNARA MARQUES MACIEL	38	0	R\$ 28,90	R\$ 1.098,20
3091743X	SD	FRANCISCA AURISMEIRE PINHEIRO	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
3091807X	SD	LORENA COSMO DE FRANCA	16	0	R\$ 28,90	R\$ 462,40
30012097	SD	ROSA BETANIA SANTOS DA SILVA	42	12	R\$ 28,90	R\$ 1.317,84
30903617	SD	REBECA MARIA LIMA DE MEDEIROS	20	8	R\$ 28,90	R\$ 647,36
30904893	SD	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	60	24	R\$ 28,90	R\$ 1.942,08
30905148	SD	FELIPE DE SOUSA DIAS	24	8	R\$ 28,90	R\$ 762,96
30907388	SD	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
13526915	SUBTEN	JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	18	13	R\$ 36,13	R\$ 791,25
12566018	SUBTEN	MARCOS VINICIUS DA COSTA CARVALHO	66	6	R\$ 36,13	R\$ 2.449,61
12530315	SUBTEN	ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
15171219	2ºSGT	GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO	42	13	R\$ 36,13	R\$ 1.658,37
30142217	2ºSGT	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	43	8	R\$ 36,13	R\$ 1.640,30
30438310	2ºSGT	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	21	0	R\$ 36,13	R\$ 758,73
30781317	3ºSGT	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	46	1	R\$ 36,13	R\$ 1.672,82
30025512	CB	JOSE WEVERTON SILVA SALES	37	16	R\$ 28,90	R\$ 1.208,02
30635116	CB	ENDERSON ARAUJO FERNANDES	56	25	R\$ 28,90	R\$ 1.835,15
30001249	SD	ANA CECILIA OSTERNO DE ANDRADE	35	0	R\$ 28,90	R\$ 1.011,50
30002563	SD	VICTORIA ALBUQUERQUE FACANHA	49	0	R\$ 28,90	R\$ 1.416,10
11154611	MAJ	ORLEANS FORTE MADEIRA	20	0	R\$ 50,57	R\$ 1.011,40
30839315	CAP	MARIANE ARAUJO LIMA DE ALMEIDA	15	8	R\$ 43,34	R\$ 754,12
12543719	SUBTEN	FRANCILEI SOUSA DA SILVA	57	13	R\$ 36,13	R\$ 2.200,32
13524513	SUBTEN	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	88	25	R\$ 36,13	R\$ 3.450,42
10076218	SUBTEN	FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	96	43	R\$ 36,13	R\$ 3.934,56
30230019	2ºSGT	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	60	12	R\$ 36,13	R\$ 2.297,87
58769312	3ºSGT	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	77	0	R\$ 36,13	R\$ 2.782,01
30388712	3ºSGT	MILENO DE MOURA PEIXOTO	93	63	R\$ 36,13	R\$ 4.042,95
3086851X	CB	IVAN OLIVEIRA DO AMARAL JUNIOR	20	6	R\$ 28,90	R\$ 630,02
30605519	CB	FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL	79	26	R\$ 28,90	R\$ 2.508,52
30008472	SD	WALLYSON MONTE NUNES LUCAS	32	8	R\$ 28,90	R\$ 994,16
30899369	SD	DIEGO SA RODRIGUES	93	61	R\$ 28,90	R\$ 3.216,57
84397970	1ºTEN	MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	25	6	R\$ 43,34	R\$ 1.161,51
12535511	1ºTEN	CLEITON RODRIGUES MACHADO	24	0	R\$ 43,34	R\$ 1.040,16
1045171X	1ºTEN	MARIANO PEREIRA BARROS	32	0	R\$ 43,34	R\$ 1.386,88
11153119	2ºTEN	CLAUDIO CRISTIANO ROCHA SILVESTRE	56	0	R\$ 43,34	R\$ 2.427,04
10699711	2ºTEN	RAIMUNDO GOMES DE PAULA FILHO	56	0	R\$ 43,34	R\$ 2.427,04
1254331X	SUBTEN	JOSE AMARILDO FREIRE GONDIM	60	60	R\$ 36,13	R\$ 2.818,14
12738617	SUBTEN	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA MESQUITA	84	48	R\$ 36,13	R\$ 3.555,19
10596912	SUBTEN	SABINO DA CONCEICAO BARROSO	88	43	R\$ 36,13	R\$ 3.645,52
11007015	SUBTEN	WILLAMS MONTE RAMOS	88	36	R\$ 36,13	R\$ 3.569,64
13489211	SUBTEN	INALDIANO MOURA REINALDO	92	0	R\$ 36,13	R\$ 3.323,96
1025891X	SUBTEN	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	96	36	R\$ 36,13	R\$ 3.858,68
13477914	SUBTEN	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	96	42	R\$ 36,13	R\$ 3.923,72
10978513	1ºSGT	ROGERIO LOIOLA DE LIMA	95	12	R\$ 36,13	R\$ 3.562,42
3004651X	2ºSGT	EDER QUEIROGA CAVALCANTE	18	10	R\$ 36,13	R\$ 758,73
15177314	2ºSGT	SEBASTIAO ALBERTO SOARES VIEIRA	68	30	R\$ 36,13	R\$ 2.782,01
15219114	2ºSGT	RENATO CLEITON BEZERRA DAMASCENO	87	30	R\$ 36,13	R\$ 3.468,48
30110110	2ºSGT	MARCOS PAULO RODRIGUES LEAO	18	11	R\$ 36,13	R\$ 769,57
30111915	2ºSGT	JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	56	0	R\$ 36,13	R\$ 2.023,28
3011471X	2ºSGT	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	92	44	R\$ 36,13	R\$ 3.800,88
30208110	2ºSGT	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	28	0	R\$ 36,13	R\$ 1.011,64
30450116	3ºSGT	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	78	32	R\$ 36,13	R\$ 3.164,99
0345391X	3ºSGT	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	78	34	R\$ 36,13	R\$ 3.186,67
58759414	3ºSGT	HEMERSON AGUIAR PASSOS	60	12	R\$ 36,13	R\$ 2.297,87
30274717	3ºSGT	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	67	30	R\$ 36,13	R\$ 2.745,88
30249119	3ºSGT	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	80	22	R\$ 36,13	R\$ 3.128,86
30292316	3ºSGT	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	92	30	R\$ 36,13	R\$ 3.649,13
30872029	CB	SOFONIAS EVANGELISTA PAULINO	18	11	R\$ 28,90	R\$ 615,57
30029518	CB	MARCOS DERILSON DOS SANTOS LINHARES	96	54	R\$ 28,90	R\$ 3.242,58
30554418	CB	RAFAEL DE CASTRO LIMA	72	30	R\$ 28,90	R\$ 2.340,90
3058841X	CB	ARLANDIA CANDIDO MOREIRA	36	36	R\$ 28,90	R\$ 1.352,52
30687515	CB	LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES	72	0	R\$ 28,90	R\$ 2.080,80
30772318	CB	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	92	50	R\$ 28,90	R\$ 3.092,30
30827910	CB	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	83	40	R\$ 28,90	R\$ 2.745,50
30857313	CB	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA	60	12	R\$ 28,90	R\$ 1.838,04
58770914	CB	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	48	30	R\$ 28,90	R\$ 1.647,30
58775614	CB	NIKI LAUDA BEZERRA DE LIMA	72	36	R\$ 28,90	R\$ 2.392,92
30903692	SD	LUCAS LIMA GUEDES	88	24	R\$ 28,90	R\$ 2.751,28
30905369	SD	FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO	92	12	R\$ 28,90	R\$ 2.762,84
30885228	SD	RAFAEL DE SOUZA E SILVA	44	6	R\$ 28,90	R\$ 1.323,62
3089068X	SD	AERTON MARTINS DA SILVA	67	42	R\$ 28,90	R\$ 2.300,44
30916301	SD	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	74	29	R\$ 28,90	R\$ 2.390,03
30846613	CAP	IGOR LEONARDO MOURA GOMES	6	0	R\$ 43,34	R\$ 260,04
84395854	1ºTEN	DIEGO MAGALHAES COELHO	22	8	R\$ 43,34	R\$ 1.057,50
10976510	1ºTEN	GERMANIAS BRAGA PINTO	6	6	R\$ 43,34	R\$ 338,05
12536216	1ºTEN	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO	6	6	R\$ 43,34	R\$ 338,05
12547013	2ºTEN	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	6	6	R\$ 43,34	R\$ 338,05

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
12533918	2ºTEN	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	12	0	R\$ 43,34	R\$ 520,08
12762216	2ºTEN	FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	6	0	R\$ 43,34	R\$ 260,04
10913810	2ºTEN	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	6	0	R\$ 43,34	R\$ 260,04
10930715	SUBTEN	ELIESIO ALVES DA SILVA	36	13	R\$ 36,13	R\$ 1.441,59
10992818	SUBTEN	FRANCISCO FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	36	31	R\$ 36,13	R\$ 1.636,69
11006213	SUBTEN	ALDERI SILVA RODRIGUES	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
11021212	SUBTEN	TOMAZ ARAGAO XEREZ FILHO	48	13	R\$ 36,13	R\$ 1.875,15
11022219	SUBTEN	FERNANDO CELIO PEREIRA DE CASTRO	48	17	R\$ 36,13	R\$ 1.918,50
11087116	SUBTEN	KESIA BRITO DE MOURA	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
11256317	SUBTEN	FRANCISCO SERGIO DE MENESES FREIRE	72	48	R\$ 36,13	R\$ 3.121,63
11303617	SUBTEN	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	72	7	R\$ 36,13	R\$ 2.677,23
11883311	SUBTEN	JOSE ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	8	8	R\$ 36,13	R\$ 375,75
11884210	SUBTEN	EDUARDO AUGUSTO LOBO	24	17	R\$ 36,13	R\$ 1.051,38
11900917	SUBTEN	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	60	29	R\$ 36,13	R\$ 2.482,13
12715919	SUBTEN	JUVINO PINTO DA SILVA	24	6	R\$ 36,13	R\$ 932,15
1254541X	SUBTEN	DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	28	0	R\$ 36,13	R\$ 1.011,64
12553617	SUBTEN	FRANCISCO EDSO BATISTA DA SILVA	72	18	R\$ 36,13	R\$ 2.796,46
12557914	SUBTEN	WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	18	6	R\$ 36,13	R\$ 715,37
12562217	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	12	12	R\$ 36,13	R\$ 563,63
12566115	SUBTEN	REGINALDO AMORIM DE MOURA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
12740115	SUBTEN	MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
12746814	SUBTEN	RAIMUNDO HUMBERTO GIRAO DE BRITO	54	0	R\$ 36,13	R\$ 1.951,02
1342781X	SUBTEN	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	16	0	R\$ 36,13	R\$ 578,08
13453411	SUBTEN	RONER GOMES DA SILVA	12	12	R\$ 36,13	R\$ 563,63
13454515	SUBTEN	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	48	0	R\$ 36,13	R\$ 1.734,24
13455317	SUBTEN	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	66	0	R\$ 36,13	R\$ 2.384,58
1347561X	SUBTEN	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	42	0	R\$ 36,13	R\$ 1.517,46
13479917	SUBTEN	RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
13514410	SUBTEN	PATRICIO ERICO DE SOUSA	20	12	R\$ 36,13	R\$ 852,67
13523711	SUBTEN	FRANCISCO LIVIO ARAUJO PAIVA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
1352601X	SUBTEN	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	12	6	R\$ 36,13	R\$ 498,59
13530815	SUBTEN	MARCOS PATRIOLINO	20	20	R\$ 36,13	R\$ 939,38
12544812	SUBTEN	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	48	23	R\$ 36,13	R\$ 1.983,54
1512881X	SUBTEN	CLEITON BORGES BIBIANO	48	30	R\$ 36,13	R\$ 2.059,41
13539219	SUBTEN	JACKSON MACHADO DA COSTA	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
12570015	SUBTEN	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	49	12	R\$ 36,13	R\$ 1.900,44
10077915	SUBTEN	JOSE EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	36	12	R\$ 36,13	R\$ 1.430,75
10387515	SUBTEN	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA PAULA	30	18	R\$ 36,13	R\$ 1.279,00
1053691X	SUBTEN	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	36	19	R\$ 36,13	R\$ 1.506,62
10569710	SUBTEN	IVAN BARBOSA DUARTE	10	0	R\$ 36,13	R\$ 361,30
10597617	SUBTEN	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
10684315	SUBTEN	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
10842611	SUBTEN	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
10858712	SUBTEN	BERLENNE VASCONCELOS DA SILVA	50	0	R\$ 36,13	R\$ 1.806,50
10929911	SUBTEN	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	24	18	R\$ 36,13	R\$ 1.062,22
13585113	1ºSGT	IVANILDO VIDAL GOMES	40	40	R\$ 36,13	R\$ 1.878,76
13646716	1ºSGT	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13622612	1ºSGT	ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
13603111	1ºSGT	RAIMUNDO LUIS FREITAS NETO	21	0	R\$ 36,13	R\$ 758,73
13602913	1ºSGT	RAIMUNDO CELIO LOPES DOS SANTOS	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13601917	1ºSGT	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	6	6	R\$ 36,13	R\$ 281,81
13599912	1ºSGT	LUIZ ANDRE ALMEIDA UCHOA	82	0	R\$ 36,13	R\$ 2.962,66
13594112	1ºSGT	FRANCISCO HACHEAULL VASCONCELOS GOMES	31	0	R\$ 36,13	R\$ 1.120,03
13586314	1ºSGT	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	6	6	R\$ 36,13	R\$ 281,81
13577919	1ºSGT	JOAO BOSCO DA SILVA	48	6	R\$ 36,13	R\$ 1.799,27
13540012	1ºSGT	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESES	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
13525811	1ºSGT	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
13524718	1ºSGT	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
13518718	1ºSGT	VALDEMIR ANES PONTES	12	6	R\$ 36,13	R\$ 498,59
13499519	1ºSGT	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	48	18	R\$ 36,13	R\$ 1.929,34
13482012	1ºSGT	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
1347821X	1ºSGT	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	16	0	R\$ 36,13	R\$ 578,08
13450919	1ºSGT	RENATO SANTOS FALCAO	36	12	R\$ 36,13	R\$ 1.430,75
13428018	1ºSGT	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	42	6	R\$ 36,13	R\$ 1.582,49
3019361X	2ºSGT	MIGUEL JOSE SILVA NETO	60	0	R\$ 36,13	R\$ 2.167,80
30204816	2ºSGT	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	36	20	R\$ 36,13	R\$ 1.517,46
12699816	2ºSGT	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	30	12	R\$ 36,13	R\$ 1.213,97
30224019	2ºSGT	IZAIA DO CARMO DA SILVA	40	16	R\$ 36,13	R\$ 1.618,62
15159618	2ºSGT	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	34	18	R\$ 36,13	R\$ 1.423,52
30238419	2ºSGT	ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	33	0	R\$ 36,13	R\$ 1.192,29
30260619	2ºSGT	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	6	6	R\$ 36,13	R\$ 281,81
30273311	2ºSGT	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	13	0	R\$ 36,13	R\$ 469,69
30306619	2ºSGT	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	15	0	R\$ 36,13	R\$ 541,95
15220112	2ºSGT	HILDEGALIS MARTINS CARNEIRO	48	12	R\$ 36,13	R\$ 1.864,31
30044010	2ºSGT	FRANCISCO ROBERTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30047214	2ºSGT	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	48	6	R\$ 36,13	R\$ 1.799,27
30047516	2ºSGT	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	48	31	R\$ 36,13	R\$ 2.070,25
15180110	2ºSGT	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	44	36	R\$ 36,13	R\$ 1.979,92
30389913	2ºSGT	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
30049810	2ºSGT	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	24	6	R\$ 36,13	R\$ 932,15
30402316	2ºSGT	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	9	0	R\$ 36,13	R\$ 325,17
15161019	2ºSGT	MARCIO BARBOSA MEDEIROS	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30054717	2ºSGT	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	12	12	R\$ 36,13	R\$ 563,63
30054911	2ºSGT	FRANCISCO ANTONIO PRADO PINHEIRO	18	6	R\$ 36,13	R\$ 715,37
30068815	2ºSGT	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	37	0	R\$ 36,13	R\$ 1.336,81
30077814	2ºSGT	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	6	6	R\$ 36,13	R\$ 281,81
30080211	2ºSGT	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	17	12	R\$ 36,13	R\$ 744,28
30085019	2ºSGT	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	48	30	R\$ 36,13	R\$ 2.059,41
30092910	2ºSGT	LEOMAR ROCHA DA COSTA	40	0	R\$ 36,13	R\$ 1.445,20

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30093119	2ºSGT	MARCOS JOSE VIANA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30118316	2ºSGT	JULIO CESAR GOMES FELIX	32	0	R\$ 36,13	R\$ 1.156,16
30137515	2ºSGT	DANIEL DOS SANTOS LIMA	60	18	R\$ 36,13	R\$ 2.362,90
30142713	2ºSGT	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
30148215	2ºSGT	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
30148312	2ºSGT	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
30151119	2ºSGT	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
3044891X	2ºSGT	FABIO YGOR PEREIRA REIS	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
30171918	2ºSGT	RAMIRO SILVA GURGEL	36	12	R\$ 36,13	R\$ 1.430,75
30172116	2ºSGT	THIAGO ALEXANDRE PORTO	32	24	R\$ 36,13	R\$ 1.416,30
30172612	2ºSGT	FELIPE CAVALCANTE LIMA	40	40	R\$ 36,13	R\$ 1.878,76
30176111	2ºSGT	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	48	0	R\$ 36,13	R\$ 1.734,24
30191110	2ºSGT	RAIMUNDO SOARES FILHO	42	18	R\$ 36,13	R\$ 1.712,56
30331117	3ºSGT	IVES DANYEL BATISTA	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
58724416	3ºSGT	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30780418	3ºSGT	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	12	12	R\$ 36,13	R\$ 563,63
30779614	3ºSGT	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS NEVES	72	48	R\$ 36,13	R\$ 3.121,63
30448111	3ºSGT	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	36	29	R\$ 36,13	R\$ 1.615,01
30425715	3ºSGT	ADAILSON HONORIO FROTA	48	30	R\$ 36,13	R\$ 2.059,41
30423119	3ºSGT	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30416619	3ºSGT	TIAGO DA SILVA SOUZA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30160517	3ºSGT	MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA	56	0	R\$ 36,13	R\$ 2.023,28
3021871X	3ºSGT	MATEUS CHAVES LOPES	60	6	R\$ 36,13	R\$ 2.232,83
30237412	3ºSGT	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	36	12	R\$ 36,13	R\$ 1.430,75
30324412	3ºSGT	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	48	12	R\$ 36,13	R\$ 1.864,31
30409310	3ºSGT	GILSON CECILIO DE ARAUJO	36	25	R\$ 36,13	R\$ 1.571,66
30334019	3ºSGT	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
30347811	3ºSGT	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	20	0	R\$ 36,13	R\$ 722,60
30380312	3ºSGT	ISAAC MACIEL DIAS	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
30401816	3ºSGT	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	50	8	R\$ 36,13	R\$ 1.893,21
30615115	CB	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
3048441X	CB	FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30486110	CB	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	51	0	R\$ 28,90	R\$ 1.473,90
3050111X	CB	VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30518411	CB	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30519515	CB	MURILO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO	21	0	R\$ 28,90	R\$ 606,90
30571517	CB	JULIANA GOMES DE LIMA	42	6	R\$ 28,90	R\$ 1.265,82
30572319	CB	MARYELLEN DA SILVA ALMEIDA	24	6	R\$ 28,90	R\$ 745,62
30587510	CB	ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30590317	CB	BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA	6	6	R\$ 28,90	R\$ 225,42
30644417	CB	MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	24	12	R\$ 28,90	R\$ 797,64
30661613	CB	SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	12	12	R\$ 28,90	R\$ 450,84
30706013	CB	RAFAEL BARROS CAMPELO	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30709810	CB	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA ALMEIDA	16	0	R\$ 28,90	R\$ 462,40
30710711	CB	DANIEL GONCALVES MATOSO	48	18	R\$ 28,90	R\$ 1.543,26
30719611	CB	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	36	12	R\$ 28,90	R\$ 1.144,44
30724119	CB	ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA	48	6	R\$ 28,90	R\$ 1.439,22
30773918	CB	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	50	12	R\$ 28,90	R\$ 1.549,04
30792513	CB	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	20	0	R\$ 28,90	R\$ 578,00
30819918	CB	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30862813	CB	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO	48	0	R\$ 28,90	R\$ 1.387,20
30865936	CB	ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	50	0	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
30868404	CB	MANOELE ALVES DOS SANTOS	6	6	R\$ 28,90	R\$ 225,42
30871618	CB	RAFAEL SOARES SOUSA	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
3087305X	CB	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	36	12	R\$ 28,90	R\$ 1.144,44
30875443	CB	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30883446	CB	JULIANNA DANTAS ALENCAR REIS	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30884825	CB	LUCAS MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	32	0	R\$ 28,90	R\$ 924,80
30885066	CB	LUIS THIAGO LEITAO ANDRADE	30	0	R\$ 28,90	R\$ 867,00
30887530	CB	GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JUNIOR	36	11	R\$ 28,90	R\$ 1.135,77
30888308	CB	TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	22	0	R\$ 28,90	R\$ 635,80
30893174	CB	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	24	11	R\$ 28,90	R\$ 788,97
30893662	CB	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30897021	CB	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	60	0	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
3091029X	CB	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	24	24	R\$ 28,90	R\$ 901,68
58782416	CB	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	12	12	R\$ 28,90	R\$ 450,84
58789518	CB	MARCOS RAFAEL DE VASCONCELOS BARROS	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
58805912	CB	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	42	0	R\$ 28,90	R\$ 1.213,80
30007816	CB	DIELYSON REBOUCAS ALVES	38	0	R\$ 28,90	R\$ 1.098,20
30879252	SD	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA	24	24	R\$ 28,90	R\$ 901,68
30010655	SD	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA	43	0	R\$ 28,90	R\$ 1.242,70
30881575	SD	GABRIELLA ALVES DA SILVA	48	43	R\$ 28,90	R\$ 1.760,01
30050770	SD	LUCAS CAMELO MAIA	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30026071	SD	LUIZ LINCOLN SAMPAIO COSTA	24	6	R\$ 28,90	R\$ 745,62
30036344	SD	ROBSON JAIRO MAGALHAES LIMA	16	0	R\$ 28,90	R\$ 462,40
30048067	SD	LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30012186	SD	SAMUEL MARQUES DE AQUINO	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30899903	SD	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	30	0	R\$ 28,90	R\$ 867,00
30904567	SD	MATHEUS PAIXAO MENDONCA	30	12	R\$ 28,90	R\$ 971,04
30906586	SD	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	72	24	R\$ 28,90	R\$ 2.288,88
30907728	SD	LEANDRO RODRIGUES BATISTA	36	6	R\$ 28,90	R\$ 1.092,42
30908333	SD	ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30019660	SD	ALISSON DE ABREU ALBUQUERQUE	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30915283	SD	DOUGLAS DA SILVA	18	6	R\$ 28,90	R\$ 572,22
30918495	SD	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	56	36	R\$ 28,90	R\$ 1.930,52
30018761	SD	MEIRYANE XIMENES ALBUQUERQUE DE MENEZES	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30023463	SD	MATHEUS MARCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	35	0	R\$ 28,90	R\$ 1.011,50
12794916	TEN-CEL	ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	7	0	R\$ 50,57	R\$ 353,99
10853613	CAP	JOINA HENRIQUE ROCHA	7	0	R\$ 43,34	R\$ 303,38

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
10237114	1ºTEN	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO	7	0	R\$ 43,34	R\$ 303,38
10123410	1ºTEN	ALLENDE GUEDES FERREIRA	36	7	R\$ 43,34	R\$ 1.651,25
09979514	2ºTEN	ESTANISLAU FERREIRA BIE	15	15	R\$ 43,34	R\$ 845,13
10108713	2ºTEN	HENRIQUE FLAVIO ARAUJO PONTE	37	8	R\$ 43,34	R\$ 1.707,60
10530717	2ºTEN	JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO	30	7	R\$ 43,34	R\$ 1.391,21
10860415	2ºTEN	ELILDA LIMA DE AQUINO	30	0	R\$ 43,34	R\$ 1.300,20
11011217	2ºTEN	FRANCISCO RONALD DE AZEVEDO MEDEIROS	22	15	R\$ 43,34	R\$ 1.148,51
11890814	SUBTEN	MARIO SERGIO DA SILVA	29	15	R\$ 36,13	R\$ 1.210,36
12551215	SUBTEN	FABIO ROGERIO LIMA DA ROCHA	22	0	R\$ 36,13	R\$ 794,86
12723113	SUBTEN	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA	23	0	R\$ 36,13	R\$ 830,99
1273591X	SUBTEN	JOSUE SILVEIRA DA SILVA	38	8	R\$ 36,13	R\$ 1.459,65
12746911	SUBTEN	IVONALDO DE OLIVEIRA FILHO	22	15	R\$ 36,13	R\$ 957,45
11019412	SUBTEN	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	14	0	R\$ 36,13	R\$ 505,82
10979315	SUBTEN	ANDRE CAZE MOREIRA	43	0	R\$ 36,13	R\$ 1.553,59
13452318	SUBTEN	ERICO FABIANO SILVA SOUSA	21	0	R\$ 36,13	R\$ 758,73
13485313	1ºSGT	ANTONIO WALTER PEREIRA LIMA	14	0	R\$ 36,13	R\$ 505,82
13448213	1ºSGT	RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	7	0	R\$ 36,13	R\$ 252,91
13584214	1ºSGT	VICENTE MICHAEL VASCONCELOS MARTINS	14	0	R\$ 36,13	R\$ 505,82
1360861X	1ºSGT	CICERO ROMAO RODRIGUES	51	7	R\$ 36,13	R\$ 1.918,50
13638519	1ºSGT	HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO	14	7	R\$ 36,13	R\$ 581,69
30448715	2ºSGT	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	29	7	R\$ 36,13	R\$ 1.123,64
1516641X	2ºSGT	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	29	0	R\$ 36,13	R\$ 1.047,77
30349717	2ºSGT	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	56	6	R\$ 36,13	R\$ 2.088,31
30105613	2ºSGT	FRANCISCO NILTON MARQUES DE LIMA	32	0	R\$ 36,13	R\$ 1.156,16
30329813	3ºSGT	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	21	0	R\$ 36,13	R\$ 758,73
30395018	3ºSGT	JOAO PAULO SILVA DIAS	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
3040081X	3ºSGT	SILAS RUBENS COSTA LOPES	22	7	R\$ 36,13	R\$ 870,73
30194810	3ºSGT	ELIAS PEREIRA ALVES	7	0	R\$ 36,13	R\$ 252,91
30306112	3ºSGT	SIMONE LIMA DE SOUZA	15	0	R\$ 36,13	R\$ 541,95
30309413	3ºSGT	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	15	0	R\$ 36,13	R\$ 541,95
30828119	CB	MARCELO DA CRUZ FARIAS	22	8	R\$ 28,90	R\$ 705,16
30582314	CB	ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	14	0	R\$ 28,90	R\$ 404,60
30641116	CB	LENNON MARCIEL PEREIRA	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30651413	CB	NATANAEL MOREIRA DE ARAUJO	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30741714	CB	WAGNER CLEYTON DE ALENCAR	15	15	R\$ 28,90	R\$ 563,55
3079141X	CB	BRUNO MACEDO ESPINDOLA	37	0	R\$ 28,90	R\$ 1.069,30
30023714	CB	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA	23	0	R\$ 28,90	R\$ 664,70
30823214	CB	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	36	7	R\$ 28,90	R\$ 1.101,09
30905245	CB	FELIPPE ENDSON DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	36	29	R\$ 28,90	R\$ 1.291,83
30915658	SD	CLAILSON FACANHA VIEIRA	17	9	R\$ 28,90	R\$ 569,33
11020518	SUBTEN	MARCOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
10065313	SUBTEN	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BENEVIDES	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
10075416	SUBTEN	FRANCISCO CESAR DINIZ DE PAULO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
10594510	SUBTEN	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
10691710	SUBTEN	JUSSIER AZEVEDO DE SOUZA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
10811716	SUBTEN	JOAO FABIO NOJOSA COSTA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
10812712	SUBTEN	ANTONIO MARCOS LEITAO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
1099411X	SUBTEN	JOSE ISVALDO FERREIRA DE MESQUITA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
11281117	SUBTEN	PAULO SOARES DE OLIVEIRA	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
11313019	SUBTEN	SORMANY GOMES DA SILVA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
11890113	SUBTEN	WILAMY FERNANDES DA SILVA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
11890415	SUBTEN	JOSE ERINALDO DE MESSIAS	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
13481113	SUBTEN	JOANIO VIEIRA DE QUEIROGA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13501114	SUBTEN	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
1350721X	SUBTEN	ALEXANDRE BARBOSA MOTA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
1359001X	1ºSGT	SAVIO GADELHA CAMARA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
13434514	1ºSGT	DANIEL INACIO BRAGA DE ANDRADE	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13449716	1ºSGT	MARCIO KLEYTSON DE SOUZA MORAES	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13600112	1ºSGT	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
15123915	1ºSGT	ADAUTO SOARES DA SILVA JUNIOR	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
13503419	1ºSGT	AYSLAN MONTE GAMA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
1352551X	1ºSGT	FRANCISCO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13538913	1ºSGT	ALEX MAIA MOURA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30274415	2ºSGT	JOSE AMAURY SOUZA MONTE JUNIOR	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
15174617	2ºSGT	MANOEL FERNANDES PORTO FILHO	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30289110	2ºSGT	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30081013	2ºSGT	ROMULO CORDEIRO SILVEIRA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
15215313	2ºSGT	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30147316	2ºSGT	MANOEL GADELHA LOPES	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30330811	2ºSGT	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30276116	2ºSGT	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30272919	2ºSGT	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30138112	2ºSGT	FRANCO HARLAN MACIEL MAGALHAES	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30316711	3ºSGT	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30151216	3ºSGT	FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30195213	3ºSGT	FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30237617	3ºSGT	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30319214	3ºSGT	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30322312	3ºSGT	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30323416	3ºSGT	FRANCISCO ROBSON PINTO DE CASTRO	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30339711	3ºSGT	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30388410	3ºSGT	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30389611	3ºSGT	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30603516	CB	FRANCIELLO SABOIA PONTES	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
3068091X	CB	JANDERCLEISON DA SILVA PARENTE	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
58785318	CB	CLIFFTON DE BRITO ALVES	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30032411	CB	PHILIPPE JOSE MOREIRA DE SOUSA	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30725212	CB	JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30750918	CB	WANDASON RIBEIRO DE FREITAS	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30758110	CB	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30760611	CB	FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30810511	CB	ALINE DE ARAUJO COSTA	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30630513	CB	JOSE DA SILVA BRAGA NETO	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30890086	CB	DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30006143	SD	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA ANDRADE	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30882202	SD	JOAO FERNANDES NETO	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30907949	SD	HELLAYNE FERREIRA MENDES	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30908031	SD	RAILANDER BENICIO FERREIRA	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30046641	SD	FLAVIO FERNANDO FREITAS GABRIEL	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30004051	SD	JONAS MATIAS DA SILVA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
10085616	MAJ	ANTONIO ERNANDO DE SENA RAMOS	21	0	R\$ 50,57	R\$ 1.061,97
11004318	1ºTEN	ROBSON SOARES DA SILVA	23	14	R\$ 43,34	R\$ 1.178,85
11001513	2ºTEN	FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	18	0	R\$ 43,34	R\$ 780,12
12567618	SUBTEN	FRANK LAND FERREIRA ALVES	25	0	R\$ 36,13	R\$ 903,25
11892310	SUBTEN	ROBERTO LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	74	39	R\$ 36,13	R\$ 3.096,34
12550014	SUBTEN	MIZAEI SIQUEIRA DE CASTRO	20	8	R\$ 36,13	R\$ 809,31
12745613	SUBTEN	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	51	20	R\$ 36,13	R\$ 2.059,41
13592411	1ºSGT	ERENILTON DA SILVA PEREIRA	45	17	R\$ 36,13	R\$ 1.810,11
13479313	1ºSGT	WILSON DO NASCIMENTO FREIRE	53	20	R\$ 36,13	R\$ 2.131,67
13485917	1ºSGT	JOSE WALDENEY COELHO DE SA	56	21	R\$ 36,13	R\$ 2.250,90
13628815	1ºSGT	JULIO CESAR LIMA NOGUEIRA	69	22	R\$ 36,13	R\$ 2.731,43
30051211	2ºSGT	FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	65	37	R\$ 36,13	R\$ 2.749,49
30075714	2ºSGT	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	38	24	R\$ 36,13	R\$ 1.633,08
15171316	2ºSGT	GLAUCO ALVES FERREIRA	48	14	R\$ 36,13	R\$ 1.885,99
30278011	2ºSGT	HYGOR ARAUJO CHAVES BRITO	46	14	R\$ 36,13	R\$ 1.813,73
30110714	2ºSGT	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	55	12	R\$ 36,13	R\$ 2.117,22
30057414	2ºSGT	ERIVANIO DE SENA RAMOS	49	9	R\$ 36,13	R\$ 1.867,92
30088611	2ºSGT	PAULO EVERTON GOMES ARAUJO	18	15	R\$ 36,13	R\$ 812,93
58811416	3ºSGT	JOSE MAURICIO LOPES DA SILVA FILHO	54	12	R\$ 36,13	R\$ 2.081,09
30536312	CB	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	86	53	R\$ 28,90	R\$ 2.944,91
30035119	CB	SAMMY CUNHA DE CARVALHO	65	32	R\$ 28,90	R\$ 2.155,94
30156315	CB	DANIEL SOUSA DE AQUINO	58	22	R\$ 28,90	R\$ 1.866,94
30588517	CB	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	47	8	R\$ 28,90	R\$ 1.427,66
30700910	CB	ALEXSANDRO RODRIGUES DE CASTRO	27	0	R\$ 28,90	R\$ 780,30
30734513	CB	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	43	9	R\$ 28,90	R\$ 1.320,73
30774914	CB	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	93	45	R\$ 28,90	R\$ 3.077,85
30822412	CB	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	40	6	R\$ 28,90	R\$ 1.208,02
30866851	CB	FRANCISCO WESLEY ROCHA SOUZA	46	8	R\$ 28,90	R\$ 1.398,76
30873807	CB	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	89	47	R\$ 28,90	R\$ 2.979,59
3088678X	CB	ELVIS ALVES SANTOS	50	16	R\$ 28,90	R\$ 1.583,72
30889282	CB	GILMAR LOPES	74	39	R\$ 28,90	R\$ 2.476,73
30004841	SD	MARCELO FEITOSA DA SILVA	36	17	R\$ 28,90	R\$ 1.187,79
30897579	SD	CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA SANTOS	89	21	R\$ 28,90	R\$ 2.754,17
30900405	SD	GEORGE SILVA DE CARVALHO	19	0	R\$ 28,90	R\$ 549,10
30907566	SD	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	44	11	R\$ 28,90	R\$ 1.366,97
30003985	SD	ANA KAROLYNE XAVIER BEZERRA	39	19	R\$ 28,90	R\$ 1.291,83
30046072	SD	ANDERSON JACINTO DA SILVA	59	12	R\$ 28,90	R\$ 1.809,14
30008464	SD	KEVIN EUGENIO DE ANDRADE NOBRE	73	17	R\$ 28,90	R\$ 2.257,09
30044118	2ºSGT	JOAO PAULO BARROS DE OLIVEIRA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30430816	2ºSGT	DANIEL DE SOUZA FEITOZA	62	8	R\$ 36,13	R\$ 2.326,77
15160012	3ºSGT	CARLOS PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE NETO	62	8	R\$ 36,13	R\$ 2.326,77
30304314	3ºSGT	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
58775010	CB	MARCELO LOURENCO DOS SANTOS	87	49	R\$ 28,90	R\$ 2.939,13
84396370	1ºTEN	FELIPE LIMA COSTA	19	0	R\$ 43,34	R\$ 823,46
30063317	2ºSGT	JAILSON SOARES DOS SANTOS	41	41	R\$ 36,13	R\$ 1.925,73
30909054	CB	SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
3049511X	CB	RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	63	35	R\$ 28,90	R\$ 2.124,15
30059301	SD	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA	25	11	R\$ 28,90	R\$ 817,87
30920988	SD	BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE	47	19	R\$ 28,90	R\$ 1.523,03
12520719	TEN-CEL	MARCHEZAN NACARATO ROCHA	15	8	R\$ 50,57	R\$ 879,92
84396885	1ºTEN	JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	64	25	R\$ 43,34	R\$ 3.098,81
13439710	1ºSGT	REGINALDO TEIXEIRA LIMA	47	28	R\$ 36,13	R\$ 2.001,60
30636813	CB	DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO	55	29	R\$ 28,90	R\$ 1.840,93
30898931	SD	DENERSON JOTA DE PAULA DOS ANJOS	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30906632	SD	ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	41	29	R\$ 28,90	R\$ 1.436,33
3091760X	SD	ROGER MATHEUS SANTOS DANTAS	18	10	R\$ 28,90	R\$ 606,90
30845013	CAP	SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO	9	6	R\$ 43,34	R\$ 468,07
84396664	1ºTEN	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA	7	7	R\$ 43,34	R\$ 394,39
84395781	1ºTEN	VANDERSON SOUSA DA COSTA	21	1	R\$ 43,34	R\$ 923,14
13489912	SUBTEN	FRANCISCO WILLAME LIMA GILO	74	13	R\$ 36,13	R\$ 2.814,53
10719216	SUBTEN	MAURICELIO SANTOS RIBEIRO	65	16	R\$ 36,13	R\$ 2.521,87
13583617	1ºSGT	JOSE WALBER DE OLIVEIRA ALVES	42	0	R\$ 36,13	R\$ 1.517,46
30233913	2ºSGT	DAVI CARVALHO DE PAIVA	29	8	R\$ 36,13	R\$ 1.134,48
30119312	2ºSGT	ALAN HONORATO MOURA	24	24	R\$ 36,13	R\$ 1.127,26
30122518	2ºSGT	EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	67	32	R\$ 36,13	R\$ 2.767,56
30459113	3ºSGT	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	67	1	R\$ 36,13	R\$ 2.431,55
30353315	3ºSGT	MARCOS PAULO LOPES SABINO	55	29	R\$ 36,13	R\$ 2.301,48
30147219	3ºSGT	JUSTO GERALDO DA SILVA NETO	18	13	R\$ 36,13	R\$ 791,25
30608216	CB	FRANCISCO FABIO GONCALVES DA SILVA	30	16	R\$ 28,90	R\$ 1.005,72
58733318	CB	VALDIANA VICENTE GONCALVES	18	10	R\$ 28,90	R\$ 606,90
30007891	SD	LUAN DE MOURA TAVARES	55	26	R\$ 28,90	R\$ 1.814,92
10118514	CAP	FRANCISCO ERIVALDO SALES	24	11	R\$ 43,34	R\$ 1.183,18
30231112	2ºSGT	DYEGO ALCANTARA BARROSO	39	5	R\$ 36,13	R\$ 1.463,27
30337018	3ºSGT	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	85	39	R\$ 36,13	R\$ 3.493,77
3001894X	SD	SERGIO YURI PEREIRA GIFONI	18	9	R\$ 28,90	R\$ 598,23
30002156	SD	LIVIA RAFFAELA SOUSA LIMA	18	10	R\$ 28,90	R\$ 606,90
3000826X	SD	RAYANNE CAETANO LIMA SALES	18	10	R\$ 28,90	R\$ 606,90
30151917	3ºSGT	HELONE UCHOA DA SILVA	57	22	R\$ 36,13	R\$ 2.297,87

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30378113	3ºSGT	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	18	7	R\$ 36,13	R\$ 726,21
30580419	CB	AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO MOTA	85	39	R\$ 28,90	R\$ 2.794,63
30581318	CB	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	75	9	R\$ 28,90	R\$ 2.245,53
3060251X	CB	FABIO JOSE CARLOS COSTA	47	17	R\$ 28,90	R\$ 1.505,69
30569113	CB	MARCOS EMANUEL DE ARAUJO	77	31	R\$ 28,90	R\$ 2.494,07
30549619	CB	DEBORA DOS SANTOS ALVES DINIZ	18	7	R\$ 28,90	R\$ 580,89
30684117	SD	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	65	15	R\$ 28,90	R\$ 2.008,55
3087465X	SD	JEFFERSON GARCIA ARAUJO	18	9	R\$ 28,90	R\$ 598,23
30879449	SD	BARTOLOMEU PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	9	1	R\$ 28,90	R\$ 268,77
30104110	2ºSGT	LUIZ ALCANTARA PEREIRA NETO	75	18	R\$ 36,13	R\$ 2.904,85
30814517	CB	DARIO LEITAO DOS SANTOS	33	15	R\$ 28,90	R\$ 1.083,75
30685113	CB	SIMONE BARBOSA SENA	69	25	R\$ 28,90	R\$ 2.210,85
30869214	CB	JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES	9	6	R\$ 28,90	R\$ 312,12
58770817	CB	GEOVANI RIQUET ARAUJO BOTELHO FILHO	15	8	R\$ 28,90	R\$ 502,86
30869737	CB	JOSE RODRIGUES DA CRUZ FILHO	37	10	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
30012828	SD	JOAO MELQUESEDEQUE MEDEIROS SILVA DOS SANTOS	53	15	R\$ 28,90	R\$ 1.661,75
30060415	2ºSGT	LEONDIDAS VIEIRA ROCHA	67	32	R\$ 36,13	R\$ 2.767,56
30909666	SD	LUANA MENDES MONTEIRO SETUBAL	15	8	R\$ 28,90	R\$ 502,86
30898532	SD	DAVID ALISSON DOS SANTOS SANTIAGO	46	15	R\$ 28,90	R\$ 1.459,45
30885538	SD	RAPHAEL VASCONCELOS PAULINO	18	13	R\$ 28,90	R\$ 632,91
30027272	SD	ISADORA LUNA ARAUJO	25	15	R\$ 28,90	R\$ 852,55
30840410	CAP	JAMYLE LIMA SABOYA DE CASTRO	9	4	R\$ 43,34	R\$ 442,07
1346751X	SUBTEN	HELBER MARIO SANTIAGO DA FONSECA	76	24	R\$ 36,13	R\$ 3.006,02
30133110	2ºSGT	MARIA EUZENE RODRIGUES	91	53	R\$ 36,13	R\$ 3.862,30
15214112	2ºSGT	VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	18	9	R\$ 36,13	R\$ 747,89
30208811	2ºSGT	JOSE GOMES ALMEIDA JUNIOR	20	13	R\$ 36,13	R\$ 863,51
30308611	3ºSGT	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	83	17	R\$ 36,13	R\$ 3.183,05
30178718	3ºSGT	WAGNER DAMIANI SILVA DE OLIVEIRA	20	13	R\$ 36,13	R\$ 863,51
30204514	3ºSGT	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	91	33	R\$ 36,13	R\$ 3.645,52
30867335	CB	GEILSON MOTA DE SOUZA	9	6	R\$ 28,90	R\$ 312,12
30566319	CB	RAIMUNDO JUNIOR DE ALENCAR FERREIRA	54	15	R\$ 28,90	R\$ 1.690,65
30742419	CB	AUTOBELY DA SILVA TARGINO	57	13	R\$ 28,90	R\$ 1.760,01
30865073	CB	BRENDA CEZAR MARTINS DUARTE	61	15	R\$ 28,90	R\$ 1.892,95
30883489	CB	MADSON DO NASCIMENTO ARAUJO	59	24	R\$ 28,90	R\$ 1.913,18
30051165	SD	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	53	17	R\$ 28,90	R\$ 1.679,09
30020200	SD	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	60	1	R\$ 28,90	R\$ 1.742,67
30006356	SD	THALITA DAS NEVES VENCESLAU	20	0	R\$ 28,90	R\$ 578,00
12520018	TEN-CEL	PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES	22	8	R\$ 50,57	R\$ 1.233,91
15134917	MAJ	ALANO DE MORAIS CORREIA	18	6	R\$ 50,57	R\$ 1.001,29
11339816	CAP	MARCIO JOSE MARCELINO DINIZ	24	12	R\$ 43,34	R\$ 1.196,18
84396923	1ºTEN	MARCELO CARDOSO DE MORAIS	21	8	R\$ 43,34	R\$ 1.014,16
12532318	2ºTEN	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	24	12	R\$ 43,34	R\$ 1.196,18
10850614	2ºTEN	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	21	9	R\$ 43,34	R\$ 1.027,16
10335914	2ºTEN	IVANISIO MENDONCA SILVA	72	36	R\$ 43,34	R\$ 3.588,55
11881718	SUBTEN	MARINALDO RIBEIRO RODRIGUES	48	28	R\$ 36,13	R\$ 2.037,73
10998514	SUBTEN	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	56	14	R\$ 36,13	R\$ 2.175,03
11254713	SUBTEN	AUGUSTO SA BEZERRA	27	0	R\$ 36,13	R\$ 975,51
11891411	SUBTEN	SIDNEY DAVIDSON ALVES CRAVEIRO	40	34	R\$ 36,13	R\$ 1.813,73
12542011	SUBTEN	FREDSON NASCIMENTO DE SOUSA	56	50	R\$ 36,13	R\$ 2.565,23
12548516	SUBTEN	ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	40	8	R\$ 36,13	R\$ 1.531,91
12711212	SUBTEN	JOSE VIDAL COSTA	64	43	R\$ 36,13	R\$ 2.778,40
12722117	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO DIOGO GOMES	27	2	R\$ 36,13	R\$ 997,19
1273011X	SUBTEN	SAMUEL SOUSA PORTELA	35	20	R\$ 36,13	R\$ 1.481,33
12737319	SUBTEN	IGOR SAMPAIO FORTE	24	24	R\$ 36,13	R\$ 1.127,26
12750013	SUBTEN	ALBINO TORRES DE SOUSA	38	24	R\$ 36,13	R\$ 1.633,08
12751117	SUBTEN	FRANCISCO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
12762917	SUBTEN	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	56	48	R\$ 36,13	R\$ 2.543,55
13438919	SUBTEN	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	84	30	R\$ 36,13	R\$ 3.360,09
13445311	SUBTEN	CLAYRTON DA SILVA COSTA	40	5	R\$ 36,13	R\$ 1.499,40
13455112	SUBTEN	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	66	24	R\$ 36,13	R\$ 2.644,72
1347611X	SUBTEN	ANTONIO SILVINO DA SILVEIRA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13494517	SUBTEN	JEAN KELLIS DA NOBREGA	23	5	R\$ 36,13	R\$ 885,19
1352761X	SUBTEN	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	78	24	R\$ 36,13	R\$ 3.078,28
13538816	SUBTEN	MARCELO DA SILVA ALVES	8	8	R\$ 36,13	R\$ 375,75
13476616	1ºSGT	DAVI COSTA DE LIMA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
13493111	1ºSGT	VIRGINIO ANTONIO SALDANHA DO CARMO	19	5	R\$ 36,13	R\$ 740,67
13610711	1ºSGT	FRANCISCO VERALDENIO LIMA GONCALVES	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13598711	1ºSGT	KLEITON RODRIGUES VIEIRA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13504717	1ºSGT	JEAN CARLOS DA COSTA	14	0	R\$ 36,13	R\$ 505,82
13510113	1ºSGT	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA	60	40	R\$ 36,13	R\$ 2.601,36
13650411	1ºSGT	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	30	6	R\$ 36,13	R\$ 1.148,93
13651418	1ºSGT	JESSE DE OLIVEIRA ARAUJO	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
13516111	1ºSGT	JOSE SILVANI DOS SANTOS	60	30	R\$ 36,13	R\$ 2.492,97
13535612	1ºSGT	WILLS RODRIGUES DE ARAUJO	86	52	R\$ 36,13	R\$ 3.670,81
15120819	1ºSGT	JOSE EDSON ALVES	28	27	R\$ 36,13	R\$ 1.304,29
13435413	1ºSGT	ROGERIO AQUINO DE FARIAS	24	14	R\$ 36,13	R\$ 1.018,87
13441413	1ºSGT	FRANCISCO CLEILTON SIQUEIRA	52	41	R\$ 36,13	R\$ 2.323,16
1344451X	1ºSGT	ANDRE LIMA DE CARVALHO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
13460116	1ºSGT	GILVAN DUTRA DE OLIVEIRA	31	25	R\$ 36,13	R\$ 1.391,01
13460817	1ºSGT	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	93	36	R\$ 36,13	R\$ 3.750,29
13572615	1ºSGT	CEZAR PEREIRA CORDEIRO	72	30	R\$ 36,13	R\$ 2.926,53
1357541X	1ºSGT	SERGIO RICARDO MARTINS DA SILVA	54	20	R\$ 36,13	R\$ 2.167,80
13576815	1ºSGT	CICERO ALVES DE SANTANA	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
13466610	1ºSGT	JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA	32	8	R\$ 36,13	R\$ 1.242,87
13605718	1ºSGT	TARCISIO FERREIRA BARROS JUNIOR	48	36	R\$ 36,13	R\$ 2.124,44
13472211	1ºSGT	FRANCISCO JOSE DE LIMA RODRIGUES	72	48	R\$ 36,13	R\$ 3.121,63
30274016	2ºSGT	NELSON ARAGAO DE OLIVINDO	46	42	R\$ 36,13	R\$ 2.117,22
30087917	2ºSGT	HUDSON NILO MARINHO ANDRADE	40	34	R\$ 36,13	R\$ 1.813,73
30435214	2ºSGT	WALTER JOSE SENA DA SILVA	20	2	R\$ 36,13	R\$ 744,28

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
15175915	2ºSGT	IVANCY TADEU VIEIRA DOMINGOS DE QUEIROZ	24	6	R\$ 36,13	R\$ 932,15
15216913	2ºSGT	JAMILLE MORAIS MASCARENHAS	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30041011	2ºSGT	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	54	20	R\$ 36,13	R\$ 2.167,80
3005041X	2ºSGT	JOSE TIAGO DE SOUSA TEIXEIRA	49	16	R\$ 36,13	R\$ 1.943,79
30066219	2ºSGT	PAULO DYOGENES GOMES DE FREITAS	12	6	R\$ 36,13	R\$ 498,59
30073215	2ºSGT	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	70	26	R\$ 36,13	R\$ 2.810,91
3006691X	2ºSGT	NEYHILTON DUARTE DA SILVA	20	10	R\$ 36,13	R\$ 830,99
30162811	2ºSGT	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	40	30	R\$ 36,13	R\$ 1.770,37
13504512	2ºSGT	MARCOS WALERIO DA SILVA NEVES	50	33	R\$ 36,13	R\$ 2.164,19
30219112	2ºSGT	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	18	12	R\$ 36,13	R\$ 780,41
30210816	2ºSGT	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	32	0	R\$ 36,13	R\$ 1.156,16
30190416	2ºSGT	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	84	36	R\$ 36,13	R\$ 3.425,12
30185617	2ºSGT	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	24	20	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90
30118510	2ºSGT	LEANDRA VERAS DA SILVA	48	22	R\$ 36,13	R\$ 1.972,70
30113314	2ºSGT	NILSON ARAUJO PINTO	16	6	R\$ 36,13	R\$ 643,11
30100816	2ºSGT	THIAGO ROCHA GONCALVES	48	12	R\$ 36,13	R\$ 1.864,31
30328418	3ºSGT	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	36	20	R\$ 36,13	R\$ 1.517,46
30181212	3ºSGT	TIAGO MOREIRA BARROSO LIMA	48	18	R\$ 36,13	R\$ 1.929,34
30180410	3ºSGT	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	56	26	R\$ 36,13	R\$ 2.305,09
30180216	3ºSGT	FELIPE DE SOUSA BENTO	57	43	R\$ 36,13	R\$ 2.525,49
30166019	3ºSGT	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO	21	0	R\$ 36,13	R\$ 758,73
30155319	3ºSGT	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	38	16	R\$ 36,13	R\$ 1.546,36
13467315	3ºSGT	MARCOS HENRIQUE MESQUITA DE ALMEIDA	20	20	R\$ 36,13	R\$ 939,38
58769517	3ºSGT	ANTONIO EDER DA SILVA BARBOSA	69	24	R\$ 36,13	R\$ 2.753,11
58793116	3ºSGT	VANESSA DE PADUA DA SILVA OLIVEIRA	14	0	R\$ 36,13	R\$ 505,82
30791010	3ºSGT	JEVOA DUARTE DA SILVA	40	40	R\$ 36,13	R\$ 1.878,76
30444515	3ºSGT	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	70	54	R\$ 36,13	R\$ 3.114,41
30436318	3ºSGT	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	72	28	R\$ 36,13	R\$ 2.904,85
30424018	3ºSGT	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	40	26	R\$ 36,13	R\$ 1.727,01
3042171X	3ºSGT	SHAD DE CARVALHO ARAUJO	30	17	R\$ 36,13	R\$ 1.268,16
30416511	3ºSGT	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	47	16	R\$ 36,13	R\$ 1.871,53
30414012	3ºSGT	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	67	37	R\$ 36,13	R\$ 2.821,75
30410912	3ºSGT	KAREMERSON GARCIA GOMES	52	8	R\$ 36,13	R\$ 1.965,47
30407415	3ºSGT	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	18	13	R\$ 36,13	R\$ 791,25
30399218	3ºSGT	ARGEU DANTAS DE LIMA	82	46	R\$ 36,13	R\$ 3.461,25
30387015	3ºSGT	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	62	14	R\$ 36,13	R\$ 2.391,81
30386213	3ºSGT	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	48	12	R\$ 36,13	R\$ 1.864,31
30374312	3ºSGT	FERLON RODRIGUES LORENO	60	36	R\$ 36,13	R\$ 2.558,00
30365313	3ºSGT	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	48	24	R\$ 36,13	R\$ 1.994,38
30357817	3ºSGT	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	40	14	R\$ 36,13	R\$ 1.596,95
30350618	3ºSGT	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	40	0	R\$ 36,13	R\$ 1.445,20
30347412	3ºSGT	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	48	12	R\$ 36,13	R\$ 1.864,31
30336216	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	54	26	R\$ 36,13	R\$ 2.232,83
30188713	3ºSGT	JESSE MARTINS FACANHA	16	8	R\$ 36,13	R\$ 664,79
30317610	3ºSGT	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30240413	3ºSGT	MARCELO MARIA AMARAL DE NAZARE	24	16	R\$ 36,13	R\$ 1.040,54
30238214	3ºSGT	ADRIENY DE SOUSA SANTOS	32	0	R\$ 36,13	R\$ 1.156,16
30208412	3ºSGT	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	48	14	R\$ 36,13	R\$ 1.885,99
30193911	3ºSGT	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	16	8	R\$ 36,13	R\$ 664,79
58796611	CB	DIEGO HENRIQUE LIMA DE MESQUITA	28	13	R\$ 28,90	R\$ 921,91
30525310	CB	PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO VIEIRA	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30551419	CB	THAYSSA DO NASCIMENTO SOUZA	12	12	R\$ 28,90	R\$ 450,84
30551818	CB	AMANDA TELES DE PAIVA	24	18	R\$ 28,90	R\$ 849,66
30556518	CB	KILDERSON DE SOUZA MENDONCA	82	40	R\$ 28,90	R\$ 2.716,60
30556712	CB	LYDIANA DE SENA COSTA	34	0	R\$ 28,90	R\$ 982,60
3059861X	CB	EDSON SOUSA RODRIGUES	80	20	R\$ 28,90	R\$ 2.485,40
30599713	CB	ELTON LEANDRO DE MORAIS	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30642910	CB	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	72	30	R\$ 28,90	R\$ 2.340,90
30656318	CB	RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA	6	4	R\$ 28,90	R\$ 208,08
3066941X	CB	PAULO DA CRUZ DE AGUIAR	26	1	R\$ 28,90	R\$ 760,07
3076031X	CB	EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES	90	36	R\$ 28,90	R\$ 2.913,12
30864700	CB	ANDERSON OLIVEIRA PONTES	23	18	R\$ 28,90	R\$ 820,76
30872223	CB	RAQUEL SOUSA RODRIGUES	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30876717	CB	JOSE THIAGO BEZERRA SOBREIRA	18	8	R\$ 28,90	R\$ 589,56
30885643	CB	RENATO PINTO URSULINO	12	6	R\$ 28,90	R\$ 398,82
30893433	CB	FRANCISCO THIAGO FONTELES MARCINEIRO	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
5875921X	CB	JHONATAS BENEVIDES MELO	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30492811	CB	GILSON WESLEY DE LIMA	21	2	R\$ 28,90	R\$ 624,24
30034112	CB	ROBERTA EMARIA DE SOUZA LIMA MONTEIRO	16	16	R\$ 28,90	R\$ 601,12
30028813	CB	MANOEL GERALDO BARROSO FILHO	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
3000941X	CB	ESTEFANO BRITO DE LIMA	6	1	R\$ 28,90	R\$ 182,07
30007417	CB	DIEGO ALVES BEZERRA	32	8	R\$ 28,90	R\$ 994,16
30017455	SD	MILENA OLIVEIRA VIEIRA	13	0	R\$ 28,90	R\$ 375,70
30039890	SD	THAIS LOPES DE AQUINO BENEVIDES	6	6	R\$ 28,90	R\$ 225,42
30038061	SD	JAILSON MORAES DE VASCONCELOS	32	26	R\$ 28,90	R\$ 1.150,22
30003284	SD	ANTONIO JEFFERSON DE SOUZA	25	20	R\$ 28,90	R\$ 895,90
30073746	SD	FRANCISCO JAIR DE MATOS PEREIRA	20	8	R\$ 28,90	R\$ 647,36
30919955	SD	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	32	8	R\$ 28,90	R\$ 994,16
30916425	SD	JAMES ALISSON ALMEIDA DA SILVA	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30916409	SD	MARCOS GABRIEL DA SILVA FIDELIS	21	14	R\$ 28,90	R\$ 728,28
30909070	SD	GLAUBER DOS SANTOS DA SILVA	40	25	R\$ 28,90	R\$ 1.372,75
30907965	SD	HENRIQUE SILVA MOREIRA	14	8	R\$ 28,90	R\$ 473,96
30905784	SD	FRANCISCO SILVA GUEDES NETO	19	4	R\$ 28,90	R\$ 583,78
30905172	SD	FELIPE SERGIO MELO BRANDAO	18	13	R\$ 28,90	R\$ 632,91
30902947	SD	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	35	16	R\$ 28,90	R\$ 1.150,22
30902793	SD	JOSE DA SILVA SANTOS	20	5	R\$ 28,90	R\$ 621,35
30901398	SD	WYLLBERG ALVES DE SOUZA	34	21	R\$ 28,90	R\$ 1.164,67
30900839	SD	HELDER GUBBIO VIEIRA DE SOUSA	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30897668	SD	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	30	0	R\$ 28,90	R\$ 867,00

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30893743	SD	FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE	60	31	R\$ 28,90	R\$ 2.002,77
30893468	SD	ANTONIO JOHN OLIVEIRA MARQUES	44	14	R\$ 28,90	R\$ 1.392,98
30889088	SD	IVO BARRETO DUTRA	32	14	R\$ 28,90	R\$ 1.046,18
30069366	SD	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUZA	58	13	R\$ 28,90	R\$ 1.788,91
30051092	SD	JHONATAN BEZERRA DA SILVA	20	8	R\$ 28,90	R\$ 647,36
30027388	SD	LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO	54	12	R\$ 28,90	R\$ 1.664,64
30027264	SD	KARINA SILVA DE ANDRADE	46	12	R\$ 28,90	R\$ 1.433,44
30027051	SD	GABRIEL BEZERRA FRANCELINO	37	0	R\$ 28,90	R\$ 1.069,30
30025857	SD	FRANCISCA KAROLINA BATISTA DE ALMEIDA	52	33	R\$ 28,90	R\$ 1.788,91
30025725	SD	HEANNYS FREITAS SILVA JUNIOR	34	19	R\$ 28,90	R\$ 1.147,33
30025148	SD	OSYAS LINO DOS SANTOS SOBRINHO	30	12	R\$ 28,90	R\$ 971,04
3002396X	SD	FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS SILVA	15	9	R\$ 28,90	R\$ 511,53
30015541	SD	CRISTIANE DE SOUSA ALMEIDA SARAIVA	24	13	R\$ 28,90	R\$ 806,31
30012836	SD	HERBERT DE LIMA MESQUITA	30	21	R\$ 28,90	R\$ 1.049,07
30012577	SD	LAYRLA MARIA LOPES LIMA	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30011864	SD	ALANE XIMENES DUTRA	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30008278	SD	TALES GABRIEL LIMA DINIZ	58	18	R\$ 28,90	R\$ 1.832,26
1272361X	SUBTEN	SECUNDO ALVES DE LIMA NETO	53	32	R\$ 36,13	R\$ 2.261,74
12555717	SUBTEN	MISAEEL SILVA SANTOS	44	14	R\$ 36,13	R\$ 1.741,47
13511314	1ºSGT	ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	43	16	R\$ 36,13	R\$ 1.727,01
13539618	1ºSGT	ANTONIO SERGIO SOUSA ALVES	30	12	R\$ 36,13	R\$ 1.213,97
15177519	2ºSGT	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	40	8	R\$ 36,13	R\$ 1.531,91
30282914	3ºSGT	FRANCISCO ROGERIO LOPES CUNHA	12	6	R\$ 36,13	R\$ 498,59
30459717	3ºSGT	HERMES SOUSA OLIVEIRA	20	14	R\$ 36,13	R\$ 874,35
58795011	3ºSGT	LUIS OTAVIO DIAS DE SOUZA	81	25	R\$ 36,13	R\$ 3.197,51
30662814	CB	THAYANE SEVERINO DA SILVA	34	16	R\$ 28,90	R\$ 1.121,32
30886720	CB	FRANCISCO ARLINDO SILVEIRA DA SILVA	6	6	R\$ 28,90	R\$ 225,42
30186818	CB	ANTONIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA	21	8	R\$ 28,90	R\$ 676,26
30818512	CB	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	38	26	R\$ 28,90	R\$ 1.323,62
30418212	SD	RAFAEL FERREIRA LIMA	18	13	R\$ 28,90	R\$ 632,91
30898842	SD	ALYSSOM BASTOS ALVES	35	26	R\$ 28,90	R\$ 1.236,92
30923480	SD	JOSE MARIA JERONIMO DE LIMA	62	33	R\$ 28,90	R\$ 2.077,91
84392766	SD	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	43	18	R\$ 28,90	R\$ 1.398,76
11108814	CEL	NAZARENO NUNES CORDEIRO FILHO	12	6	R\$ 50,57	R\$ 697,87
13564612	TEN-CEL	RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	48	0	R\$ 50,57	R\$ 2.427,36
15133511	TEN-CEL	JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	8	0	R\$ 50,57	R\$ 404,56
30844513	CAP	JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	6	0	R\$ 43,34	R\$ 260,04
30848411	CAP	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	12	0	R\$ 43,34	R\$ 520,08
10385814	CAP	FRANCISCO ARY LIMA DA SILVA	32	8	R\$ 43,34	R\$ 1.490,90
30847113	CAP	CLEITON SILVA DE CASTRO	62	32	R\$ 43,34	R\$ 3.103,14
30854411	CAP	GUILHERME DUTRA ALENCAR	64	16	R\$ 43,34	R\$ 2.981,79
10561515	CAP	JOSE INACIO FERNANDES	18	12	R\$ 43,34	R\$ 936,14
04662210	CAP	ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES	14	7	R\$ 43,34	R\$ 697,77
10887615	CAP	CICERO HENOCCH MONTEIRO	6	0	R\$ 43,34	R\$ 260,04
10125316	CAP	WELLINGTON NASCIMENTO LIMA	18	6	R\$ 43,34	R\$ 858,13
84396605	1ºTEN	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	24	24	R\$ 43,34	R\$ 1.352,21
30932706	1ºTEN	ALOIZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	8	8	R\$ 43,34	R\$ 450,74
84395625	1ºTEN	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	68	8	R\$ 43,34	R\$ 3.051,14
12755317	2ºTEN	MARCUS ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA	54	6	R\$ 43,34	R\$ 2.418,37
10933315	2ºTEN	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA	18	6	R\$ 43,34	R\$ 858,13
11004512	2ºTEN	SERGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO	8	8	R\$ 43,34	R\$ 450,74
10454719	2ºTEN	ADRIANO TEMOTEO DE MENESES	18	6	R\$ 43,34	R\$ 858,13
11292518	2ºTEN	JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	18	0	R\$ 43,34	R\$ 780,12
13487510	SUBTEN	WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
13482411	SUBTEN	JOSE MARCIO DA SILVA DIAS	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
1128941X	SUBTEN	JOSE ILOMAR DE FREITAS	59	34	R\$ 36,13	R\$ 2.500,20
11291619	SUBTEN	ERIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	33	14	R\$ 36,13	R\$ 1.344,04
10696216	SUBTEN	CARVILHO PEREIRA DA SILVA	18	6	R\$ 36,13	R\$ 715,37
11297412	SUBTEN	OSMAR ALVES DE MATOS	6	6	R\$ 36,13	R\$ 281,81
12567812	SUBTEN	ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	48	42	R\$ 36,13	R\$ 2.189,48
12557116	SUBTEN	FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	66	66	R\$ 36,13	R\$ 3.099,95
12528612	SUBTEN	SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	30	6	R\$ 36,13	R\$ 1.148,93
13507910	SUBTEN	CARLOS EDUARDO MOREIRA	24	24	R\$ 36,13	R\$ 1.127,26
13452717	SUBTEN	LUIS ANDRE GASPARELLO	16	14	R\$ 36,13	R\$ 729,83
12767919	SUBTEN	LINARDO DE MELO LIMA	16	14	R\$ 36,13	R\$ 729,83
11887317	SUBTEN	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	24	24	R\$ 36,13	R\$ 1.127,26
10730716	SUBTEN	JULIO CESAR DE ARAUJO	22	6	R\$ 36,13	R\$ 859,89
13248311	SUBTEN	CICERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO	14	0	R\$ 36,13	R\$ 505,82
11254411	SUBTEN	ANTONIO DE PADUA LOPES AGUIAR	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
13501211	SUBTEN	ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	24	6	R\$ 36,13	R\$ 932,15
11884113	SUBTEN	FRANCISCO ARAILTON SOARES PARENTE	42	0	R\$ 36,13	R\$ 1.517,46
1092751X	SUBTEN	JOSE RICARDO DA SILVA	40	16	R\$ 36,13	R\$ 1.618,62
12529015	SUBTEN	FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	28	0	R\$ 36,13	R\$ 1.011,64
11254314	SUBTEN	ANDRE LUIZ NUNES GALVAO	22	8	R\$ 36,13	R\$ 881,57
12537816	SUBTEN	ISRAEL ALVES DE SOUSA	32	0	R\$ 36,13	R\$ 1.156,16
12734212	SUBTEN	OSEAS JONAS CARNEIRO	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13574413	1ºSGT	CICERO WALTER CAMARA CANDIDO	20	0	R\$ 36,13	R\$ 722,60
13514216	1ºSGT	FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13633819	1ºSGT	WILLIAM LINHARES TEODORO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
13594414	1ºSGT	FRANCISCO NEILSON DE LIMA	60	40	R\$ 36,13	R\$ 2.601,36
13580618	1ºSGT	CICERO LUIS SERGIAN VASCONCELOS ALBUQUERQUE	22	8	R\$ 36,13	R\$ 881,57
13516510	1ºSGT	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	28	0	R\$ 36,13	R\$ 1.011,64
13630712	1ºSGT	PAULO RAFAEL LIMA LOPES	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
13482314	1ºSGT	AGLADY COLARES DE LIMA	30	23	R\$ 36,13	R\$ 1.333,20
13575916	1ºSGT	ANTONIO HEUDO LIMA ELOI	36	12	R\$ 36,13	R\$ 1.430,75
13437513	1ºSGT	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	23	16	R\$ 36,13	R\$ 1.004,41
13595712	1ºSGT	JARDEL GONCALVES DE SOUSA	56	8	R\$ 36,13	R\$ 2.109,99
13626812	1ºSGT	BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	56	16	R\$ 36,13	R\$ 2.196,70
13440417	1ºSGT	CRISTIANO MENDONCA LOPES	95	46	R\$ 36,13	R\$ 3.930,94



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
15124415	1ºSGT	FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	68	32	R\$ 36,13	R\$ 2.803,69
15125012	1ºSGT	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
30267311	2ºSGT	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	35	14	R\$ 36,13	R\$ 1.416,30
30333713	2ºSGT	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	21	0	R\$ 36,13	R\$ 758,73
30230515	2ºSGT	ANDRE PEREIRA FONTENELE ALVES	30	23	R\$ 36,13	R\$ 1.333,20
30200217	2ºSGT	JOSE LUCAS DE SANT ANNA MORAIS	21	0	R\$ 36,13	R\$ 758,73
30198115	2ºSGT	JOAO PAULO SANTOS COELHO	29	8	R\$ 36,13	R\$ 1.134,48
30094816	2ºSGT	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30183916	2ºSGT	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	21	0	R\$ 36,13	R\$ 758,73
30169816	2ºSGT	AUDIEH FLORENCIO VALE	15	8	R\$ 36,13	R\$ 628,66
30168712	2ºSGT	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	31	31	R\$ 36,13	R\$ 1.456,04
30161610	2ºSGT	RAPHAEL ALVES CAPELO	28	8	R\$ 36,13	R\$ 1.098,35
30132319	2ºSGT	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA	8	8	R\$ 36,13	R\$ 375,75
30112415	2ºSGT	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE	16	14	R\$ 36,13	R\$ 729,83
30047613	2ºSGT	FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA	15	8	R\$ 36,13	R\$ 628,66
3041361X	2ºSGT	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	24	24	R\$ 36,13	R\$ 1.127,26
30308115	2ºSGT	DIEGO GOMES PEREIRA	42	20	R\$ 36,13	R\$ 1.734,24
30046811	2ºSGT	JUNIO TAVARES SANTINO	39	27	R\$ 36,13	R\$ 1.701,72
30080718	2ºSGT	ARTUR RANIERE CANTANHEDE BEZERRA	56	46	R\$ 36,13	R\$ 2.521,87
30066618	2ºSGT	FRANCISCO PEREIRA ALVES JUNIOR	30	30	R\$ 36,13	R\$ 1.409,07
30414411	2ºSGT	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	91	32	R\$ 36,13	R\$ 3.634,68
30379918	2ºSGT	JOAO PEREIRA BARROS NETO	52	2	R\$ 36,13	R\$ 1.900,44
30268717	2ºSGT	RENATO SILVA FERNANDES	34	7	R\$ 36,13	R\$ 1.304,29
30422813	2ºSGT	FELIPE VASCONCELOS FROTA	16	16	R\$ 36,13	R\$ 751,50
30277414	2ºSGT	FELLIPE JOSE TORRES ANDRE	24	8	R\$ 36,13	R\$ 953,83
30206916	2ºSGT	TONY KESLEY BRILHANTE DE LIMA	58	16	R\$ 36,13	R\$ 2.268,96
30141113	2ºSGT	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	32	16	R\$ 36,13	R\$ 1.329,58
30109015	2ºSGT	DANIELLE DA COSTA SILVA	78	24	R\$ 36,13	R\$ 3.078,28
30089715	2ºSGT	EMANOEL ALERIANO SANTOS	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30051114	2ºSGT	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	48	16	R\$ 36,13	R\$ 1.907,66
30189310	2ºSGT	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	43	6	R\$ 36,13	R\$ 1.618,62
30114019	2ºSGT	JOAO FELIX CAMILO NETO	26	14	R\$ 36,13	R\$ 1.091,13
30336011	2ºSGT	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30427211	3ºSGT	CLEBER FREITAS DA SILVA	48	24	R\$ 36,13	R\$ 1.994,38
30315413	3ºSGT	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30305418	3ºSGT	EMANUELE LIMA ALVES	48	18	R\$ 36,13	R\$ 1.929,34
30304519	3ºSGT	LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	36	6	R\$ 36,13	R\$ 1.365,71
30303814	3ºSGT	ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	48	24	R\$ 36,13	R\$ 1.994,38
30219813	3ºSGT	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	12	6	R\$ 36,13	R\$ 498,59
30165810	3ºSGT	RAFAEL BRUNO GOES	16	14	R\$ 36,13	R\$ 729,83
30862961	3ºSGT	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	38	8	R\$ 36,13	R\$ 1.459,65
30320611	3ºSGT	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	64	52	R\$ 36,13	R\$ 2.875,95
58818410	3ºSGT	DANIEL MEZENTSEF DO AMARAL VIEIRA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30386515	3ºSGT	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	52	12	R\$ 36,13	R\$ 2.008,83
30172310	3ºSGT	WILSON RANYERE SOUSA NOBRE	48	20	R\$ 36,13	R\$ 1.951,02
3077891X	3ºSGT	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	54	42	R\$ 36,13	R\$ 2.406,26
30422317	3ºSGT	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	16	8	R\$ 36,13	R\$ 664,79
30354710	3ºSGT	DIEGO FARIAS BONFIM	88	8	R\$ 36,13	R\$ 3.266,15
30434714	3ºSGT	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30441710	3ºSGT	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	48	8	R\$ 36,13	R\$ 1.820,95
30439910	3ºSGT	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
30344618	3ºSGT	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	90	48	R\$ 36,13	R\$ 3.771,97
30299515	3ºSGT	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	48	0	R\$ 36,13	R\$ 1.734,24
3027931X	3ºSGT	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	72	24	R\$ 36,13	R\$ 2.861,50
30204212	3ºSGT	ALAN ARAUJO FURTADO	23	16	R\$ 36,13	R\$ 1.004,41
30365712	3ºSGT	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
58782912	3ºSGT	DIEGO MENDONCA BEZERRA	28	0	R\$ 36,13	R\$ 1.011,64
58775711	3ºSGT	PAULO ROBERTO DE SOUZA BARROS JUNIOR	24	18	R\$ 36,13	R\$ 1.062,22
30377214	3ºSGT	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	16	16	R\$ 36,13	R\$ 751,50
30306511	3ºSGT	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30217713	3ºSGT	DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	20	14	R\$ 36,13	R\$ 874,35
3022101X	3ºSGT	FRANCISCO GLEIDSTON COSTA CORREIA	19	7	R\$ 36,13	R\$ 762,34
30167112	3ºSGT	CAMILY DAVID OLIVEIRA	12	6	R\$ 36,13	R\$ 498,59
30255011	3ºSGT	NORBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR	14	0	R\$ 36,13	R\$ 505,82
3040971X	3ºSGT	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	27	21	R\$ 36,13	R\$ 1.203,13
58741019	3ºSGT	KELVIN LIMA VASCONCELOS	96	22	R\$ 36,13	R\$ 3.706,94
58770019	3ºSGT	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	85	24	R\$ 36,13	R\$ 3.331,19
58776610	3ºSGT	NAYARA ARAGAO DE SENA	30	6	R\$ 36,13	R\$ 1.148,93
30444019	3ºSGT	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	14	0	R\$ 36,13	R\$ 505,82
30444914	3ºSGT	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	13	6	R\$ 36,13	R\$ 534,72
58805319	3ºSGT	HERBERT MENDES DE OLIVEIRA	48	32	R\$ 36,13	R\$ 2.081,09
30380711	3ºSGT	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	21	0	R\$ 36,13	R\$ 758,73
30373111	3ºSGT	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	12	12	R\$ 36,13	R\$ 563,63
30249917	3ºSGT	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	54	54	R\$ 36,13	R\$ 2.536,33
30280415	3ºSGT	GEOVANNY FRANKLIN PINHEIRO JOVINO	36	6	R\$ 36,13	R\$ 1.365,71
30376110	3ºSGT	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	42	24	R\$ 36,13	R\$ 1.777,60
58766119	3ºSGT	THIAGO MONTEIRO SOARES	24	8	R\$ 36,13	R\$ 953,83
58788015	3ºSGT	ELIABE GONCALVES OLIVEIRA	36	6	R\$ 36,13	R\$ 1.365,71
30375114	3ºSGT	RAFAEL FERREIRA LOPES	42	6	R\$ 36,13	R\$ 1.582,49
30356810	3ºSGT	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	24	6	R\$ 36,13	R\$ 932,15
30708814	CB	JOHNATTAN DA SILVEIRA ABREU	6	6	R\$ 28,90	R\$ 225,42
30566416	CB	SABRINA MELO SARAIVA	18	6	R\$ 28,90	R\$ 572,22
30882334	CB	JOAO PAULO FREITAS MATOS	58	26	R\$ 28,90	R\$ 1.901,62
30883152	CB	JOSE PAULO DA FRANCA	28	10	R\$ 28,90	R\$ 895,90
30760018	CB	DANIEL DENIS DOS SANTOS SOUZA	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
30714717	CB	GENE SIMMONES SOUSA LIMA	27	8	R\$ 28,90	R\$ 849,66
30704819	CB	FERNANDO DE ALENCAR PEREIRA	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30021118	CB	JOAQUIM JOSIAS DUARTE SOARES	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30884620	CB	LUANA SOUSA VIDAL	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30739116	CB	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	31	12	R\$ 28,90	R\$ 999,94
30599217	CB	ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO	38	12	R\$ 28,90	R\$ 1.202,24
30522117	CB	DJACIR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	31	7	R\$ 28,90	R\$ 956,59
58778915	CB	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	42	0	R\$ 28,90	R\$ 1.213,80
58760315	CB	THIAGO DE SOUSA MENDES	60	0	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
30866010	CB	DERALDO MARQUES DE FARIAS NETO	48	6	R\$ 28,90	R\$ 1.439,22
30832612	CB	RENATO CORDEIRO LEITE FARIAS	12	12	R\$ 28,90	R\$ 450,84
30596218	CB	DIEGO MENDES BARROSO	36	36	R\$ 28,90	R\$ 1.352,52
30546210	CB	JONATHA COSTA BARROS	48	48	R\$ 28,90	R\$ 1.803,36
30526112	CB	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	42	12	R\$ 28,90	R\$ 1.317,84
30398319	CB	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	90	30	R\$ 28,90	R\$ 2.861,10
30886631	CB	ELIANAIR SOUZA RODRIGUES	67	19	R\$ 28,90	R\$ 2.101,03
58783315	CB	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	82	40	R\$ 28,90	R\$ 2.716,60
30908708	CB	ANDRE LUIZ DA COSTA MELO	64	8	R\$ 28,90	R\$ 1.918,96
30864360	CB	ALINE MARIA DE SOUSA SANTOS	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30758412	CB	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	64	40	R\$ 28,90	R\$ 2.196,40
30729811	CB	JOELSON ARCANJO ALVES	84	24	R\$ 28,90	R\$ 2.635,68
30724615	CB	EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	56	24	R\$ 28,90	R\$ 1.826,48
30658019	CB	ROBERTSON HITALO LOPES GOMES	38	8	R\$ 28,90	R\$ 1.167,56
30657713	CB	ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	40	0	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
30639413	CB	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	8	0	R\$ 28,90	R\$ 231,20
30492617	CB	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	54	24	R\$ 28,90	R\$ 1.768,68
30483111	CB	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
58811114	CB	JEFFERSON ARAUJO BRAZ	15	8	R\$ 28,90	R\$ 502,86
30875354	CB	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	77	26	R\$ 28,90	R\$ 2.450,72
3072481X	CB	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	7	0	R\$ 28,90	R\$ 202,30
30688112	CB	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	23	16	R\$ 28,90	R\$ 803,42
30656911	CB	RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO	23	16	R\$ 28,90	R\$ 803,42
30617118	CB	GLEICIANE CRUZ DA SILVA	29	2	R\$ 28,90	R\$ 855,44
30610512	CB	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	29	8	R\$ 28,90	R\$ 907,46
30563719	CB	DAVID GOMES DA SILVA	22	8	R\$ 28,90	R\$ 705,16
30555910	CB	ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA	7	0	R\$ 28,90	R\$ 202,30
30622413	CB	JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	15	2	R\$ 28,90	R\$ 450,84
3059181X	CB	CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA	44	18	R\$ 28,90	R\$ 1.427,66
58786411	CB	ROBERT MENDES DE OLIVEIRA	88	38	R\$ 28,90	R\$ 2.872,66
30908147	CB	RAFAEL DA COSTA PAES	48	12	R\$ 28,90	R\$ 1.491,24
30899997	CB	ANTONIO BRUNO BATISTA CARIOCA	32	0	R\$ 28,90	R\$ 924,80
30889657	CB	FELIPE SANTIAGO COELHO	40	8	R\$ 28,90	R\$ 1.225,36
30877659	CB	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	72	30	R\$ 28,90	R\$ 2.340,90
30882261	CB	JOAO PAULO DA SILVA	52	22	R\$ 28,90	R\$ 1.693,54
30882563	CB	JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	12	6	R\$ 28,90	R\$ 398,82
30877594	CB	FERNANDO CESAR ROCHA LIRA JUNIOR	48	6	R\$ 28,90	R\$ 1.439,22
30872177	CB	SAMARA LINO DE BRITO	56	22	R\$ 28,90	R\$ 1.809,14
30871642	CB	LUCAS RODRIGUES DE LIMA	40	16	R\$ 28,90	R\$ 1.294,72
30822315	CB	JAIRLO RODRIGUES MELO	74	41	R\$ 28,90	R\$ 2.494,07
30007395	SD	ANIKELLY FLAVIA DE SOUZA	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30887816	SD	THAMIRIS SOUSA DANTAS	16	0	R\$ 28,90	R\$ 462,40
30888502	SD	GEOVANI DUARTE SILVA	24	8	R\$ 28,90	R\$ 762,96
30890817	SD	ANTONIO BRUNO GONCALVES BEZERRA	64	8	R\$ 28,90	R\$ 1.918,96
30898591	SD	DAVID DENNER SENA PAIVA	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30898680	SD	PAULO SERGIO FEITOSA ARRUDA	16	0	R\$ 28,90	R\$ 462,40
30908910	SD	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	52	40	R\$ 28,90	R\$ 1.849,60
30909860	SD	ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO	40	0	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
30915364	SD	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	38	8	R\$ 28,90	R\$ 1.167,56
30887743	SD	THALES ARMSTRONG ARRUDA LIMA	48	14	R\$ 28,90	R\$ 1.508,58
30884787	SD	LUCAS IURI SARAIVA CORREA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30898605	SD	BRUNO COSTA MACAMBIRA	36	12	R\$ 28,90	R\$ 1.144,44
30888340	SD	WILKER MEDEIROS COSTA	60	42	R\$ 28,90	R\$ 2.098,14
30887328	SD	YANCA RODRIGUES HOLANDA	16	16	R\$ 28,90	R\$ 601,12
30014979	SD	GUSTAVO BARBOSA SANTIAGO	40	8	R\$ 28,90	R\$ 1.225,36
30048962	SD	CAIO NASCIMENTO FERREIRA	46	0	R\$ 28,90	R\$ 1.329,40
30008294	SD	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	44	28	R\$ 28,90	R\$ 1.514,36
30010132	SD	MARTA LEILIANNE FERNANDES	18	18	R\$ 28,90	R\$ 676,26
30023293	SD	DANIEL SIQUEIRA VIEIRA	41	25	R\$ 28,90	R\$ 1.401,65
30899253	SD	DIEGO GUILHERME DA SILVA	52	27	R\$ 28,90	R\$ 1.736,89
30886755	SD	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO LIMA	95	8	R\$ 28,90	R\$ 2.814,86
30893514	SD	LEANDERSON KLEBIO DOS SANTOS	40	16	R\$ 28,90	R\$ 1.294,72
30021673	SD	NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE	48	12	R\$ 28,90	R\$ 1.491,24
30904141	SD	LIEBERT CABRAL LACERDA	40	8	R\$ 28,90	R\$ 1.225,36
30899571	SD	ARTHUR BRUNO ALVES MACEDO	88	14	R\$ 28,90	R\$ 2.664,58
3089944X	SD	LAIZA MIRELLA DE SOUZA NERY	40	16	R\$ 28,90	R\$ 1.294,72
30192915	SD	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	28	0	R\$ 28,90	R\$ 809,20
30901053	SD	TERCO DE ARAUJO BRITO	14	0	R\$ 28,90	R\$ 404,60
30006437	SD	EMIDIO FERNANDES CHAVES FILHO	48	0	R\$ 28,90	R\$ 1.387,20
30027523	SD	MATHEUS MACHADO MOREIRA	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
12749414	3ºSGT	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	65	27	R\$ 36,13	R\$ 2.641,10
30485912	3ºSGT	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	27	0	R\$ 36,13	R\$ 975,51
30198417	2ºSGT	PEDRO MOREIRA HARDI	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
30219910	3ºSGT	MARCOS SANTOS BRANDAO	43	0	R\$ 36,13	R\$ 1.553,59
30597117	CB	DOUGLAS RODRIGUES LIMA	34	14	R\$ 28,90	R\$ 1.103,98
1274031X	2ºTEN	ALEXSANDRO VIRGILIO FREITAS	18	0	R\$ 43,34	R\$ 780,12
11278213	SUBTEN	GIVANILDO FREIRE DA SILVA	32	8	R\$ 36,13	R\$ 1.242,87
11075118	SUBTEN	CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
10862213	SUBTEN	SANDRA PEREIRA DA SILVA	28	16	R\$ 36,13	R\$ 1.185,06
30177118	2ºSGT	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	14	8	R\$ 36,13	R\$ 592,53
3014001X	2ºSGT	ELSON PINTO DE SOUSA	16	16	R\$ 36,13	R\$ 751,50
58786713	3ºSGT	THIAGO ARAGAO MESQUITA	14	14	R\$ 36,13	R\$ 657,57
30343611	3ºSGT	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	44	8	R\$ 36,13	R\$ 1.676,43
30310519	3ºSGT	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	96	31	R\$ 36,13	R\$ 3.804,49

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30535715	3ºSGT	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	34	16	R\$ 36,13	R\$ 1.401,84
30548310	CB	ROGERIO DE SOUSA BARROSO	32	8	R\$ 28,90	R\$ 994,16
30534115	CB	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	32	8	R\$ 28,90	R\$ 994,16
30871871	CB	MATEUS DE AZEVEDO PRADO PINHEIRO	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30003470	SD	BRENNA JULIANNE MOITA DO NASCIMENTO	37	12	R\$ 28,90	R\$ 1.173,34
30843312	CAP	PAULO DIOGO MENEZES DE BARROS	9	9	R\$ 43,34	R\$ 507,08
1079711X	1ºTEN	JOSE OCELIO BARBOSA MARTINS	24	0	R\$ 43,34	R\$ 1.040,16
1054341X	2ºTEN	ALEXSANDRO FARIAS CORREIA	12	0	R\$ 43,34	R\$ 520,08
10847311	2ºTEN	PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	24	0	R\$ 43,34	R\$ 1.040,16
11075215	2ºTEN	EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	12	0	R\$ 43,34	R\$ 520,08
1107961X	2ºTEN	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	18	0	R\$ 43,34	R\$ 780,12
13489114	SUBTEN	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	34	16	R\$ 36,13	R\$ 1.401,84
13435014	SUBTEN	AYLSON DE SOUSA SILVA	32	8	R\$ 36,13	R\$ 1.242,87
11086810	SUBTEN	JANICE MARIA CABRAL DA SILVA	22	16	R\$ 36,13	R\$ 968,28
12722818	SUBTEN	ANDRE LINHARES DOS SANTOS	52	25	R\$ 36,13	R\$ 2.149,74
13631212	SUBTEN	RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	38	8	R\$ 36,13	R\$ 1.459,65
13621012	1ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	34	16	R\$ 36,13	R\$ 1.401,84
13604517	1ºSGT	ROGERIO COSTA HOLANDA	32	17	R\$ 36,13	R\$ 1.340,42
13450617	1ºSGT	FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS	40	16	R\$ 36,13	R\$ 1.618,62
13515212	1ºSGT	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	38	8	R\$ 36,13	R\$ 1.459,65
13517312	1ºSGT	ELIESIO LIMA DE LEMOS	18	9	R\$ 36,13	R\$ 747,89
13524610	1ºSGT	PADUA DE OLIVEIRA LOPES	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30447514	2ºSGT	HELEIUDE DIOGENES GOMES	20	8	R\$ 36,13	R\$ 809,31
30210018	2ºSGT	ANDERSON QUINTINO BRAGA	36	24	R\$ 36,13	R\$ 1.560,82
30292014	2ºSGT	AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES	30	15	R\$ 36,13	R\$ 1.246,49
15216816	2ºSGT	JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	36	0	R\$ 36,13	R\$ 1.300,68
30456017	2ºSGT	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	32	8	R\$ 36,13	R\$ 1.242,87
30101014	2ºSGT	CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	27	6	R\$ 36,13	R\$ 1.040,54
30111613	2ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	38	8	R\$ 36,13	R\$ 1.459,65
30143418	2ºSGT	WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE	52	31	R\$ 36,13	R\$ 2.214,77
30198719	2ºSGT	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	8	8	R\$ 36,13	R\$ 375,75
30456319	3ºSGT	ANDRE BARBOSA DO CARMO	30	0	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90
3039531X	3ºSGT	LEANDRO SANTANA AMORIM	20	8	R\$ 36,13	R\$ 809,31
58752010	CB	LORENA CAETANO DE ARAUJO	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30660110	CB	ROSY MARY SOARES DA SILVA	18	9	R\$ 28,90	R\$ 598,23
30722019	CB	DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA	22	16	R\$ 28,90	R\$ 774,52
58781916	CB	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	33	9	R\$ 28,90	R\$ 1.031,73
30875168	CB	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	14	8	R\$ 28,90	R\$ 473,96
30879279	CB	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30518519	CB	JULIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES	56	17	R\$ 28,90	R\$ 1.765,79
30582713	CB	ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA	18	13	R\$ 28,90	R\$ 632,91
30048520	SD	INGRID LICA PIMENTEL SOARES	27	9	R\$ 28,90	R\$ 858,33
30903269	SD	JOSE CAIO DA SILVA XAVIER	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30898281	SD	ANALYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO	58	29	R\$ 28,90	R\$ 1.927,63
30899474	SD	ERENILSON VITAL FERREIRA	14	8	R\$ 28,90	R\$ 473,96
30883683	CB	MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	15	8	R\$ 28,90	R\$ 502,86
12542119	2ºTEN	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	36	15	R\$ 43,34	R\$ 1.755,27
1254751X	SUBTEN	JOSE TARCISIO MONTEIRO ROCHA FILHO	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
11012817	SUBTEN	WAGNER SILVA DOS SANTOS	44	14	R\$ 36,13	R\$ 1.741,47
11307612	SUBTEN	JOAQUIM VIEIRA DE MELLO NETO	44	14	R\$ 36,13	R\$ 1.741,47
11884911	SUBTEN	ANTONIO ALTEMIR TIMOTEO MENEZES	48	15	R\$ 36,13	R\$ 1.896,83
12551819	SUBTEN	WLADMIR LOPES DE SOUSA	44	13	R\$ 36,13	R\$ 1.730,63
13646910	1ºSGT	ELIOSMAR GONCALVES MARQUES JUNIOR	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
3045331X	2ºSGT	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
1517661X	2ºSGT	ELINARDO JOSE BARROS DE AZEVEDO	26	8	R\$ 36,13	R\$ 1.026,09
30041917	2ºSGT	JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30060016	2ºSGT	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	30	0	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90
30001613	CB	ANDREIA KATIA SOUZA	48	13	R\$ 28,90	R\$ 1.499,91
3058421X	CB	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30909992	SD	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	44	13	R\$ 28,90	R\$ 1.384,31
12714114	SUBTEN	ANTONIO CIDRAO SOUTO CARACAS FILHO	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
13429413	1ºSGT	ANTONIO RAFAEL MENEZES DE SOUSA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30375610	2ºSGT	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30747119	CB	JORGE LUIS MAIA LIMA	41	3	R\$ 28,90	R\$ 1.210,91
30875494	CB	JOSE LOCHAIDER LIMA MAGALHAES	24	6	R\$ 28,90	R\$ 745,62
11075614	SUBTEN	FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA MARTINS	60	31	R\$ 36,13	R\$ 2.503,81
1189481X	SUBTEN	SALOMAO ARRAIS PEDROSA	42	0	R\$ 36,13	R\$ 1.517,46
1127191X	SUBTEN	GLAYDSTON GAMA LOPES	48	25	R\$ 36,13	R\$ 2.005,22
11088112	SUBTEN	MARCIA SARAIVA DA SILVA	18	18	R\$ 36,13	R\$ 845,44
13443610	1ºSGT	GUTEMBERG DE SOUZA	66	19	R\$ 36,13	R\$ 2.590,52
13518416	1ºSGT	NILDJON WEDNEY DE SOUZA	24	24	R\$ 36,13	R\$ 1.127,26
11885810	2ºSGT	FRANKLIN ELTON NASCIMENTO CHAGAS	24	16	R\$ 36,13	R\$ 1.040,54
30212010	2ºSGT	CLEBER JORGE ELOI PIRES	24	24	R\$ 36,13	R\$ 1.127,26
15177616	2ºSGT	ALYSON LEITAO MOREIRA	18	12	R\$ 36,13	R\$ 780,41
3032711X	3ºSGT	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	82	41	R\$ 36,13	R\$ 3.407,06
58805815	CB	LAERTE BARROS DE ALMADA	18	7	R\$ 28,90	R\$ 580,89
30826418	CB	JOSE WILLIAM TEOTONIO	90	61	R\$ 28,90	R\$ 3.129,87
30881435	CB	CARLOS HATHYLA AMARO DE ARAUJO	18	11	R\$ 28,90	R\$ 615,57
30899245	SD	IBSEN CAMERINO FURTADO CALDAS	16	0	R\$ 28,90	R\$ 462,40
30000862	SD	THAIS FERREIRA BARROS	30	10	R\$ 28,90	R\$ 953,70
30008871	SD	ANNE RAISSA FERREIRA VASCONCELOS	30	6	R\$ 28,90	R\$ 919,02
30904389	SD	LUZIANE PEREIRA DA SILVA PINTO	36	24	R\$ 28,90	R\$ 1.248,48
10856019	SUBTEN	MARIA DAS GRACAS AIRES DA SILVA PAIVA	36	23	R\$ 36,13	R\$ 1.549,98
13642214	1ºSGT	JOAQUIM AUGUSTO FARIAS JUNIOR	36	6	R\$ 36,13	R\$ 1.365,71
30210611	2ºSGT	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30052218	2ºSGT	FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	30	18	R\$ 36,13	R\$ 1.279,00
30698312	CB	CLEILSON SOUSA ABREU	30	18	R\$ 28,90	R\$ 1.023,06
13584311	SUBTEN	WAGNER CRUZ DE SOUSA	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
30181611	3ºSGT	ALLAN KARDEC ALVES PEIXOTO	36	6	R\$ 36,13	R\$ 1.365,71

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30882040	SD	JESCILEIDE SOUZA BARROS	42	22	R\$ 28,90	R\$ 1.404,54
30900596	SD	WANESSA DE SOUZA SAMPAIO	21	14	R\$ 28,90	R\$ 728,28
10379911	1ºTEN	REGIS MOREIRA LIMA	9	9	R\$ 43,34	R\$ 507,08
10861713	SUBTEN	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE LIMA	72	33	R\$ 36,13	R\$ 2.959,05
12551614	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES	18	12	R\$ 36,13	R\$ 780,41
13584915	1ºSGT	CARLOS ANDRE DE LIMA CRUZ	39	32	R\$ 36,13	R\$ 1.755,92
13500010	1ºSGT	ROBSON VITAL FEITOSA	4	0	R\$ 36,13	R\$ 144,52
13491615	1ºSGT	TONY RONALD BEZERRA RIBEIRO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
13489815	1ºSGT	GERVASIO OLIVEIRA DE ARAUJO	66	33	R\$ 36,13	R\$ 2.742,27
13603413	1ºSGT	REGINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	44	19	R\$ 36,13	R\$ 1.795,66
13584117	1ºSGT	ROBERTO RONILSON SANTIAGO SAMPAIO	62	31	R\$ 36,13	R\$ 2.576,07
3061741X	CB	GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA	14	0	R\$ 28,90	R\$ 404,60
13519714	1ºSGT	FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE ABREU	18	9	R\$ 36,13	R\$ 747,89
15176911	2ºSGT	LEONILDO RODRIGUES DE MATOS	66	18	R\$ 36,13	R\$ 2.579,68
3038931X	3ºSGT	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	72	0	R\$ 36,13	R\$ 2.601,36
30310810	3ºSGT	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA LOBO	72	16	R\$ 36,13	R\$ 2.774,78
30586417	CB	ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA	96	42	R\$ 28,90	R\$ 3.138,54
30729218	CB	FLAVIO REGIS SOUSA SANTOS	39	8	R\$ 28,90	R\$ 1.196,46
5877071X	CB	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	73	16	R\$ 28,90	R\$ 2.248,42
30008154	SD	PAULO VICTOR DE LIMA FONTINELI	33	7	R\$ 28,90	R\$ 1.014,39
30009673	SD	PEDRO JOABE CARVALHO VIANA	56	23	R\$ 28,90	R\$ 1.817,81
30014227	SD	MARNIELLY APRIGIO ALVES	9	9	R\$ 28,90	R\$ 338,13
15168919	2ºSGT	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR	42	6	R\$ 36,13	R\$ 1.582,49
30173015	2ºSGT	GILDADZIO MONTEIRO DA SILVA	66	0	R\$ 36,13	R\$ 2.384,58
58806714	3ºSGT	JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO	57	21	R\$ 36,13	R\$ 2.287,03
12640412	TEN-CEL	ADRIANO COSTA CAVALCANTE	21	0	R\$ 50,57	R\$ 1.061,97
84396427	1ºTEN	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	13	0	R\$ 43,34	R\$ 563,42
13579210	1ºSGT	JOSE ITAMAR FERREIRA ANDRADE	17	17	R\$ 36,13	R\$ 798,47
30203410	2ºSGT	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	48	16	R\$ 36,13	R\$ 1.907,66
30077318	2ºSGT	ANDERSON DA SILVA BRAGA	48	16	R\$ 36,13	R\$ 1.907,66
30106318	2ºSGT	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	38	24	R\$ 36,13	R\$ 1.633,08
30405013	3ºSGT	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	92	61	R\$ 36,13	R\$ 3.985,14
30724518	CB	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	22	16	R\$ 28,90	R\$ 774,52
30015894	SD	BARBARA VICTORIA CASTRO OLIVEIRA	44	16	R\$ 28,90	R\$ 1.410,32
30917235	SD	THIAGO DE LIMA CAMPOS	35	21	R\$ 28,90	R\$ 1.193,57
01950614	SD	JOSE CARLOS ARAUJO DE SOUSA	20	13	R\$ 28,90	R\$ 690,71
30011384	SD	LARISSA DE ARAUJO XIMENES	46	26	R\$ 28,90	R\$ 1.554,82
30014146	SD	MARINA RODRIGUES BARROZO	28	8	R\$ 28,90	R\$ 878,56
15213418	2ºSGT	DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	18	15	R\$ 36,13	R\$ 812,93
30069382	SD	SAMILA MORAIS JUVENCIO	26	8	R\$ 28,90	R\$ 820,76
30070623	SD	FELIPE FARIAS DE ALENCAR	83	30	R\$ 28,90	R\$ 2.658,80
10482917	CAP	RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	30	24	R\$ 43,34	R\$ 1.612,25
3084761X	CAP	GABRIEL ZANELLA VERISSIMO	9	9	R\$ 43,34	R\$ 507,08
13478511	SUBTEN	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO	54	23	R\$ 36,13	R\$ 2.200,32
3033891X	3ºSGT	MOISES LOURENCO BANDEIRA	94	58	R\$ 36,13	R\$ 4.024,88
58798916	CB	NEANDER DANUBIO MARINHO ANDRADE	75	40	R\$ 28,90	R\$ 2.514,30
30888901	CB	ISRAEL DA COSTA FREIRE RODRIGUEZ	23	16	R\$ 28,90	R\$ 803,42
30035712	CB	SAULO JOSE NECO CAPISTRANO	20	8	R\$ 28,90	R\$ 647,36
30881001	SD	FRANCISCO HELANO DE SOUSA HOLANDA	91	37	R\$ 28,90	R\$ 2.950,69
30871863	SD	RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO	91	39	R\$ 28,90	R\$ 2.968,03
30902904	SD	JONAS DOS SANTOS COSTA	18	15	R\$ 28,90	R\$ 650,25
30061780	SD	MARIO ITALO COELHO DOS SANTOS	62	31	R\$ 28,90	R\$ 2.060,57
30014324	SD	HERON CESAR ARAUJO DE MASSENA	85	45	R\$ 28,90	R\$ 2.846,65
30026179	SD	ANNAYSE PINHO PEREIRA	47	23	R\$ 28,90	R\$ 1.557,71
30025407	SD	MARIA EDINEIDE MONTE SILVA	68	21	R\$ 28,90	R\$ 2.147,27
30888960	SD	ISRAEL WILSON NOBRE BARRETO	21	0	R\$ 28,90	R\$ 606,90
10695619	2ºTEN	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	31	6	R\$ 43,34	R\$ 1.421,55
11021417	SUBTEN	PAULO IRAN GOIS MATIAS	81	4	R\$ 36,13	R\$ 2.969,89
13629013	1ºSGT	KLEBER DA COSTA MATOS	91	41	R\$ 36,13	R\$ 3.732,23
10477212	CAP	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	61	26	R\$ 43,34	R\$ 2.981,79
09998012	CAP	ANTONIO CLAUDIO CASSIANO FORTE	37	16	R\$ 43,34	R\$ 1.811,61
10126614	CAP	FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA	24	24	R\$ 43,34	R\$ 1.352,21
12528515	CAP	FRANCISCO GERMANO MOTA DO CARMO	49	0	R\$ 43,34	R\$ 2.123,66
30842111	CAP	BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	51	24	R\$ 43,34	R\$ 2.522,39
30853016	CAP	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	7	0	R\$ 43,34	R\$ 303,38
10458110	1ºTEN	JAIRTON DE ABREU SILVA	52	17	R\$ 43,34	R\$ 2.474,71
1038611X	1ºTEN	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	45	24	R\$ 43,34	R\$ 2.262,35
11024017	1ºTEN	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA	44	16	R\$ 43,34	R\$ 2.114,99
1127711X	1ºTEN	ANTONIO HOLANDA JUNIOR	49	0	R\$ 43,34	R\$ 2.123,66
11279910	2ºTEN	APOLONIO FERREIRA ALBANO	44	16	R\$ 43,34	R\$ 2.114,99
1086321X	SUBTEN	INES CECILIA GOIANA DA SILVA HERACLITO	28	0	R\$ 36,13	R\$ 1.011,64
12746512	SUBTEN	ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ	62	16	R\$ 36,13	R\$ 2.413,48
10842816	SUBTEN	JEFFERSON RIBEIRO SILVA	90	34	R\$ 36,13	R\$ 3.620,23
30396316	3ºSGT	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	84	0	R\$ 36,13	R\$ 3.034,92
30724410	CB	EMERSON MARTINS DA SILVA	12	6	R\$ 28,90	R\$ 398,82
30482514	CB	AIRTON BATISTA DE ANDRADE	86	16	R\$ 28,90	R\$ 2.624,12
30751116	CB	VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS	35	0	R\$ 28,90	R\$ 1.011,50
30864212	CB	AFONSO MATHEUS FARIAS DE ALMEIDA	60	33	R\$ 28,90	R\$ 2.020,11
30732111	CB	LEONARDO SANTANA AMORIM	42	12	R\$ 28,90	R\$ 1.317,84
30915372	SD	FLAVIO JOSE CAVALCANTI MOREIRA	92	49	R\$ 28,90	R\$ 3.083,63
30888715	SD	SARAH BORGES GADELHA	50	8	R\$ 28,90	R\$ 1.514,36
30009258	SD	DEBORA SOARES DE ALMEIDA	43	15	R\$ 28,90	R\$ 1.372,75
30915399	SD	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA NUNES	44	16	R\$ 28,90	R\$ 1.410,32
11156819	CEL	OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	56	32	R\$ 50,57	R\$ 3.317,39
12468016	TEN-CEL	JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	56	8	R\$ 50,57	R\$ 2.953,29
1115431X	CAP	JOSE TARCISO MARINHO ALVES	58	40	R\$ 43,34	R\$ 3.033,80
84395773	1ºTEN	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	45	15	R\$ 43,34	R\$ 2.145,33
12548311	SUBTEN	PAULO ROBERTO AQUINO DE SOUSA	45	16	R\$ 36,13	R\$ 1.799,27
11896510	SUBTEN	ONELIO SANTOS DA PAZ	96	40	R\$ 36,13	R\$ 3.902,04

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13588511	1ºSGT	FRANCISCO DANIEL CASTRO SOUZA	46	8	R\$ 36,13	R\$ 1.748,69
30190610	2ºSGT	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	26	8	R\$ 36,13	R\$ 1.026,09
30139410	2ºSGT	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	28	16	R\$ 36,13	R\$ 1.185,06
30352513	2ºSGT	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	90	40	R\$ 36,13	R\$ 3.685,26
30310012	3ºSGT	RONISON DA SILVA FEJO	51	32	R\$ 36,13	R\$ 2.189,48
30384113	3ºSGT	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	72	2	R\$ 36,13	R\$ 2.623,04
58768812	CB	ZACARIAS DA COSTA BRASIL NETO	80	56	R\$ 28,90	R\$ 2.797,52
30029119	CB	MARCELO SOUSA DOS SANTOS	66	24	R\$ 28,90	R\$ 2.115,48
10705010	CB	EDSON GOIANA DE FREITAS	67	16	R\$ 28,90	R\$ 2.075,02
3058371X	CB	ANDRE ALEXANDRE ALVES RODRIGUES	28	16	R\$ 28,90	R\$ 947,92
30566114	CB	PEDRO POLICARPO GOMES NETO	61	24	R\$ 28,90	R\$ 1.970,98
30012623	SD	DIEGO CAMPOS BRITO	29	16	R\$ 28,90	R\$ 976,82
30012895	SD	KATHARINE LUCIA VIEIRA SARAIVA	45	15	R\$ 28,90	R\$ 1.430,55
30021320	SD	MARIA LUISA OLIVEIRA DE LAVOR FEITOSA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30026209	SD	LEONARDO MAIA LIMA	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30045408	SD	JOAO VICTOR LUCIO OLIVEIRA VIANA	13	0	R\$ 28,90	R\$ 375,70
30064593	SD	MADSON DA SILVA BARROS	24	24	R\$ 28,90	R\$ 901,68
30762215	SD	TIAGO MATOS DE LIMA	35	1	R\$ 28,90	R\$ 1.020,17
30899679	SD	DIOGO MUNIZ DE FREITAS HAIDAR	16	16	R\$ 28,90	R\$ 601,12
30008308	SD	TALYSSON DOS SANTOS LIMA	19	0	R\$ 28,90	R\$ 549,10
30005392	SD	CLEISON DA SILVA DOMICIANO	50	8	R\$ 28,90	R\$ 1.514,36
12519419	TEN-CEL	FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	48	24	R\$ 50,57	R\$ 2.791,46
12539118	2ºTEN	PAULINO CEZAR JULIAO DA SILVA	18	12	R\$ 43,34	R\$ 936,14
13512612	1ºSGT	VALDENIZIO FIDELES DA SILVA	26	6	R\$ 36,13	R\$ 1.004,41
30872983	CB	JEAN PEREIRA SOUSA	84	18	R\$ 28,90	R\$ 2.583,66
30565517	CB	JOAO SOARES DE SOUZA FILHO	18	18	R\$ 28,90	R\$ 676,26
30005228	SD	ERIK AZEVEDO DE MENESES	26	8	R\$ 28,90	R\$ 820,76
30044983	SD	WEYNER MONTEIRO DE ABREU	24	24	R\$ 28,90	R\$ 901,68
30043022	SD	CHRISTIAN HELDER BRITO NASCIMENTO	18	18	R\$ 28,90	R\$ 676,26
8439663X	1ºTEN	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	24	0	R\$ 43,34	R\$ 1.040,16
30054679	ASP	FRANCISCO RAMON DE SOUZA SILVA	12	6	R\$ 43,34	R\$ 598,09
12532415	SUBTEN	JOSUE CARVALHO BASTOS	81	56	R\$ 36,13	R\$ 3.533,51
11893910	SUBTEN	WELLINGTON MOTA MENEZES	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
11081916	SUBTEN	PAULO SERGIO SOARES CARNEIRO	91	53	R\$ 36,13	R\$ 3.862,30
11282814	SUBTEN	CLEBER VALDIVINO DO NASCIMENTO	45	8	R\$ 36,13	R\$ 1.712,56
1101111X	SUBTEN	ALAN MONTALVAO MATOS DA SILVA	61	17	R\$ 36,13	R\$ 2.388,19
10993814	SUBTEN	JORGE TEIXEIRA GOMES	75	23	R\$ 36,13	R\$ 2.959,05
10848113	SUBTEN	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	57	8	R\$ 36,13	R\$ 2.146,12
10687810	SUBTEN	IVANILDO MARIANO SILVA	63	0	R\$ 36,13	R\$ 2.276,19
12720513	SUBTEN	DIOCELIO CANUTO PAIXAO	96	6	R\$ 36,13	R\$ 3.533,51
12553919	SUBTEN	FRANCISCO GUSTAVO DAMASCENO CHAVES	48	12	R\$ 36,13	R\$ 1.864,31
12552513	SUBTEN	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SANTOS	30	6	R\$ 36,13	R\$ 1.148,93
1254491X	SUBTEN	FRANCISCO ARMANDO DE SOUZA GOMES	45	14	R\$ 36,13	R\$ 1.777,60
12539819	SUBTEN	JUVENAL SANTOS DO NASCIMENTO	93	21	R\$ 36,13	R\$ 3.587,71
13447314	1ºSGT	MARIO VALENTINE NASCIMENTO DE MENEZES	60	12	R\$ 36,13	R\$ 2.297,87
13520119	1ºSGT	JAIRIS SILVA DE SOUSA	9	7	R\$ 36,13	R\$ 401,04
13587019	1ºSGT	HERESON BETHEGA MARTINS EDUARDO	56	22	R\$ 36,13	R\$ 2.261,74
13603715	1ºSGT	ROBERTO GOMES SILVEIRA	40	18	R\$ 36,13	R\$ 1.640,30
13621713	1ºSGT	RAIMUNDO GLEITON PEREIRA DA SILVA	33	16	R\$ 36,13	R\$ 1.365,71
1363341X	1ºSGT	GLAYDSON SIDNEY ARAUJO ROCHA	66	6	R\$ 36,13	R\$ 2.449,61
15126310	1ºSGT	MARCELO DA FONSECA TAVARES	96	54	R\$ 36,13	R\$ 4.053,79
13435812	1ºSGT	ANTONIO HAROLDO EVANGELISTA FILHO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
13435111	1ºSGT	MARCELO REGINALDO CHAGAS DA SILVA	48	12	R\$ 36,13	R\$ 1.864,31
13433615	1ºSGT	RUI JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	84	24	R\$ 36,13	R\$ 3.295,06
11312713	1ºSGT	JEFERSON MUNIZ RODRIGUES	54	30	R\$ 36,13	R\$ 2.276,19
13465118	1ºSGT	MARCIO CARLOS RODRIGUES	96	36	R\$ 36,13	R\$ 3.858,68
30109716	2ºSGT	JOSE BATISTA NETO	30	2	R\$ 36,13	R\$ 1.105,58
15220317	2ºSGT	JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA	30	6	R\$ 36,13	R\$ 1.148,93
15169419	2ºSGT	MAURO CLEMENTINO SILVA JUNIOR	66	6	R\$ 36,13	R\$ 2.449,61
13618518	2ºSGT	FRANCISCO REGINALDO LIMA AGUIAR	60	6	R\$ 36,13	R\$ 2.232,83
30105710	2ºSGT	CICERO CARNEIRO DE LIMA	96	90	R\$ 36,13	R\$ 4.443,99
30168518	3ºSGT	LUANNA MARIA MELO FERNANDES	29	21	R\$ 36,13	R\$ 1.275,39
30149114	3ºSGT	FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	54	54	R\$ 36,13	R\$ 2.536,33
30190114	3ºSGT	IDVANO MENESES DE SOUZA	48	0	R\$ 36,13	R\$ 1.734,24
30340515	3ºSGT	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	9	9	R\$ 36,13	R\$ 422,72
3034491X	3ºSGT	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	78	24	R\$ 36,13	R\$ 3.078,28
30386418	3ºSGT	TARCIANO DA COSTA BATISTA	51	14	R\$ 36,13	R\$ 1.994,38
30434315	3ºSGT	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	30	12	R\$ 36,13	R\$ 1.213,97
58815411	3ºSGT	EDSON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	54	17	R\$ 36,13	R\$ 2.135,28
30607511	CB	FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30523210	CB	GIOVANNE BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30546318	CB	JORGE LUIS LUCIO SAMPAIO	39	8	R\$ 28,90	R\$ 1.196,46
30639618	CB	KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA	42	2	R\$ 28,90	R\$ 1.231,14
30890272	CB	DHIEGO DE COUTO ABREU	94	43	R\$ 28,90	R\$ 3.089,41
30645413	CB	MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	96	42	R\$ 28,90	R\$ 3.138,54
30714415	CB	FABIO LOPES ROGERIO	30	0	R\$ 28,90	R\$ 867,00
30887948	CB	PEDRO WAGNER CUNHA DE SOUSA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
3088616X	CB	NAJIV CARDOSO DA SILVA	63	19	R\$ 28,90	R\$ 1.985,43
30867181	CB	GABRIEL DA SILVA XAVIER	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30870956	CB	RONDINELE ATACIO DE SOUSA SILVA	94	20	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00
30903730	CB	ROGERIO BEZERRA SILVESTRE DE SANTANA	9	9	R\$ 28,90	R\$ 338,13

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30909968	SD	MARLEY ADRISON MOREIRA DE SOUSA	9	2	R\$ 28,90	R\$ 277,44
30906357	SD	FRANCISCO EDINALDO TELES UCHOA	60	6	R\$ 28,90	R\$ 1.786,02
30903536	SD	JOSE GERARDO NEVES RIOS NETO	9	9	R\$ 28,90	R\$ 338,13
30898222	SD	ARYANE ARAUJO DE CARVALHO	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30893697	SD	DAVID SANTIAGO HOLANDA	54	0	R\$ 28,90	R\$ 1.560,60
30890922	SD	ANTONIO GERSON PEREIRA CAVALCANTE FILHO	92	25	R\$ 28,90	R\$ 2.875,55
3088986X	SD	CARLOS HENRIQUE HERCULANO TORRES	62	6	R\$ 28,90	R\$ 1.843,82
30888979	SD	ITALO ADSON LIMA TAVARES	27	2	R\$ 28,90	R\$ 797,64
30885627	SD	RENAN DE FREITAS COELHO	53	34	R\$ 28,90	R\$ 1.826,48
30882628	SD	JORGE WILKER DE SOUSA CAVALCANTE	48	24	R\$ 28,90	R\$ 1.595,28
30873653	SD	RODRIGO FERNANDES PEREIRA	24	10	R\$ 28,90	R\$ 780,30
30914864	SD	ALYSSON DE SOUSA ARAUJO	72	12	R\$ 28,90	R\$ 2.184,84
30013352	SD	MATHEUS ESTEVAO PRAXEDES PODAVI	55	14	R\$ 28,90	R\$ 1.710,88
30013328	SD	MAIRA EMILY BELARMINO DA CONCEICAO	84	18	R\$ 28,90	R\$ 2.583,66
3001328X	SD	LUCAS MENDES CAMELO	56	18	R\$ 28,90	R\$ 1.774,46
30013166	SD	UESLEI LIMA DOS SANTOS	70	23	R\$ 28,90	R\$ 2.222,41
30012569	SD	IVANILDO MARTINS DOS SANTOS	72	66	R\$ 28,90	R\$ 2.653,02
30012526	SD	GABRIELE MAGALHAES DE ALCANTARA	93	33	R\$ 28,90	R\$ 2.973,81
30011082	SD	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONCA	30	2	R\$ 28,90	R\$ 884,34
8439856X	SD	DALISON DIEGO LEAO GOMES	18	6	R\$ 28,90	R\$ 572,22
58745316	SD	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	43	3	R\$ 28,90	R\$ 1.268,71
30915763	SD	CLAUDIO PIRES FEITOSA FILHO	9	7	R\$ 28,90	R\$ 320,79
30013689	SD	WISTON COSTA ANDRADE	42	0	R\$ 28,90	R\$ 1.213,80
30005384	SD	FRANCIMEIRE SOUSA DE OLIVEIRA	65	24	R\$ 28,90	R\$ 2.086,58
30004795	SD	LUCAS GUEDES DE VASCONCELOS	9	9	R\$ 28,90	R\$ 338,13
30004760	SD	LAIANE RIBEIRO PAZ	39	15	R\$ 28,90	R\$ 1.257,15
11899412	SD	EDILBERTO ALVES DE ARAUJO	78	6	R\$ 28,90	R\$ 2.306,22
30067665	SD	EMANUEL SOUSA LIMA	36	36	R\$ 28,90	R\$ 1.352,52
30065379	SD	NATAN BESSA BATISTA	21	15	R\$ 28,90	R\$ 736,95
3005055X	SD	VICTOR MATHEUS SANTOS CORTES	18	7	R\$ 28,90	R\$ 580,89
30048792	SD	VITOR EMANUEL ALVES CAVALCANTE	54	12	R\$ 28,90	R\$ 1.664,64
30045122	SD	ISRAEL ARAUJO DA SILVA	72	18	R\$ 28,90	R\$ 2.236,86
30042964	SD	WAGNER LUKAS CASSUNDE BENTO SANTANA	9	9	R\$ 28,90	R\$ 338,13
30042727	SD	LEONARDO MOURA PEIXOTO NETO	30	0	R\$ 28,90	R\$ 867,00
30041607	SD	EWERTON MAGNO MAIA SILVA	51	15	R\$ 28,90	R\$ 1.603,95
30029453	SD	PEDRO CARNEIRO DE AZEVEDO NETO	69	46	R\$ 28,90	R\$ 2.392,92
30026934	SD	DOUGLAS AMORIM DE OLIVEIRA	27	12	R\$ 28,90	R\$ 884,34
30025970	SD	EWERTON GOMES MARQUES	9	6	R\$ 28,90	R\$ 312,12
30025369	SD	WESLEY SILVA DE ALMEIDA	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
30021371	SD	PAULO VICTOR BRAZ PEREIRA GOMES	12	6	R\$ 28,90	R\$ 398,82
30018990	SD	ZEUS OLIVEIRA RIBEIRO	96	31	R\$ 28,90	R\$ 3.043,17
3001524X	SD	JORGE FILIPE LIMA MACEDO	78	6	R\$ 28,90	R\$ 2.306,22
84396109	1ºTEN	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	6	0	R\$ 43,34	R\$ 260,04
30054687	ASP	HELENO DE OLIVEIRA CAPISTRANO	6	6	R\$ 43,34	R\$ 338,05
10685710	SUBTEN	ROCELIO DA COSTA FREITAS	60	0	R\$ 36,13	R\$ 2.167,80
30418816	2ºSGT	REGYS XAVIER BARBOSA	30	6	R\$ 36,13	R\$ 1.148,93
30381114	3ºSGT	WILSON ARAUJO LACERDA	96	30	R\$ 36,13	R\$ 3.793,65
58765015	CB	LUIS FERNANDO SOUSA LIMA	78	31	R\$ 28,90	R\$ 2.522,97
3053221X	CB	HIGO ARAUJO PEDROZA	24	6	R\$ 28,90	R\$ 745,62
30580311	CB	AFONSO SOUSA COSTA	72	30	R\$ 28,90	R\$ 2.340,90
3000387X	SD	FABIO ROBERTO DA SILVA	72	24	R\$ 28,90	R\$ 2.288,88
30899725	SD	PRISCILA JULIANA SOARES CAVALCANTE	22	8	R\$ 28,90	R\$ 705,16
30000706	SD	FLADIMI ALVES DE FARIAS	8	6	R\$ 28,90	R\$ 283,22
30000552	SD	DANIEL PEREIRA DA SILVA	42	0	R\$ 28,90	R\$ 1.213,80
30043286	SD	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA	90	45	R\$ 28,90	R\$ 2.991,15
30015304	SD	COSMO REGIS ALVES DE SOUSA	61	13	R\$ 28,90	R\$ 1.875,61
3001118X	SD	ANTONIO LEANDRO ARAUJO ALVES	84	18	R\$ 28,90	R\$ 2.583,66
30065581	SD	PAULO JACKSON SILVA BARBOSA	20	6	R\$ 28,90	R\$ 630,02
30064194	SD	JONATHAN DA SILVA EUGENIO	60	0	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
30058887	SD	MARIA LIDIA DAS CHAGAS SILVA	75	7	R\$ 28,90	R\$ 2.228,19
30055608	SD	ALLEFY ANTHONY EUFLAUSINO ABILIO	48	0	R\$ 28,90	R\$ 1.387,20
30043847	SD	MATHEUS MORAIS DA SILVA	36	6	R\$ 28,90	R\$ 1.092,42
84395943	1ºTEN	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	42	6	R\$ 43,34	R\$ 1.898,29
13618216	1ºSGT	FRANCISCO JOELDO BARBOSA DE SOUZA	44	8	R\$ 36,13	R\$ 1.676,43
13497117	1ºSGT	RONDINELLI DA SILVA MOREIRA	30	6	R\$ 36,13	R\$ 1.148,93
30224914	2ºSGT	PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA	30	18	R\$ 36,13	R\$ 1.279,00
30050517	2ºSGT	FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA	36	12	R\$ 36,13	R\$ 1.430,75
13428514	2ºSGT	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DE AGUIAR	90	12	R\$ 36,13	R\$ 3.381,77
30019415	3ºSGT	JAIR RODRIGUES LIMA	74	14	R\$ 36,13	R\$ 2.825,37
30423313	3ºSGT	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	65	0	R\$ 36,13	R\$ 2.348,45
58749818	CB	RODRIGO DE SOUSA FREITAS	72	12	R\$ 28,90	R\$ 2.184,84
30871367	CB	FRANCISCO JOSE COLARES NETO	86	24	R\$ 28,90	R\$ 2.693,48
30869443	CB	LUIZ CLAUDIO DE SOUSA JUNIOR	65	14	R\$ 28,90	R\$ 1.999,88
30702417	CB	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	53	13	R\$ 28,90	R\$ 1.644,41
30584112	CB	ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	93	44	R\$ 28,90	R\$ 3.069,18
30044975	SD	JOSE EDIGLEI GOMES DE LIRA FILHO	91	45	R\$ 28,90	R\$ 3.020,05
30042824	SD	MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	39	15	R\$ 28,90	R\$ 1.257,15
30041992	SD	FRANCISCO WAGNER DANTAS ALVES SOBRINHO	78	6	R\$ 28,90	R\$ 2.306,22
30042042	SD	HADRIAN RIBEIRO PIMENTEL	16	4	R\$ 28,90	R\$ 497,08
30015754	SD	LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO	45	8	R\$ 28,90	R\$ 1.369,86
30041321	SD	ARTHUR VITOR MACIEL DE OLIVEIRA	54	6	R\$ 28,90	R\$ 1.612,62

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30015061	SD	LISANDRA PIMENTEL PEREIRA	77	28	R\$ 28,90	R\$ 2.468,06
30021576	SD	WICTOR DOUGLAS DE SOUSA FREITAS	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30039904	SD	FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAIS	48	6	R\$ 28,90	R\$ 1.439,22
3001362X	SD	VINICIUS KAIO PACHECO PONTES	44	13	R\$ 28,90	R\$ 1.384,31
30901983	SD	JOAO PAULO GOES RIBEIRO	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30879791	SD	ALLAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA	93	23	R\$ 28,90	R\$ 2.887,11
3000230X	SD	ANDERSON ALISSON SOUSA PINHEIRO	60	14	R\$ 28,90	R\$ 1.855,38
30004957	SD	MAYARA MARQUES ROCHA	64	22	R\$ 28,90	R\$ 2.040,34
30012534	SD	GEORGE VERAS DE LIMA	69	13	R\$ 28,90	R\$ 2.106,81
30051203	SD	MICHEL RODRIGO CARDOSO	94	28	R\$ 28,90	R\$ 2.959,36
30043324	SD	YAN CARLOS ALMADA MATOS	24	12	R\$ 28,90	R\$ 797,64
30052706	SD	DANIEL DE LIMA RODRIGUES	18	18	R\$ 28,90	R\$ 676,26
30051831	SD	ALAILTON LIMA DA SILVA	84	18	R\$ 28,90	R\$ 2.583,66
30051351	SD	ALANA CARINE BARBOSA DE LIMA SOARES	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
12550510	TEN-CEL	CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	24	0	R\$ 50,57	R\$ 1.213,68
11153712	CAP	FRANCISCO JOSE SILVA GOMES	30	6	R\$ 43,34	R\$ 1.378,21
30245318	2ºSGT	ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
30063112	2ºSGT	JOSE CLEMENTINO FERREIRA	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
30233514	2ºSGT	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	42	11	R\$ 36,13	R\$ 1.636,69
30205014	3ºSGT	FALCONIELLE DE OLIVEIRA RABELO	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
30313518	3ºSGT	REBECA SANTIAGO GAMA	8	0	R\$ 36,13	R\$ 289,04
30231317	3ºSGT	EDVANILSON COSTA DA SILVA	30	6	R\$ 36,13	R\$ 1.148,93
84396524	1ºTEN	PAULO VICTOR BARBOSA	30	24	R\$ 43,34	R\$ 1.612,25
84397741	1ºTEN	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	42	12	R\$ 43,34	R\$ 1.976,30
12536011	SUBTEN	EVERARDO GONCALVES BESERRA	18	6	R\$ 36,13	R\$ 715,37
12724314	SUBTEN	FRANCISCO EVANDO PAIVA DE SOUSA	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
10727618	SUBTEN	JAIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	24	6	R\$ 36,13	R\$ 932,15
13533113	1ºSGT	JOSE NILTON RODRIGUES DA ROCHA	34	19	R\$ 36,13	R\$ 1.434,36
13489416	1ºSGT	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	42	18	R\$ 36,13	R\$ 1.712,56
13524815	1ºSGT	GLAUBER MENEZES MOURA	43	6	R\$ 36,13	R\$ 1.618,62
13581215	1ºSGT	FRANCISCO OCELIO COSTA DUARTE	13	0	R\$ 36,13	R\$ 469,69
13636117	1ºSGT	NELSON RIBEIRO DE CASTRO	18	6	R\$ 36,13	R\$ 715,37
30062418	2ºSGT	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO	32	6	R\$ 36,13	R\$ 1.221,19
30061918	2ºSGT	FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUSA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30045912	2ºSGT	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	6	6	R\$ 36,13	R\$ 281,81
15173114	2ºSGT	ADRIANO BATISTA PEREIRA	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
30202414	2ºSGT	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
30231511	2ºSGT	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	12	12	R\$ 36,13	R\$ 563,63
30355113	3ºSGT	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	12	0	R\$ 36,13	R\$ 433,56
30375017	3ºSGT	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	19	0	R\$ 36,13	R\$ 686,47
30421418	3ºSGT	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	24	12	R\$ 36,13	R\$ 997,19
30174615	3ºSGT	AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA	25	13	R\$ 36,13	R\$ 1.044,16
5877281X	3ºSGT	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	19	1	R\$ 36,13	R\$ 697,31
30197410	3ºSGT	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	35	16	R\$ 36,13	R\$ 1.437,97
30429419	3ºSGT	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	19	0	R\$ 36,13	R\$ 686,47
30436512	3ºSGT	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	18	12	R\$ 36,13	R\$ 780,41
30320816	3ºSGT	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	39	8	R\$ 36,13	R\$ 1.495,78
30342216	3ºSGT	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	32	6	R\$ 36,13	R\$ 1.221,19
30789512	3ºSGT	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	27	18	R\$ 36,13	R\$ 1.170,61
58784915	CB	ANTONIO CLEITON TAVORA SILVA	19	7	R\$ 28,90	R\$ 609,79
30873106	CB	RICARDO SOARES DE SOUSA	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
30871561	CB	RICARDO MELO DOS SANTOS	25	6	R\$ 28,90	R\$ 774,52
30870204	CB	PEDRO TORQUATO LIMA JUNIOR	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30867998	CB	FRANCISCO EDYSON DOS SANTOS SALES	33	2	R\$ 28,90	R\$ 971,04
30871995	CB	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30563417	CB	TALYS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
58745219	CB	ROBERTO FLAVIO ROCHA VIEIRA DE SA FILHO	19	0	R\$ 28,90	R\$ 549,10
30891538	CB	FRANCISCO WICTOR RAMOS DE OLIVEIRA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30865715	CB	BRENDON LEVINNE CORREIA CAPISTRANO	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30771311	CB	KLEBER DELGADO	9	6	R\$ 28,90	R\$ 312,12
3068401X	CB	GERLAN DUARTE DE OLIVEIRA	19	0	R\$ 28,90	R\$ 549,10
3066311X	CB	THIAGO COSTA GONCALVES	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
30662210	CB	SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR	20	0	R\$ 28,90	R\$ 578,00
30643518	CB	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30045009	SD	JOAO AFONSO TELES ARAUJO	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30004140	SD	JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA	19	13	R\$ 28,90	R\$ 661,81
30004353	SD	BRUNO TEIXEIRA ROCHA	25	12	R\$ 28,90	R\$ 826,54
30004361	SD	FRANCISCO YAN DE LIMA BRAGA	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
3000647X	SD	FRANCISCO LIVIO DE FREITAS ZUZA	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30009991	SD	JOSE HIGHLANDER NEVES DA COSTA	19	19	R\$ 28,90	R\$ 713,83
3001037X	SD	EDMO SANTOS CABRAL	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30012461	SD	CARLA JANNIE CARNEIRO DO NASCIMENTO	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
3001779X	SD	MATEUS SIQUEIRA BEZERRA	30	6	R\$ 28,90	R\$ 919,02
30023943	SD	CLINTON SILVA DE MESQUITA	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30025946	SD	ERICLEITON RENNAN GALDINO DA SILVA	33	24	R\$ 28,90	R\$ 1.161,78
30027086	SD	JONH LUCAS SOUSA LIRA	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30044029	SD	SAVIO KLEMERSON ALVES DE MORAIS	13	6	R\$ 28,90	R\$ 427,72
30044525	SD	SAMUEL DE FREITAS MOURAO	28	22	R\$ 28,90	R\$ 999,94
3004682X	SD	GABRIEL DO NASCIMENTO ARAUJO	33	8	R\$ 28,90	R\$ 1.023,06
30050681	SD	JEFFERSON MOURA BARBOSA	23	5	R\$ 28,90	R\$ 708,05
30050827	SD	MAISON FERREIRA DE SOUZA	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30051904	SD	EDUARDO DOS SANTOS XAVIER	28	19	R\$ 28,90	R\$ 973,93
30058224	SD	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	21	6	R\$ 28,90	R\$ 658,92
30059166	SD	FRANCISCO HERIK VASCONCELOS ROCHA	17	16	R\$ 28,90	R\$ 630,02
30059344	SD	ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30059468	SD	JOAO VITOR DO NASCIMENTO OLIVEIRA	21	8	R\$ 28,90	R\$ 676,26
30059727	SD	MARCOS VINICIUS FEITOSA FERREIRA	13	0	R\$ 28,90	R\$ 375,70
30059891	SD	AIRTON DOUGLAS SOUSA MARREIRA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30060067	SD	GUILHERME GONCALVES ALVES	15	9	R\$ 28,90	R\$ 511,53
30060598	SD	IVENS VICTOR SOUZA DA SILVA	13	0	R\$ 28,90	R\$ 375,70
30061462	SD	JOAO GUILHERME FERNANDES PINHEIRO	9	7	R\$ 28,90	R\$ 320,79
30061802	SD	JOAO MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	9	9	R\$ 28,90	R\$ 338,13
30064356	SD	SARA ALENCAR DE FARIAS	7	0	R\$ 28,90	R\$ 202,30
30578015	SD	SERGIO FELIPE MESQUITA DE SOUSA	16	2	R\$ 28,90	R\$ 479,74
30882121	SD	JHONATAN MIRA MACHADO	27	15	R\$ 28,90	R\$ 910,35
30893034	SD	FRANCISCO ALESSANDRO QUEIROZ BANDEIRA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30899202	SD	EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
30902068	SD	MARCIO VIEIRA ROCHA	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30906608	SD	PEDRO VITOR VIEIRA RODRIGUES	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
30916042	SD	THIAGO ALVES POMBAL	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30916433	SD	VICTOR HUGO MATOS MONTEIRO	18	18	R\$ 28,90	R\$ 676,26
3091791X	SD	ELIOMAR FERREIRA DE CASTRO	54	29	R\$ 28,90	R\$ 1.812,03
30918320	SD	LUCAS VICTOR DO NASCIMENTO	13	0	R\$ 28,90	R\$ 375,70
30924177	SD	FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA	32	8	R\$ 28,90	R\$ 994,16
84397512	1ºTEN	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	24	6	R\$ 43,34	R\$ 1.118,17
30054628	ASP	ABNER ASSIS BERNARDO DOS SANTOS	36	0	R\$ 43,34	R\$ 1.560,24
11311415	SUBTEN	JOACI DE ALMEIDA OTAVIANO GOMES	24	6	R\$ 36,13	R\$ 932,15
12541414	SUBTEN	LUIZ ALBERTO SILVA DE ALMEIDA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
1189691X	SUBTEN	JOAO ANTONIO DIAS	54	8	R\$ 36,13	R\$ 2.037,73
11318916	SUBTEN	NARCELIO AMARAL DOS SANTOS	48	18	R\$ 36,13	R\$ 1.929,34
13610215	1ºSGT	CLEALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	24	18	R\$ 36,13	R\$ 1.062,22
30230817	2ºSGT	CARLOS RENAN FLORENCIO	18	6	R\$ 36,13	R\$ 715,37
30050711	2ºSGT	RAFAEL MOREIRA CUNHA	26	6	R\$ 36,13	R\$ 1.004,41
30398610	3ºSGT	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	14	0	R\$ 36,13	R\$ 505,82
30433211	3ºSGT	ADRIANO SOUSA TABOSA	54	13	R\$ 36,13	R\$ 2.091,93
3014841X	3ºSGT	CARLOS FABRICIO CAVALCANTE MOREIRA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30415116	3ºSGT	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
30364414	3ºSGT	ANDRE GADELHA BANDEIRA	18	12	R\$ 36,13	R\$ 780,41
30425219	CB	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	28	12	R\$ 28,90	R\$ 913,24
58740012	CB	JOSE SANTIAGO OLIVEIRA DA SILVA	19	7	R\$ 28,90	R\$ 609,79
58763616	CB	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO	13	0	R\$ 28,90	R\$ 375,70
30611217	CB	FRANCISCO MAIRTON HONORIO DA SILVA	13	0	R\$ 28,90	R\$ 375,70
30665317	CB	VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	24	6	R\$ 28,90	R\$ 745,62
30738810	CB	ALLISON DYEGO ANDRADE DA SILVA	21	2	R\$ 28,90	R\$ 624,24
11310710	CB	ROQUELANDIO MATIAS ALVES	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
30871251	CB	RAYLLAN QUEIROZ RODRIGUES	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30871758	CB	MARCOS DAVI RIBEIRO SIQUEIRA	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30873882	CB	JOSE VITOR DA SILVA FILHO	24	18	R\$ 28,90	R\$ 849,66
30874536	CB	FRANCISCO TIAGO DE OLIVEIRA	25	12	R\$ 28,90	R\$ 826,54
30031016	CB	NEY SERGIO FERNANDES MATIAS JUNIOR	26	6	R\$ 28,90	R\$ 803,42
30041666	SD	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	14	8	R\$ 28,90	R\$ 473,96
3003855X	SD	NICOLAS BRUNO DE SOUSA VERAS	52	21	R\$ 28,90	R\$ 1.684,87
30063198	SD	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	17	17	R\$ 28,90	R\$ 638,69
30064186	SD	ERIC DOUGLAS LIMA SOUSA	9	7	R\$ 28,90	R\$ 320,79
30883470	SD	JULIO CESAR DOMINGOS DA SILVA	20	7	R\$ 28,90	R\$ 638,69
30885376	SD	RAFAEL LUCAS MOREIRA	36	23	R\$ 28,90	R\$ 1.239,81
30889010	SD	ITALO DE SOUSA LIMA	28	8	R\$ 28,90	R\$ 878,56
30890191	SD	DELANO TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	13	0	R\$ 28,90	R\$ 375,70
30900162	SD	KRISNELANO MELO CATUNDA	19	0	R\$ 28,90	R\$ 549,10
30904427	SD	MATHEUS ELADIO LEMOS BARROSO	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30907140	SD	PAULO HENRIQUE MOREIRA CANDIDO	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30910885	SD	FRANCISCO WALISSON LOPES DA SILVA	19	6	R\$ 28,90	R\$ 601,12
30060679	SD	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30059808	SD	GABRIEL FREITAS DE SOUZA	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30061888	SD	FRANCISCO VICTOR NASCIMENTO BENTO	30	22	R\$ 28,90	R\$ 1.057,74
30050622	SD	FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA	25	7	R\$ 28,90	R\$ 783,19
30050487	SD	BRENO SILVA LIMA	45	24	R\$ 28,90	R\$ 1.508,58
30050452	SD	ARTIDOURO ARTEIRO MONTEIRO NETO	24	15	R\$ 28,90	R\$ 823,65
3004956X	SD	MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA	25	13	R\$ 28,90	R\$ 835,21
30043650	SD	JOAO VICTOR OLIVEIRA IBIAPINA	19	6	R\$ 28,90	R\$ 601,12
30003225	SD	ANTONIO GABRIEL FERREIRA RAMOS	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
3004200X	SD	JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO	28	6	R\$ 28,90	R\$ 861,22
30009223	SD	JOSE DENILSON SOUZA AGUIAR	66	24	R\$ 28,90	R\$ 2.115,48
30041267	SD	EVERTON DOS SANTOS LIMA	19	19	R\$ 28,90	R\$ 713,83
30001826	SD	KAUAN SANTOS MORAIS	12	6	R\$ 28,90	R\$ 398,82
30059603	SD	GUSTAVO HENRIQUE LOPES LIMA	39	21	R\$ 28,90	R\$ 1.309,17
30059336	SD	ALAN BRUNO BRAGA DE ABREU	12	6	R\$ 28,90	R\$ 398,82
30058763	SD	LETICIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	36	12	R\$ 28,90	R\$ 1.144,44
30057880	SD	ROCHELLE FEITOSA RODRIGUES DOS SANTOS	39	8	R\$ 28,90	R\$ 1.196,46
30057821	SD	SAYONARA BRENDA FRAGA MENDONCA	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
30054385	SD	VILSON PAULA NUNES	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
11701515	TEN-CEL	ALEXSANDRO DO COUTO LIMA	12	0	R\$ 50,57	R\$ 606,84



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
13626014	MAJ	ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	53	22	R\$ 50,57	R\$ 3.013,97
0971331X	CAP	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA MOTA	44	26	R\$ 43,34	R\$ 2.245,01
84396214	1ºTEN	THIAGO MARTINS GOMES COLLALTO TONI	18	0	R\$ 43,34	R\$ 780,12
10390311	2ºTEN	REGINALDO AMORIM DE SOUSA	18	6	R\$ 43,34	R\$ 858,13
10382815	2ºTEN	CRISTIANO BEZERRA	32	2	R\$ 43,34	R\$ 1.412,88
30146018	2ºSGT	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	36	6	R\$ 36,13	R\$ 1.365,71
30243617	2ºSGT	ANTONIO CRISTIANO AGUIAR LIMA	38	8	R\$ 36,13	R\$ 1.459,65
30897226	CB	DANIEL FALCAO ROCHA	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
3002723X	SD	THALES ANTONELLI HOLANDA CASTRO	49	12	R\$ 28,90	R\$ 1.520,14
30004272	SD	REGILASIO CARVALHO UCHOA FILHO	6	0	R\$ 28,90	R\$ 173,40
30871677	SD	LUIZ PAULO PEREIRA DOS SANTOS	47	16	R\$ 28,90	R\$ 1.497,02
30039920	1ºTEN	BRUNA THAIS DO VALE CUNHA MELO DE ARAUJO	7	7	R\$ 43,34	R\$ 394,39
1256001X	SUBTEN	JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	52	14	R\$ 36,13	R\$ 2.030,51
12745419	SUBTEN	ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA	56	20	R\$ 36,13	R\$ 2.240,06
11072518	SUBTEN	MARCIO FABIO SOUSA JULIAO	31	7	R\$ 36,13	R\$ 1.195,90
13530416	SUBTEN	JORGE LEANDRO NICOLAU	18	6	R\$ 36,13	R\$ 715,37
12749317	SUBTEN	JOSE CLEYTON PEREIRA DE BRITO	18	0	R\$ 36,13	R\$ 650,34
13590915	1ºSGT	ANTONIO CARLOS MUNIZ JUNIOR	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
13583315	1ºSGT	JOISSON FERREIRA TORRES	31	7	R\$ 36,13	R\$ 1.195,90
30084411	2ºSGT	VICTOR EMANOEL SOUZA DE ARAUJO	30	0	R\$ 36,13	R\$ 1.083,90
30039017	2ºSGT	CAMILO GONCALVES DE SOUSA	30	6	R\$ 36,13	R\$ 1.148,93
3009011X	2ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO FILHO	6	0	R\$ 36,13	R\$ 216,78
30098315	2ºSGT	ANTONIO EDICARLOS COSTA	24	6	R\$ 36,13	R\$ 932,15
30108310	2ºSGT	AIRTONILDO GOMES CARNEIRO	37	25	R\$ 36,13	R\$ 1.607,79
30175611	3ºSGT	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	28	26	R\$ 36,13	R\$ 1.293,45
30236114	3ºSGT	FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	24	0	R\$ 36,13	R\$ 867,12
30317912	3ºSGT	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO TORRES	25	7	R\$ 36,13	R\$ 979,12
3033681X	3ºSGT	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	26	26	R\$ 36,13	R\$ 1.221,19
30425014	3ºSGT	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	26	2	R\$ 36,13	R\$ 961,06
30486315	CB	JOSE MARIA LIMA DAS CHAGAS	30	12	R\$ 28,90	R\$ 971,04
58800619	CB	PEDRO HENRIQUE GIRAÓ PARENTE	31	0	R\$ 28,90	R\$ 895,90
30703316	CB	RAFAEL SOARES BATISTA	26	14	R\$ 28,90	R\$ 872,78
30666313	CB	VICTOR XIMENES SOARES	26	2	R\$ 28,90	R\$ 768,74
30672119	CB	THIAGO NOGUEIRA DE SOUZA SARAIVA	24	6	R\$ 28,90	R\$ 745,62
30517911	CB	JONAS CARLOS DA SILVA SABOIA	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30533216	CB	JOSUE ALVES EVANGELISTA	30	12	R\$ 28,90	R\$ 971,04
30638913	CB	JULIO CESAR NEVES GURGEL	37	8	R\$ 28,90	R\$ 1.138,66
30480910	CB	JORGILENE VIEIRA DA SILVA	30	0	R\$ 28,90	R\$ 867,00
30902890	SD	TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30007425	SD	MATHEUS ITALO DE LIMA MOTA	32	14	R\$ 28,90	R\$ 1.046,18
30007689	SD	IGOR BRUNO SOUSA DA COSTA	30	14	R\$ 28,90	R\$ 988,38
30007735	SD	FRANCISCO ALYSON DE ARAUJO	6	6	R\$ 28,90	R\$ 225,42
30007832	SD	JOAO PEDRO FEIJO FARIAS	18	6	R\$ 28,90	R\$ 572,22
30008227	SD	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	26	14	R\$ 28,90	R\$ 872,78
30009045	SD	PAULO VITOR RODRIGUES CAVALCANTE	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30009088	SD	ERIVANDO COSTA DA SILVA	26	8	R\$ 28,90	R\$ 820,76
30011708	SD	POLIANA KESSYA DA SILVA MOTA	37	6	R\$ 28,90	R\$ 1.121,32
30012283	SD	AYSLANE MARQUES LUZ DOS SANTOS	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30015347	SD	LUIZA VALESKA GONDIM RIBEIRO	12	6	R\$ 28,90	R\$ 398,82
30015975	SD	LEONARDO DE ARAUJO VASCONCELOS	56	26	R\$ 28,90	R\$ 1.843,82
30025040	SD	WLADISON RICARDO LOURENCO LUCENA	32	8	R\$ 28,90	R\$ 994,16
3003726X	SD	MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUZA	24	12	R\$ 28,90	R\$ 797,64
30039882	SD	FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	26	20	R\$ 28,90	R\$ 924,80
30041550	SD	CYNTIA LETICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES	18	0	R\$ 28,90	R\$ 520,20
30046323	SD	JOAO VICTOR MONTEIRO DE MOURA	22	8	R\$ 28,90	R\$ 705,16
30050630	SD	SAMYLE SOUZA GOMES	36	6	R\$ 28,90	R\$ 1.092,42
30050703	SD	RAPHAEL FIGUEIREDO JORGE	8	6	R\$ 28,90	R\$ 283,22
30050975	SD	LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS	16	4	R\$ 28,90	R\$ 497,08
30051548	SD	ABRAAO ALVES DE SOUSA ARRAIS ALENCAR	8	6	R\$ 28,90	R\$ 283,22
30051637	SD	CAIO HEBERT MOTA DOS SANTOS	18	6	R\$ 28,90	R\$ 572,22
30051920	SD	ADRIANO SOUSA RODRIGUES	28	16	R\$ 28,90	R\$ 947,92
30057805	SD	LEANDRO COSTA CASTRO	30	12	R\$ 28,90	R\$ 971,04
30058267	SD	KAREN VITORIA DE SOUSA TEIXEIRA	29	17	R\$ 28,90	R\$ 985,49
30058402	SD	FRANCISCO EDUARDO TELES DE SOUSA JUNIOR	42	24	R\$ 28,90	R\$ 1.421,88
30059670	SD	CICERO ISRAEL DE SOUZA SILVA	24	12	R\$ 28,90	R\$ 797,64
30060881	SD	GABRIEL ROSA VASCONCELOS	26	8	R\$ 28,90	R\$ 820,76
30061527	SD	JOSE EDSON MARTINS FILHO	30	10	R\$ 28,90	R\$ 953,70
30063279	SD	ANTONIO FIALHO CAVALCANTE NETO	26	14	R\$ 28,90	R\$ 872,78
30063899	SD	GABRIEL MOURA ROCHA	20	14	R\$ 28,90	R\$ 699,38
30065638	SD	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA JUNIOR	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
3072741X	SD	FERNANDO LUIZ FERNANDES RODRIGUES	24	0	R\$ 28,90	R\$ 693,60
30864913	SD	BRUNO ROBSON DE SOUSA VASCONCELOS	24	12	R\$ 28,90	R\$ 797,64
30871006	SD	ANTONIO EDILSON DE GOES JUNIOR	31	7	R\$ 28,90	R\$ 956,59
30879716	SD	BRUNO DOS SANTOS VIANA	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
3088079X	SD	DOUGLAS RUANN SOUSA COSTA	12	0	R\$ 28,90	R\$ 346,80
30883829	SD	MARCOS VICTOR DE MELO PEREIRA	20	14	R\$ 28,90	R\$ 699,38
30884027	SD	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	36	0	R\$ 28,90	R\$ 1.040,40
30888065	SD	PEDRO LUCAS SOUZA MONTENEGRO	8	8	R\$ 28,90	R\$ 300,56
30889703	SD	FELIPE SARAIVA DOS SANTOS	18	12	R\$ 28,90	R\$ 624,24
30897951	SD	CHARLES HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	24	6	R\$ 28,90	R\$ 745,62

